

RELATÓRIO

de Gestão Consolidado
do Exercício de **2019**

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2020



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 178/2019, da DN TCU nº 182/2020 e da Portaria TCU nº 378/2019

**Unidades Consolidadas:
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO**

Rio de Janeiro - 2020

Sumário

Mensagem do Presidente	4
-------------------------------------	----------

Capítulo 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

8

1.1 Identificação da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) e Normas Direcionadoras da Atuação	9
1.2 Estrutura Básica e Funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região	11
1.3 Estrutura de Governança	13
1.4 Cadeia de Valores	14
1.5 Ambiente Externo	15
1.6 Determinação da Materialidade das Informações	16

Capítulo 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

17

2.1 Estratégia e Alocação de Recursos	18
2.2 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade da Justiça Federal da 2ª Região de Gerar Valor	26

Capítulo 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

32

3.1 Gestão de Riscos e Controles Internos	33
--	-----------

Capítulo 4 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

34

4.1 Resultados Alcançados Frente aos Objetivos Estratégicos e às Prioridades da Gestão	35
4.2 Demonstração da Eficiência e Conformidade Legal de Áreas Relevantes de Gestão	39
4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira	39
4.2.2 Gestão de Atividades Judiciárias	49
4.2.3 Gestão de Pessoas	53
4.2.4 Gestão de Licitações e Contratos	65
4.2.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	69
4.2.6 Gestão da Tecnologia da Informação	72
4.2.7 Sustentabilidade	80

Capítulo 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

84

5.1 Demonstrações Contábeis	85
5.2 Alocação de Recursos	85
5.2.1 Fonte de Recursos da JF2	85
5.2.2 Orçamento	86
5.2.3 Patrimônio	88
5.3 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis	90
5.4 Setoriais Contábeis	91

Lista de Siglas	93
------------------------------	-----------

Mensagem do Presidente



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Mensagem do Presidente

O Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) objetiva dar cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição da República e aos dispositivos normativos da Corte de Contas aplicáveis à matéria, prestando contas à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo das ações promovidas pela JF2, de modo a dar transparência à forma como os recursos públicos têm sido utilizados no exercício das atribuições constitucionais que lhe foram conferidas.

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) é composta pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES). Trata-se de três unidades com autonomia financeira, cujos dados seguem consolidados neste Relatório

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal (CJF). Dessa forma, o TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão Setorial de orçamento, repassando-as à SJRJ e à SJES, tendo uma atuação Regional.

Este Relatório de Gestão encontra-se estruturado abrangendo os seguintes conteúdos: 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; 2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos; 3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas; 4. Resultados e Desempenho da Gestão; e 5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

Dando continuidade às ações empreendidas em gestões anteriores, a JF2 dispôs de austeridade na reavaliação da programação das despesas discricionárias. Essa iniciativa pretendia a otimização dos recursos em 2019, de forma a atender a demandas com reformas e investimento, levando em conta que as restrições, a partir de 2020, passam a ser mais severas com o término da *regra transitória* da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal. Tal dispositivo permitia, até 2019, que o Poder Executivo aumentasse os limites dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Retomando os efeitos da Emenda em tela, cabe mencionar que a proposta aprovada para 2020 apresentou uma redução dos limites com despesas de custeio da ordem de 25% em relação à Lei Orçamentária

de 2019. Tal fato impôs, ainda em 2019, uma agenda comprometida com as medidas voltadas à diminuição de custos, inclusive com corte de recursos orçamentários que haviam sido previstos para atendimento das necessidades de diversos setores da JF2.

Com o advento da mencionada Emenda, abriu-se novo paradigma na gestão dos recursos públicos que reclama dos dirigentes eficiência e eficácia na utilização dos orçamentos.

Sob tal perspectiva, a atuação da JF2 focou as áreas alinhadas ao planejamento estratégico de modo a garantir a execução orçamentária voltada ao cumprimento da missão comprometida com a prestação jurisdicional célere e com qualidade.

No âmbito das ações de reforma predial, concluídas ou iniciadas em 2019, a JF2 vem, no forte intuito de zelar pela integridade dos imóveis sob sua responsabilidade, trabalhando para propiciar a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e ao público em geral sedes com instalações seguras e adequadas ao funcionamento regular das atividades.

Nesse cenário, foram entregues três andares do prédio-sede do TRF2 reformados e foram contratados serviços de recuperação de mais seis pavimentos.

Com efeito, o TRF2 vem intervindo na melhoria das atuais instalações, ainda que, em paralelo, proceda à busca de imóvel para nova sede do TRF2, haja vista a autorização do Tribunal Pleno.

Observa-se que, apesar de todos os esforços despendidos para a obtenção da citada sede, as tratativas vêm se revelando infrutíferas, refletindo as dificuldades na identificação de imóvel com as características próprias ao funcionamento do TRF2, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, além de o momento revelar-se refratário à liberação de recursos para concretização de Projetos de grande monta.

No que se remete à SJRJ, faz-se oportuno anotar a conclusão da reforma do 14º e 15º pavimentos e também da impermeabilização das lajes da cobertura dos Anexos I e II, no imóvel situado na Av. Rio Branco.

Em consonância com essas ações, o Plano de Obras da Justiça Federal da 2ª Região foi revisado em 2019, a título de composição do Plano Plurianual dos exercícios de 2020 a 2023.

Relativamente a realizações que geraram economia, ao longo de 2019, compete focalizar alguns resultados.

No que tange às locações, o TRF2 desocupou, no Centro do Rio de Janeiro, três andares do prédio localizado na Rua D. Gerardo nº 46, (6º, 7º e 11º andares), gerando uma economia considerável, para o ano de 2019, em cotejo com as despesas efetivadas no ano de 2018.

Acrescenta-se que o imóvel da Rua Beneditinos, 24, foi desocupado em fevereiro de 2020, o que projeta expressiva diminuição de recursos financeiros a serem despendidos, pelo TRF2, a título de locação.

No intuito de dispor de medidas para redução de despesas que possibilitassem a adequação dos custos de funcionamento da SJRJ ao teto orçamentário do exercício financeiro de 2020, foram promovidos estudos, que culminaram com a decisão do Órgão Especial do TRF2 que aprovou a transferência temporária da Vara Federal de Angra dos Reis para Volta Redonda e dos Juizados Especiais Federais do Foro Regional de Campo Grande para o Foro Marilena Franco na capital do Rio de Janeiro.

Releva sublinhar que a SJRJ promoveu intenso contato com os órgãos públicos situados em Angra dos Reis, com o propósito de celebrar parceria para o funcionamento da Vara Federal, naquele Município, por intermédio de cessão não onerosa de imóvel ou de uso compartilhado de instalações. No entanto, não houve êxito nas tratativas. Assim, com a falta de um imóvel para acolher a Vara Federal, localizada em região com segurança bastante precária, o que colocava em risco a integridade de magistrados, servidores, operadores de direito e público em geral, não houve outra alternativa, a não ser a referida transferência do Juízo para Volta Redonda.

Destaque-se, por oportuno, que o TRF2 destinará uma unidade móvel totalmente equipada para servir de Posto Avançado da Justiça Federal em Angra dos Reis, dependendo apenas da definição do local de sua instalação, livre de ameaças e riscos à integridade das pessoas.

Na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), a Subseção de Colatina passará, a partir de 2020, a compartilhar o imóvel no Município, fruto de um Acordo de Cooperação firmado com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público do Trabalho, gerando, com essa medida, economia expressiva relativa a gastos com a manutenção das instalações da ordem de 50%.

No terreno da produtividade da JF2, constata-se que a implantação do e-Proc vem contribuindo, significativamente, para o alcance de bons

resultados, haja vista a automação de diversas etapas do processamento dos feitos, com cronogramas fixando ações programadas para a digitalização e a migração dos autos físicos para o suporte digital. Com a determinação da força de trabalho, a Presidência estima que, em 2020, a JF2 possa contar com apenas um Sistema Processual (e-Proc), desativando-se o sistema processual eletrônico APOLO.

Comprometida com os anseios da população por uma Justiça célere e eficaz, a JF2 empenhou-se na realização das audiências de conciliação, com vistas a promover a paz social, alcançando um patamar de 111,83% da meta 3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Destaca-se a conclusão da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), a partir de 14/10/2019, regulamentado pela Resolução nº TRF2-RSP-2019/00075, tornando-se o instrumento oficial usado para o processamento de informações e da prática de atos processuais relativos à Execução Penal, no âmbito do TRF2, da SJRJ e da SJES.

O SEEU é uma ferramenta virtual de controle de execução penal e de dados do sistema carcerário e compõe o Projeto “Justiça Presente”, realizado em parceria com o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

No campo das conquistas virtuais, consignam-se, ainda, os estudos promovidos, em 2019, para se instituírem as Sessões Virtuais de Julgamento de processos judiciais e administrativos no âmbito do TRF2, nos termos do disposto nos arts. 149-A e 149-B do Regimento Interno, culminando com a edição da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8/1/2020, aprovada na decisão plenária de 5/12/2019.

O desempenho da JF2, no que tange ao cumprimento de metas definidas no “III Encontro Nacional do Poder Judiciário”, encontra-se detalhado no subitem 4.1. do Capítulo 4 – Resultados e Desempenho da Gestão.

As parcerias materializadas em convênios e instrumentos congêneres constituem importantes instrumentos à disposição dos gestores, mormente se considerarmos o atual cenário fiscal, além da necessidade de coligar todos os esforços disponíveis rumo à disseminação de técnicas as mais modernas, além do aprofundamento do estudo de temas caros ao universo jurídico.

Registra-se o contínuo interesse dos órgãos públicos pela cessão de uso do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Módulo Documentos (SIGA–

Doc), anotando-se que houve celebração de diversos acordos ao longo do exercício de 2019.

Para a consecução dos objetivos traçados, a JF2 vem contando com a dedicação, a seriedade e a competência da força de trabalho.

Na mesma seara, afigura-se a importância do incentivo ao amadurecimento profissional do nosso corpo de pessoal, coroando os esforços despendidos em um cenário desafiador de restrições orçamentárias.

Portanto, como forma de valorização do empenho dos servidores, a JF2 levou a efeito várias iniciativas objetivando o reconhecimento do valor do capital intelectual.

No que concerne ao dia a dia nas cidades, marcadas com índice alto de marginalidade, impõe-se aos gestores a adoção *incontinenti* de ações voltadas à garantia de segurança dos magistrados, servidores, autoridades e público em geral, dotando as unidades da JF2 de condições para o cumprimento de sua missão institucional. Essas iniciativas necessitam de um vetor que garanta sistematicidade e efetividade em sua implementação. Nessa rota, a Presidência se dedicou, sobremaneira, a discipliná-las por meio da expedição de diversos normativos com abrangência em toda a JF2.

Tais instrumentos encontram-se em alinhamento com a política de segurança institucional, orgânica e da informação estabelecida no TRF2, assim como de segurança pessoal de magistrados em situação de risco, em consonância com a política de âmbito nacional.

No intuito de extrair o máximo das capacidades laborais e com a aplicação das técnicas mais modernas de governança e *accountability*, a Presidência do TRF2 editou, em 6/12/2019, a Portaria nº TRF2-PTP-2019/00813, que aprovou, na esfera administrativa, a cadeia de valores e o modelo básico da arquitetura de processos da JF2.

O aludido normativo levou em conta, ainda, a importância da consolidação do conhecimento a respeito dos processos de trabalho executados pela JF2 que contribuem para a geração de valor à sociedade por meio da prestação jurisdicional.

Com grata satisfação, sublinha-se que o TRF2 conquistou a quarta posição, entre noventa e dois partícipes (noventa tribunais, o CNJ e o CJF), no *ranking* de sustentabilidade, apurado em 2019, referente ao exercício de

2018. A Corte obteve a classificação de “Aprimorado” em gestão de recursos com impacto socioambiental, segundo estudo promovido pelo CNJ.

O TRF2 elaborou vídeo institucional que aborda a história e os serviços prestados pela Instituição, de forma didática e ilustrativa. O objetivo é levar ao cidadão um maior conhecimento sobre o trabalho realizado pela Corte, além de mostrar a importância da JF2 para a sociedade brasileira.

Além disso, no âmbito da JF2, foram aplicadas práticas voltadas à democratização do acesso à Justiça e, por conseguinte, ao fortalecimento da cidadania, materializadas em programas educacionais.

Nas seções próprias do presente Relatório, alguns dos pontos abordados neste Instrumento serão desdobrados, consoante os itens já referenciados.

A Presidência do TRF2 ressalta que foi garantida a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado, que consistiu na realização de reuniões entre os partícipes desse processo de trabalho, oportunidade em que foram promovidos importantes debates para a compreensão e aplicação dos dispositivos aplicáveis à matéria, em especial, a Decisão Normativa - TCU nº 178, de 23/10/2019.

Reconhece a Presidência, portanto, a responsabilidade por manter a integridade do relatório integrado, salientando que, em sua elaboração, contou com a efetiva participação dos dirigentes das unidades do TRF2, da SJRJ e da SJES, de forma a garantir a segurança e a integração das informações quanto aos atos e fatos da Gestão do exercício financeiro de 2019 expostos no presente Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região.

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) persevera no compromisso de aperfeiçoar os meios para que a entrega da tutela jurisdicional se realize de forma célere e com qualidade, isto é, proporcionando a garantia de resposta judicial efetiva e em tempo razoável. Os dirigentes têm o dever inafastável de contribuir, verdadeiramente, para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

REIS FRIEDE

Presidente

Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1	Identificação da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) e Normas Direcionadoras da Atuação	9
1.2	Estrutura Básica e Funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região	11
1.3	Estrutura de Governança	13
1.4	Cadeia de Valores	14
1.5	Ambiente Externo	15
1.6	Determinação da Materialidade das Informações	16

O objetivo deste capítulo é responder às seguintes perguntas:

O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?

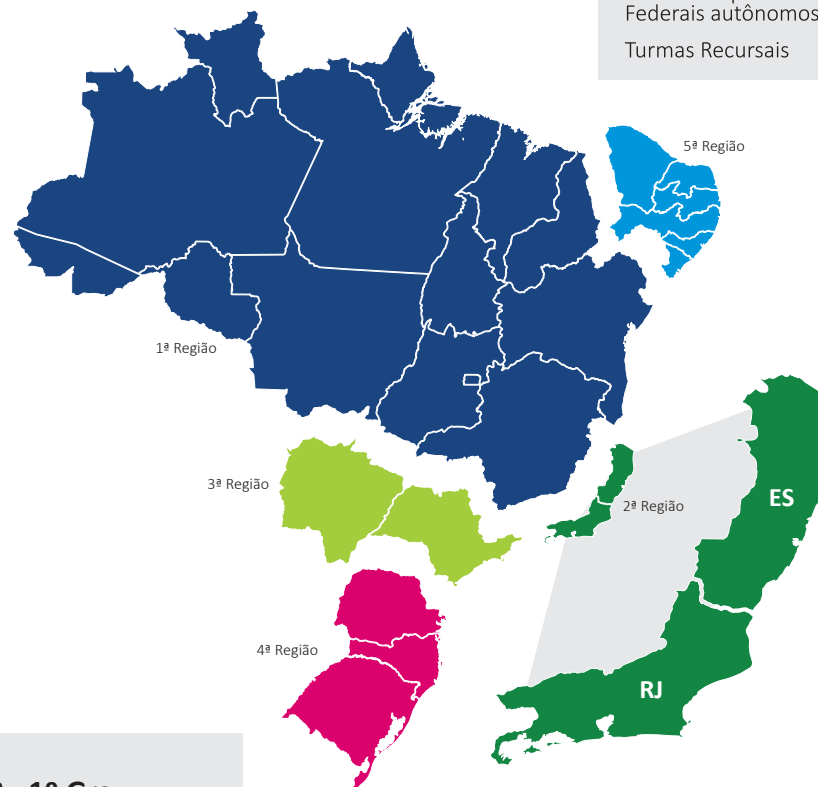
Qual o modelo de negócios da organização?

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?

1.1 Identificação da Justiça Federal da 2ª Região e Normas Direcionadoras da Atuação

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) corresponde ao segmento do Poder Judiciário destinado a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais, que figurem como interessadas na condição de autoras ou rés, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas nos artigos 108, 109 e 110 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). Além dos dispositivos constitucionais, existem outras normas direcionadoras da atuação da Justiça Federal da 2ª Região, sendo as principais:

- O Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), publicado em 29/1/2009, atualizado pela Emenda Regimental nº 47, de 5/9/2019.
- A Portaria nº JFRJ-PGD-2012/00033, atualizada pela Portaria nº JFRJ-PGD-2019/00026, que trata do funcionamento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ).
- Na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), foi elaborada consolidação de normas, cuja minuta foi aprovada pela Direção do Foro no Despacho nº JFES-DES-2019/13743.
- Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº TRF2-PVC-2018/00011, de 9/5/2018), atualizada até o Provimento 00006/2019.



JF2 - 1º Grau

Espírito Santo	📍	Vitória
População*	👤	3.514.952
Área (km2)	📏	46.074.444
Municípios	🏠	78
Varas	na capital	15
	no interior	7
Juizados Especiais Federais autônomos		3
Turmas Recursais		2

JF2 - 1º Grau

Rio de Janeiro	📍	Rio de Janeiro
População*	👤	17.264.943
Área (km2)	📏	43.750.423
Municípios	🏠	92
Varas	na capital	54
	no interior	48
Juizados Especiais Federais autônomos		25
Turmas Recursais		8

JF2 - 2º Grau

TRF2	📍	Rio de Janeiro
Plenário	👤	1
Órgão Especial	👤	1
Seções Especializadas	👤	3
Turmas Especializadas	👤	8

*População estimada em 2018 (Fonte: IBGE)

Missão, Visão e Valores



O QUE FAZEMOS?

(Missão)

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



O QUE QUEREMOS?

(Visão)

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.



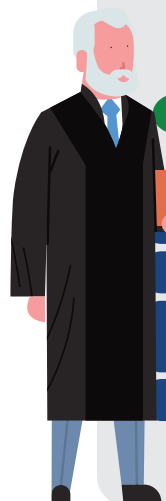
EM QUE ACREDITAMOS?

(Valores)

*Ética;
Respeito à cidadania e ao ser humano;
Responsabilidade ambiental;
Sustentabilidade;
Transparência;
Qualidade;
Inovação.*

1.2 Estrutura Básica e Funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região

1º Grau de Jurisdição



Seção Judiciária do Rio de Janeiro

150 juízes titulares

80 juízes substitutos

Área Judicial

Capital

Interior

54 Varas

48 Varas

16 JEFs autônomos
10 JEFs adjuntos*

9 JEFs autônomos
41 JEFs adjuntos*

8 Turmas Recursais

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Área Administrativa

Diretoria do Foro da SJRJ

Subsecretaria de
Controle Interno

Secretaria Geral

Subsecretaria de
Atividades Judiciárias

Subsecretaria de
Cálculo Judicial

Subsecretaria de Planejamento,
Orçamento e Finanças

Subsecretaria de
Contratação e Material

Subsecretaria de
Gestão de Pessoas

Subsecretaria de
Gestão de Serviços

Subsecretaria de
Infraestrutura

Subsecretaria
Jurídico-Administrativa

Subsecretaria de
Gestão Estratégica

Seção Judiciária do Espírito Santo

28 juízes titulares

13 juízes substitutos

Área Judicial

Capital

Interior

15 Varas

7 Varas

3 JEFs autônomos
7 JEFs adjuntos*

7 JEFs adjuntos*

2 Turmas Recursais

Seção Judiciária do Espírito Santo

Área Administrativa

Diretoria do Foro da SJES

Núcleo de
Segurança e Transportes

Núcleo de
Auditoria Interna

Núcleo de
Controle de Mandados

Núcleo de Comunicação
Social e Relações Públicas

Secretaria Geral

Núcleo de
Administração e Finanças

Núcleo de Contadoria

Núcleo de Contratações

Núcleo de Gestão
de Pessoas

Núcleo de Tecnologia
da Informação

Núcleo de Apoio
Judiciário

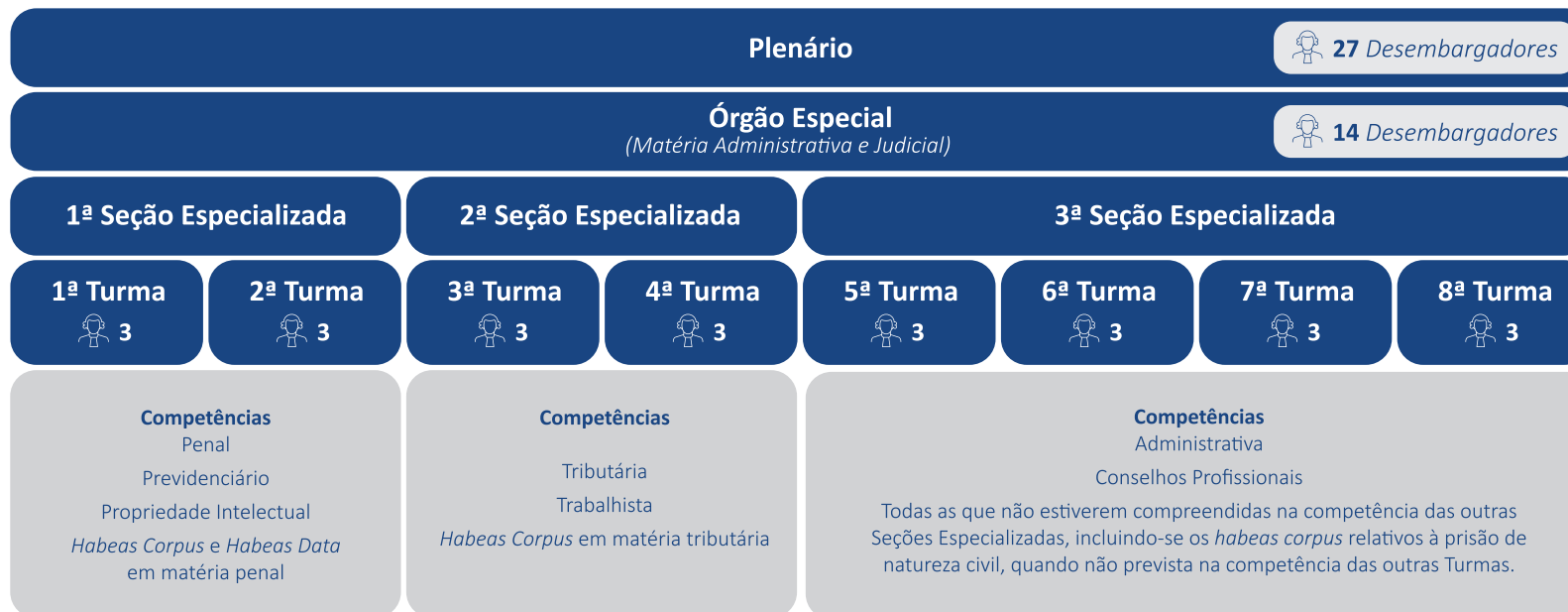
Núcleo de Obras e
Manutenção



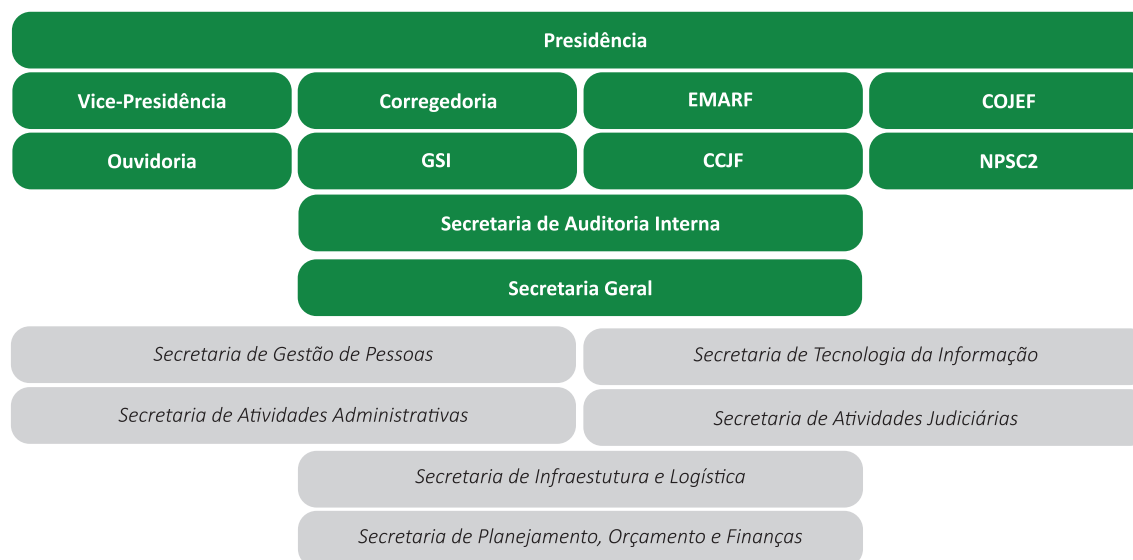
*Os JEFs adjuntos funcionam junto à estrutura das Varas

2º Grau de Jurisdição

Área Judicial



Área Administrativa



Você conhece nossas siglas?

EMARF - Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região

COJEF - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região

CCJF - Centro Cultural Justiça Federal

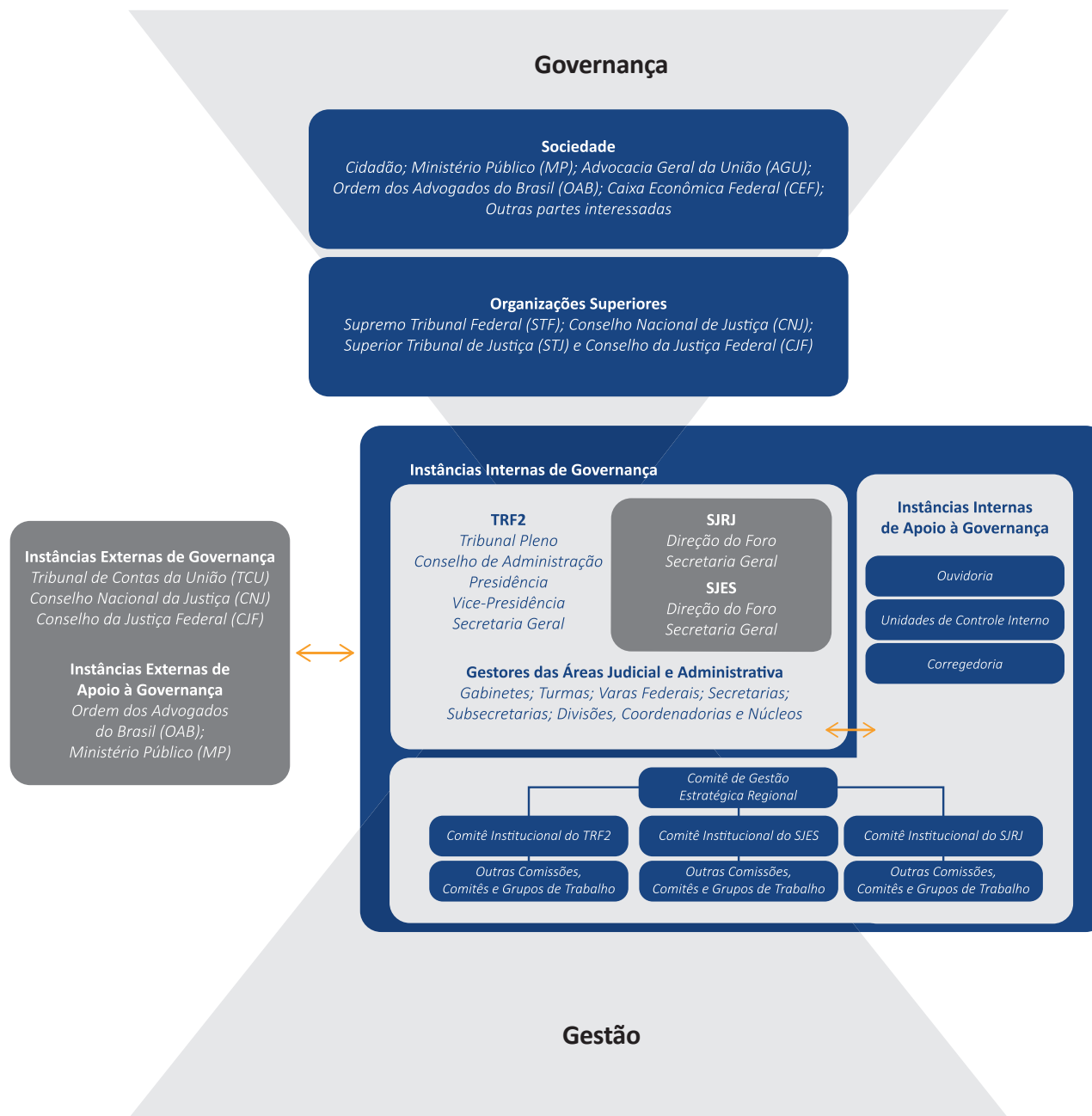
NPSC2 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos



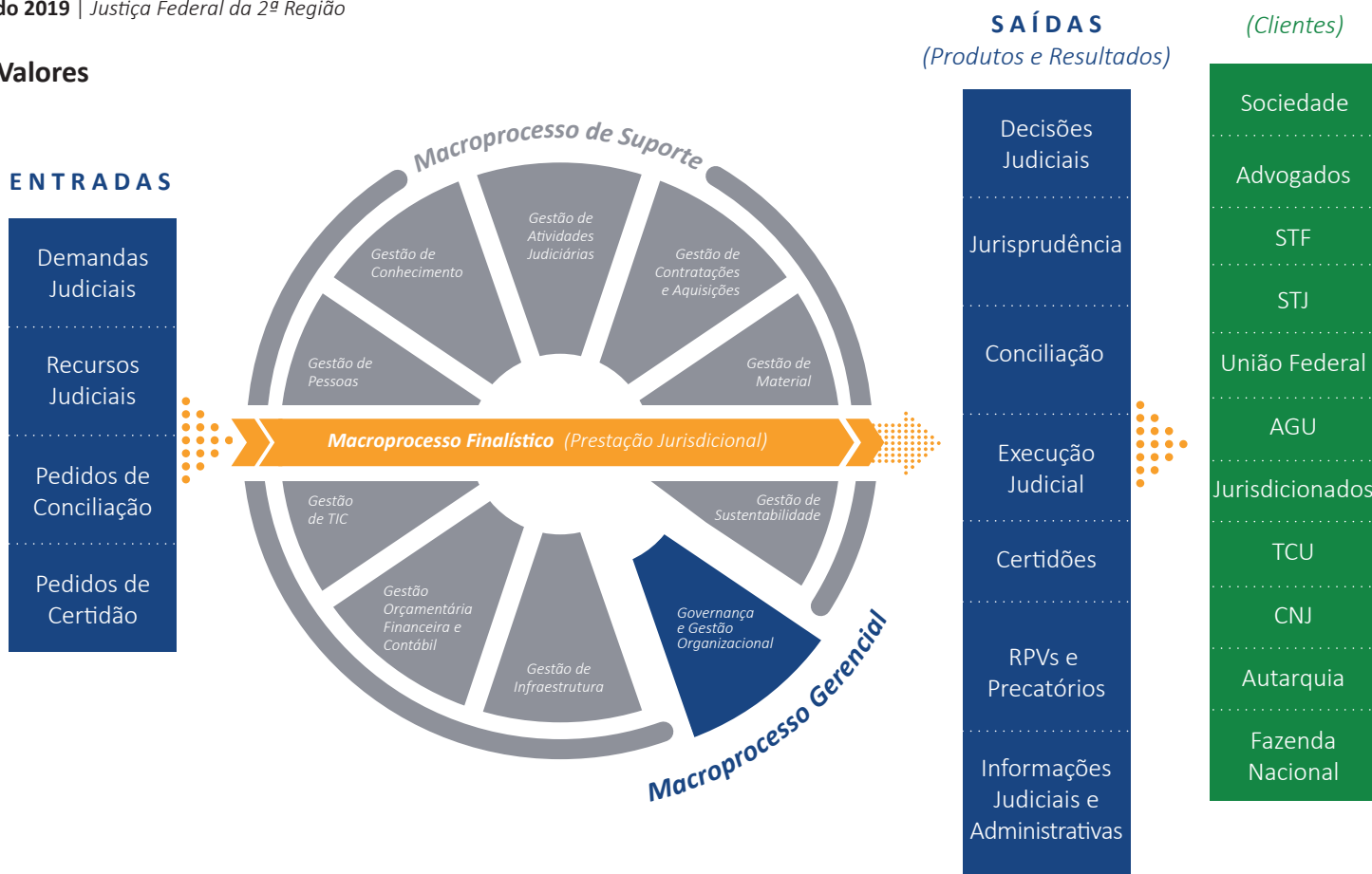
1.3 Estrutura de Governança

O que é Governança?

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização. A figura ao lado representa o sistema de governança da JF2.



1.4 Cadeia de Valores



A **Cadeia de Valores** é a representação gráfica do encadeamento dos macroprocessos que a organização executa, visando garantir qualidade do produto e/ou serviço ao cliente final. Na JF2, composta por três órgãos públicos, o cliente principal é a própria sociedade. A Cadeia de Valores é composta por três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais).

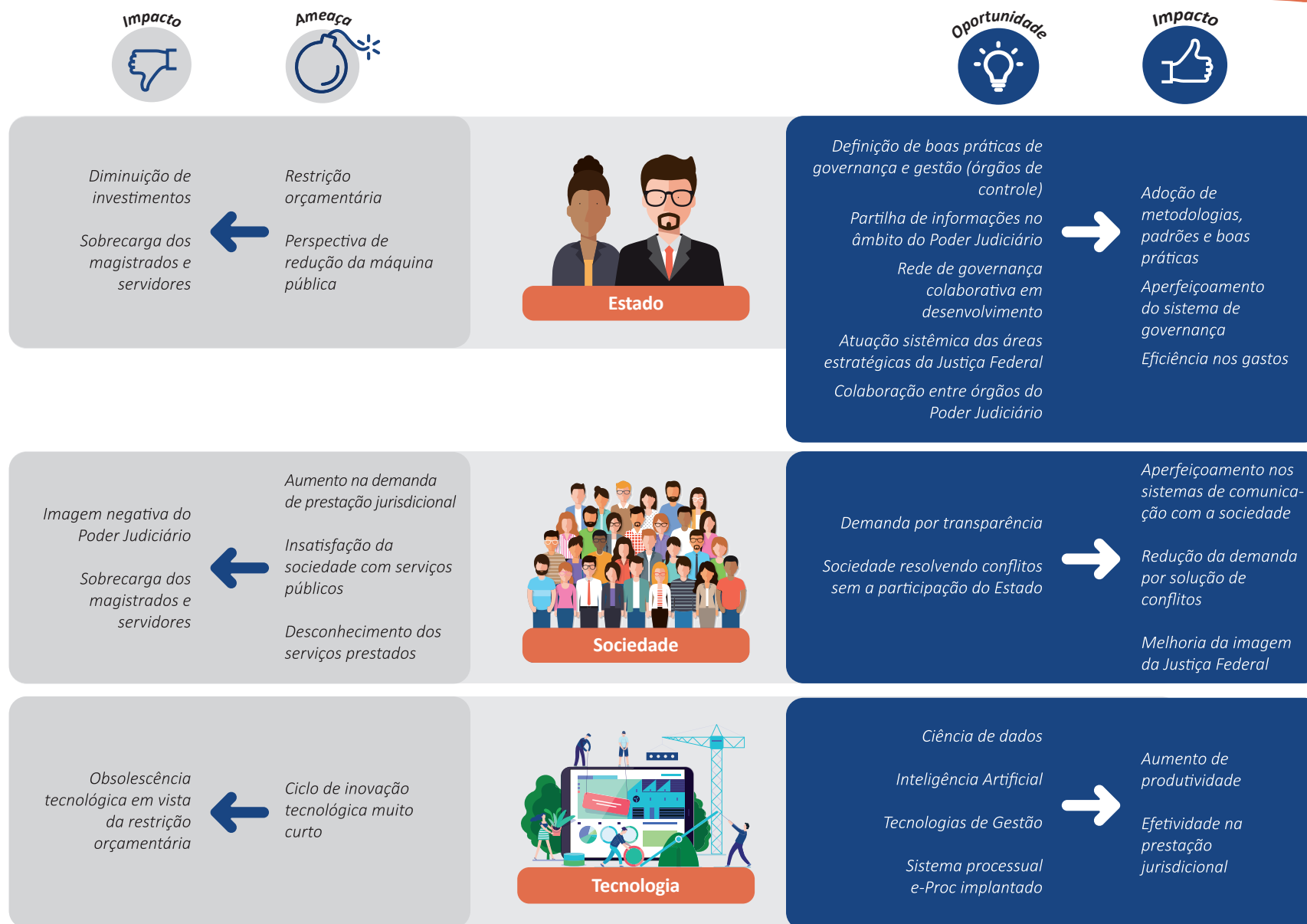
Macroprocesso Finalístico: É composto pelos processos que agregam valor diretamente à sociedade, tais como: receber, registrar e distribuir processos, instruir processos, julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.

Macroprocesso de Suporte: Os macroprocessos de suporte objetivam prover suporte por meio de entregas de valor para outros processos e não diretamente para a sociedade.

Macroprocesso Gerencial: Gerir processos relacionados à estratégia, projetos, processos e estrutura organizacional com objetivo de aperfeiçoar, continuamente, a Gestão e o sistema de Governança da JF2.

A análise do ambiente externo (Estado, Sociedade e Tecnologia, entre outras variáveis) permite que uma organização identifique oportunidades e ameaças que poderão afetar, negativa ou positivamente, a realização de sua missão e o alcance de seus objetivos estratégicos.

1.5 Ambiente Externo



1.6 Determinação da Materialidade das Informações

O Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região referente ao exercício de 2019 foi elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e da Portaria TCU nº 378/2019, bem como com as orientações complementares contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Considerando-se que um tema materialmente relevante é aquele capaz de afetar, de modo substancial, a capacidade de uma organização de gerar valor, buscou-se abordar, ao longo do presente relatório, as matérias mais relevantes que, de forma direta e indireta, impactaram a capacidade de prestação jurisdicional da JF2, observados o Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - Justiça em Planos (JUSPLAN), instituído por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, bem como os processos descritos na cadeia de valores.

A perspectiva adotada seguiu, pois, a percepção coletiva dos gestores, cujos atos concorreram para o aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos e humanos, bem como dos processos organizacionais que resultaram em uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente, destacando-se, como temas materiais, o desempenho do modelo de negócio (macroprocessos da cadeia de valores) e os resultados da gestão.

Capítulo 2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1	Estratégia e Alocação de Recursos	18
2.2	Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade da Justiça Federal da 2ª Região de Gerar Valor	26

O objetivo deste capítulo é responder às seguintes perguntas:

Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?

Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?

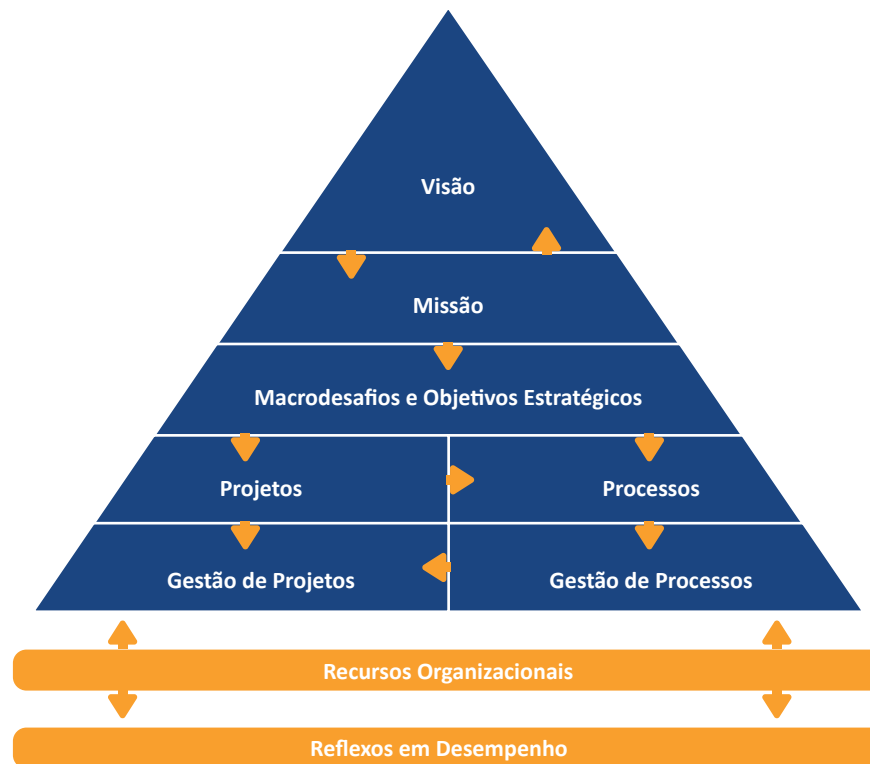
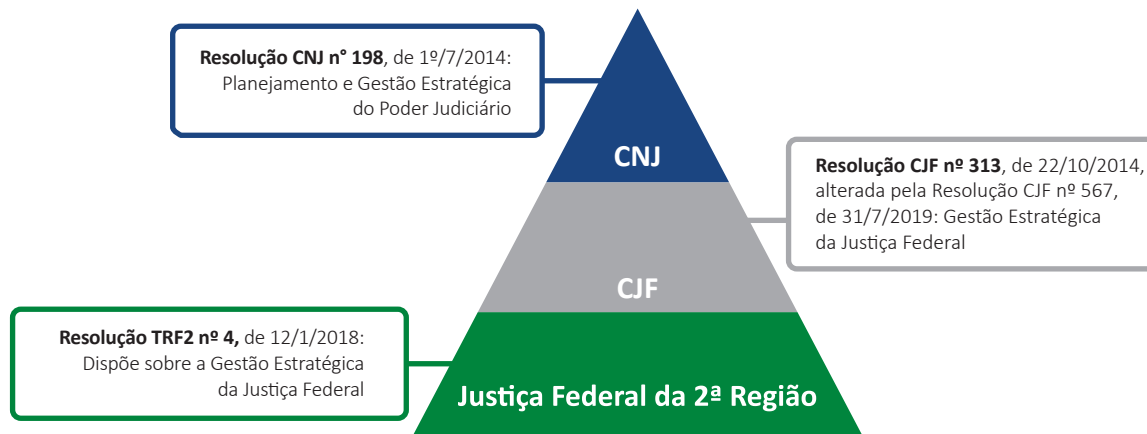
2.1 Estratégia e Alocação de Recursos

Desdobramento da Estratégia

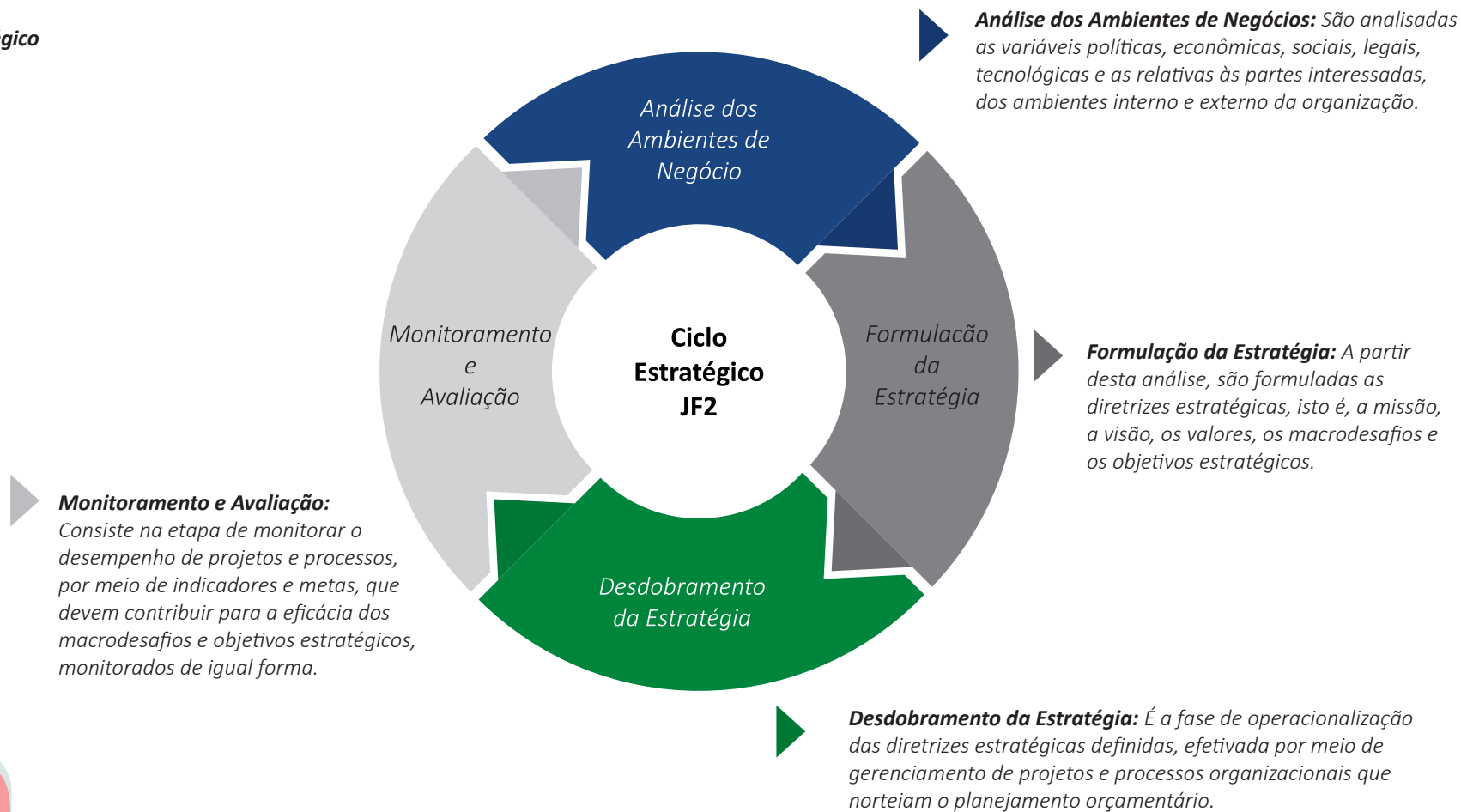
A Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região (JUSPLAN) é um desdobramento da Estratégia da Justiça Federal, elaborada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que por sua vez, é baseada nas diretrizes da Estratégia do Poder Judiciário, concebida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Estratégia Desdobrada

A Gestão Estratégica decorre de um ciclo que se inicia com o estabelecimento do Mapa Estratégico que contém: a Visão, a Missão, os Valores, os Macrodesafios e os Objetivos Estratégicos. O desdobramento tático da estratégia se realiza por meio de projetos e processos que alavancam cada um dos objetivos estratégicos.



Ciclo Estratégico

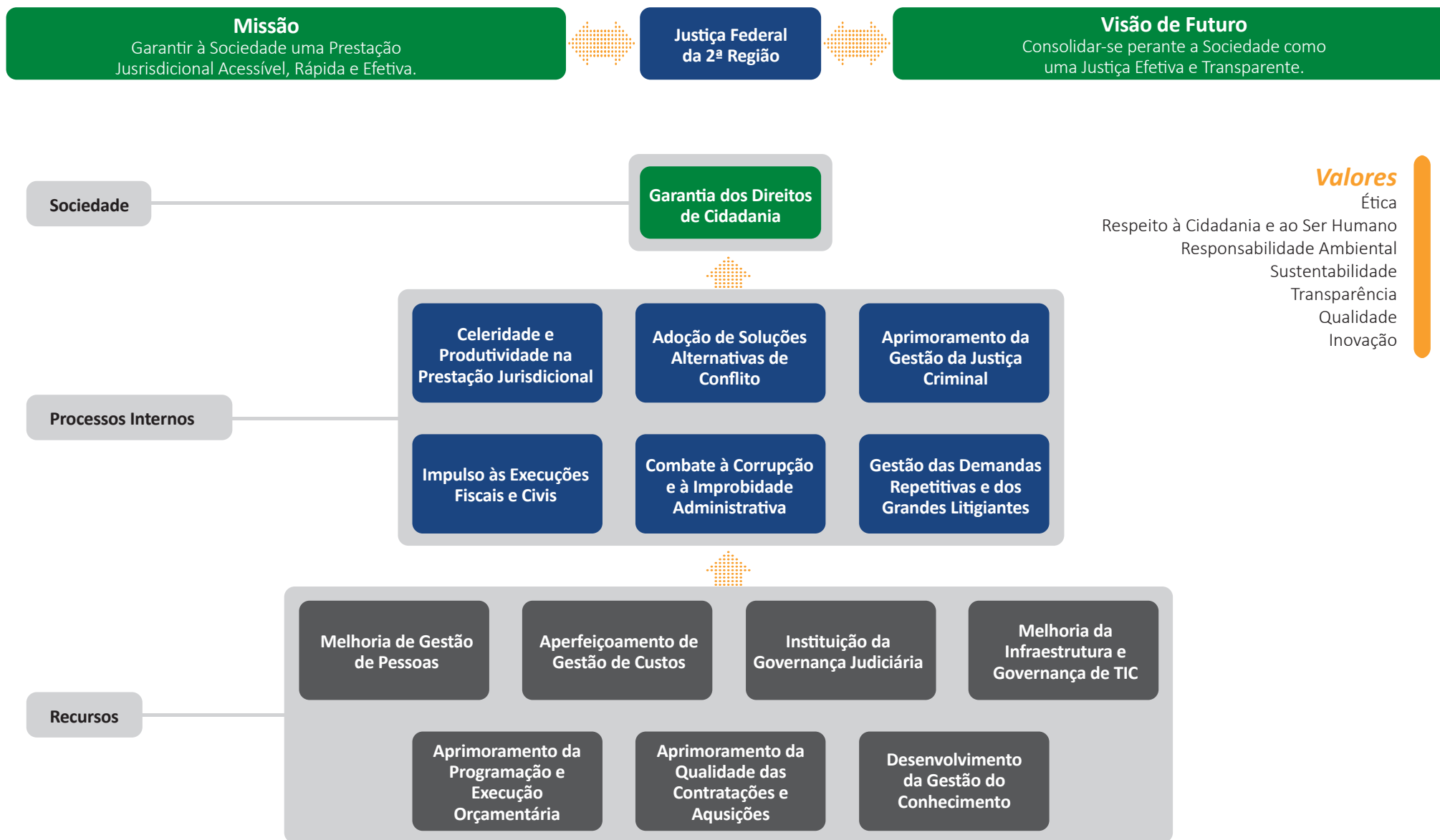


O que é Ciclo Estratégico?

O Ciclo Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região é composto de 4 etapas, conforme figura acima.

A partir dos resultados alcançados, de forma periódica, é efetuada uma nova análise dos ambientes de negócio, que enseja um novo ciclo estratégico.

Mapa Estratégico - Justiça em Planos (JUSPLAN): 2018-2020



Estratégia de Alocação de Recursos



A Estratégia (JUSPLAN) é o principal direcionador da alocação de recursos na organização. Desta forma, a Programação Orçamentária é definida para atender aos macrodesafios, objetivos estratégicos e metas.

Iniciativas Estratégicas

Instituir o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

Descrição

Trata-se de sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional, proporcionando a gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil. A implantação na JF2 se deu por meio da criação de uma força-tarefa formada por servidores e magistrados da SJRJ e do SJES, com o apoio da equipe técnica do CNJ, que se dedicou exclusivamente ao cadastro no SEEU de todas as execuções penais que tramitam nos sistemas processuais Apolo e e-Proc.

Resultado

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 280/2019, que estabeleceu diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros, a JF2 implantou, em outubro de 2019, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), tornando-o instrumento oficial usado para o processamento de informações e a prática de atos processuais relativos à Execução Penal, no âmbito do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES).

Constituição da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Descrição:

Criação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (COCDH) para tratar dos temas: Mulher, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Discriminação Racial e Ações Afirmativas, Idosos, Ressocialização e Custódia Criminal, Prevenção Criminal, Jovens, Ações Itinerantes, Tráfico Humano, Povos Tradicionais, Drogas e Álcool.

Resultado:

Implantada através da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00725.

Digitalização, Virtualização e Migração de Processos

Descrição:

A iniciativa visa a promover a digitalização do acervo de processos físicos não julgados em tramitação no TRF2 no sistema Apolo, com vistas à sua posterior migração para o sistema e-Proc, viabilizando um único sistema processual para a JF2.

Resultado:

Iniciativa em andamento. O projeto de digitalização, iniciado em 2018, teve a sua meta alterada para passar a prever a digitalização de todos os processos físicos no TRF2 e não mais somente daqueles não julgados, razão pela qual ainda não foi concluído. Ao final do ano de 2019, já tinham sido virtualizados mais de 146.000 processos na 2ª Região. Estima-se que o projeto será concluído até o final de 2020. Com relação à migração dos processos do sistema Apolo para o sistema e-Proc, somente nas Seções Judiciárias, já foram migrados mais de 1 milhão de processos. No TRF2, a migração teve início no final do mês de Janeiro de 2020.

Termo de Cooperação Interinstitucional RECICLAPORTO

Descrição

A Rede ReciclaPorto foi criada por meio da celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o TRF2 e outras instituições públicas federais sediadas no entorno da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, visando ao desenvolvimento de programas, projetos e ações interinstitucionais compartilhadas de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental nas áreas de racionalização e redução de custos, construções e obras sustentáveis, capacitação, destinação adequada de resíduos, compras sustentáveis e qualidade de vida.

Resultado

Rede ReciclaPorto criada, já com a realização da chamada pública compartilhada para habilitação de cooperativas de catadores que serão responsáveis pela coleta e descarte de resíduos das instituições federais partícipes da Rede ReciclaPorto, além da realização do evento de capacitação ocorrido na sede da SJRJ.

eSocial

Descrição:

Implantação do processo de trabalho para utilização do eSocial, simplificando o acesso do Estado às informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Envolve diversas áreas administrativas e está sendo implementado, paralelamente, no TRF2, SJRJ e SJES.

Resultado:

Iniciativa em andamento. Em 2019, houve várias mudanças no escopo desta iniciativa por parte do Estado, bem como mudança nos prazos de atendimento. A JF2 está se adequando às mudanças solicitadas, com previsão de cumprimento integral da demanda em 2020.



Sala de Obras Raras

Descrição

Criação de uma sala para unificação e abrigo do acervo bibliográfico das obras raras jurídicas do TRF2.

Resultado

Iniciativa Implantada. Espaço público com valioso acervo organizado e disponível à visitação e à pesquisa.

Projeto Aprimoramento da Transparência Pública (Resolução CNJ nº 215/2015 e Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2019/00003)

Descrição:

A Iniciativa Aprimoramento da Transparência Pública visa a melhorar o atendimento aos ditames da Lei de Acesso à Informação (LAI), implementando ações pelas unidades administrativas e definindo competências e responsabilidades neste sentido.

Resultado:

Melhoria nos padrões de usabilidade das informações do portal institucional. Disponibilização de dados acerca de procedimentos licitatórios, íntegra dos instrumentos de cooperação vigentes, despesas com diárias e passagens de magistrados e servidores, dados sobre lotação de pessoal, concursos, serviços e canais de comunicação com a sociedade e ainda outras ações a serem finalizadas no ano de 2020.

Sistema Regional de Gestão de Pessoas

Descrição:

Implementação de solução sistêmica de automatização dos processos de trabalho das áreas de Gestão de Pessoas dos órgãos que compõem a estrutura da JF2.

Resultado:

Iniciativa em andamento. Em 2019, foi celebrado acordo de cooperação técnica entre o CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), para fins de utilização do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça Trabalhista.

Projeto Estruturação do Portal de Governança e Gestão

Descrição:

O portal de Governança e Gestão foi desenvolvido para prover os usuários da JF2 de uma ferramenta de suporte ao trabalho colaborativo desenvolvido por diversas unidades organizacionais nos três órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região.

Resultado:

Portal implementado e em pleno funcionamento. Em constante processo de melhoria para firmar compromisso com os processos de gestão colaborativa. Este portal complementa informações institucionais publicadas nos portais dos órgãos da JF2.



Transferência de Sede da Subseção Judiciária de Teresópolis

Descrição:

O objetivo da reinstalação da Subseção Judiciária de Teresópolis para um novo prédio é proporcionar acesso a um ambiente mais moderno e confortável ao cidadão que busca atendimento, melhorar o ambiente de trabalho dos magistrados, servidores e demais colaboradores que atuam no prédio, além de atender às exigências legais em vigor, assim como às normas do CNJ, para acessibilidade.

Resultado:

Novo prédio em funcionamento. As atividades do projeto foram iniciadas em fevereiro de 2018 e finalizadas em outubro de 2019, com a adaptação do novo imóvel e a transferência da Subseção para o novo endereço concluídas. Inauguração realizada em 2/4/2019.

e-Carta

Descrição:

Destina-se ao envio de correspondências de forma eletrônica. Utiliza-se o e-Proc para enviar notificações e intimações pelos Correios, que efetivamente procedem à entrega física da correspondência e, posteriormente, o aviso de recebimento em formato digital é automaticamente inserido no sistema.

Resultado

Encontra-se em funcionamento em algumas unidades judiciárias.

Modernização do Fórum da Avenida Rio Branco

Descrição:

O objetivo do projeto é a reforma do prédio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro localizado na Av. Rio Branco, nº 243, na Capital, que abriga as varas cíveis e previdenciárias.

Resultado:

Reforma/Modernização finalizada em dezembro de 2019 (Foro da Rio Branco). Foram reformados 13 pavimentos do Anexo II do complexo da Rio Branco, onde estão instaladas 26 Varas Cíveis.

Central de Digitalização/Virtualização

Descrição:

O projeto trata da digitalização dos autos de processos físicos. Principal local de atividade: Fórum Desembargadora Federal Marilena Franco (Av. Venezuela). Serve como posto de trabalho para que a empresa contratada para os serviços de digitalização promova a digitalização e indexação de processos físicos e de documentos que deverão integrar processos eletrônicos.

Resultado:

Foram produzidas mais de 50.000.000 de imagens e o acervo da SJRJ diminuiu de pouco mais de 156.000 processos para menos de 7.000 processos físicos, o que vem permitindo a migração do acervo do Sistema de Acompanhamento Processual Apolo para o e-Proc. Iniciativa concluída em 20/2/2020.

Estruturação da Central de Alienação de Bens (CAB)

Descrição:

O objetivo do projeto é criar e instalar a CAB, viabilizando o funcionamento. A Central foi criada para atender à Resolução nº TRF2-RSP-2017/00046 (alterada pela Resolução nº TRF2-RSP-2019/00064) que regulamenta, no âmbito da JF2, os procedimentos relativos à alienação judicial e administrativa, presencial ou por meio eletrônico, na forma preconizada pelo artigo 882, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e legislação penal e administrativa correlata. O projeto implementa o leilão unificado da JF2, nas modalidades presencial e eletrônica.

Resultado:

Instalação física da CAB, canais de entrada e realização dos leilões unificados. Já foram realizados os cadastramentos dos leiloeiros. Após a expedição das respectivas portarias de designação, o calendário será disponibilizado. O protótipo da página da Central de Alienação de Bens (CAB) foi criado e encontra-se em teste. Minuta de manuais em andamento.

SJRJ

Estruturação Digital do Centro Local de Inteligência

Descrição:

O projeto objetiva desenvolver um site para a internet, utilizando a ferramenta DRUPAL, para proporcionar a publicação e gestão de informações do Centro Local de Inteligência.

Resultado:

Site do Centro Local de Inteligência implantado pela SJRJ - <https://clip.jfrj.jus.br/>



Evento dos ODS Agenda 2030

Descrição:

Promovido pelo CNJ, através do seu Comitê interinstitucional destinado à promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. O público-alvo foi composto por diretores e supervisores das áreas fim e meio da SJES.

Resultado:

Realizado evento, na SJES, nos dias 11 e 12/2/2019, com vistas à construção de indicadores legais eficientes para avaliar a eficácia do direito ambiental.

Orçamento Participativo 2021

Descrição:

Em consonância com a Portaria nº JFES-POR-2017/00084, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Situacional e Orçamento-Programa Participativo, a SJES realizou consulta pública por meio do seu sítio na Internet, bem como promoveu uma série de reuniões com as diversas áreas de negócio da Seccional.

Resultado:

Estas ações resultaram na aprovação do seu Orçamento Programa-Participativo de 2021, em 26/12/2019.

Evento “Comunicação da Estratégia da 2ª Região”

Descrição:

Este evento visou a disseminar o Planejamento Estratégico, tanto nacional, quanto regional, tornando-o de amplo conhecimento aos magistrados e servidores. Foram destacadas as Metas do CNJ para 2019, bem como analisado o desempenho local e regional no exercício 2018, de modo a promover o engajamento no alcance das metas estabelecidas para 2019. Também foram abordados o JUSPLAN, aprovado pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, destacando a Missão, Visão de Futuro, Valores, Macrodesafios e Objetivos Estratégicos da Justiça Federal da 2ª Região, o planejamento Estratégico de TI (PETI) e o Portal de Estatísticas do TRF2.

Resultado

Realizado nos dias 11 e 12/4/2019, o evento contou com participação do Secretário de Estratégia e Governança do CJF e do Diretor do Foro da SJRJ, representante da JF2 nos comitês estratégicos do CJF e do CNJ, servidores da CEGEST, STI e NUEST do TRF2.

Sediado o FONAGE

Descrição:

O evento IV Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica (FONAGE), da Associação dos Juizes Federais (AJUFE) consistiu na apresentação de experiências exitosas na área de gestão, administração e planejamento estratégico no Judiciário, reunindo conhecimentos de diversas áreas do saber.

Resultado:

A SJES sediou, de 2 a 4/9/2019, o IV Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica (FONAGE), da Associação dos Juizes Federais (AJUFE).

Centro de Inteligência da SJES

Descrição:

Esta iniciativa tem a finalidade de identificar, organizar e divulgar as demandas repetitivas, estimulando a utilização de mecanismos de prevenção e composição coordenada destes conflitos.

Resultado:

A Portaria nº TRF2-PTP-2019/00572 designou os membros do Centro de Inteligência da SJES, em consonância com a Portaria nº TRF2-PTP-2018/00103.



2.2 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade da Justiça Federal da 2ª Região de Gerar Valor

Como é mensurado o grau de maturidade de governança?

Ao se aferir a governança em organizações, mede-se a capacidade que elas têm de produzir e entregar valor. Pode-se considerar valor como sendo a entrega de resultados, de forma eficiente e com riscos bem geridos. Em geral, em uma instituição pública, o valor costuma ser percebido como benefícios para a sociedade. Quanto mais valor se entrega, melhor é a governança. (Portal TCU)

A governança na Justiça Federal é mensurada por meio de dois indicadores: iGG (O índice integrado de governança e gestão), aferido pelo TCU e iGovJF (Índice de Governança da Justiça Federal), aferido pelo CJF.

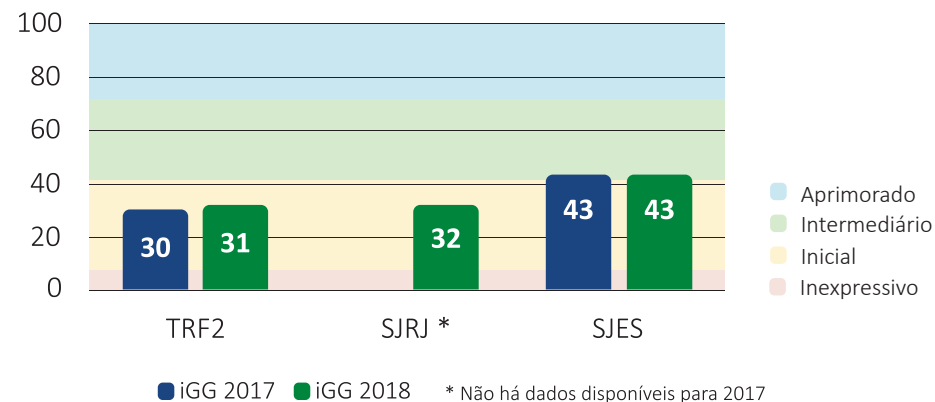
iGG:

É composto pelos índices de: governança pública; gestão de pessoas; gestão de TI; e gestão de contratações.

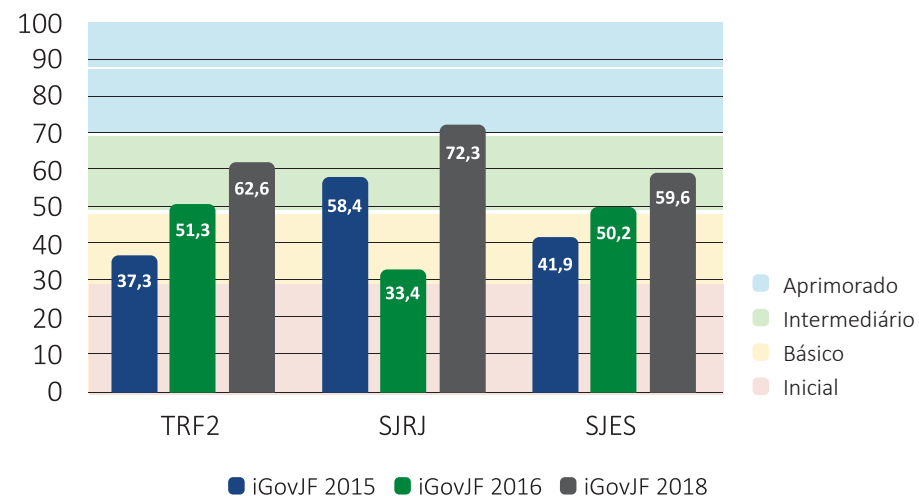
iGovJF:

É uma média ponderada dos valores atribuídos a cada uma das 5 dimensões do modelo de governança da Justiça Federal, sendo eles: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança, Gestão de Pessoas e da Informação, Execução da Estratégia-Melhoria e Inovação, Monitoramento de Avaliação dos Resultados e Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência.

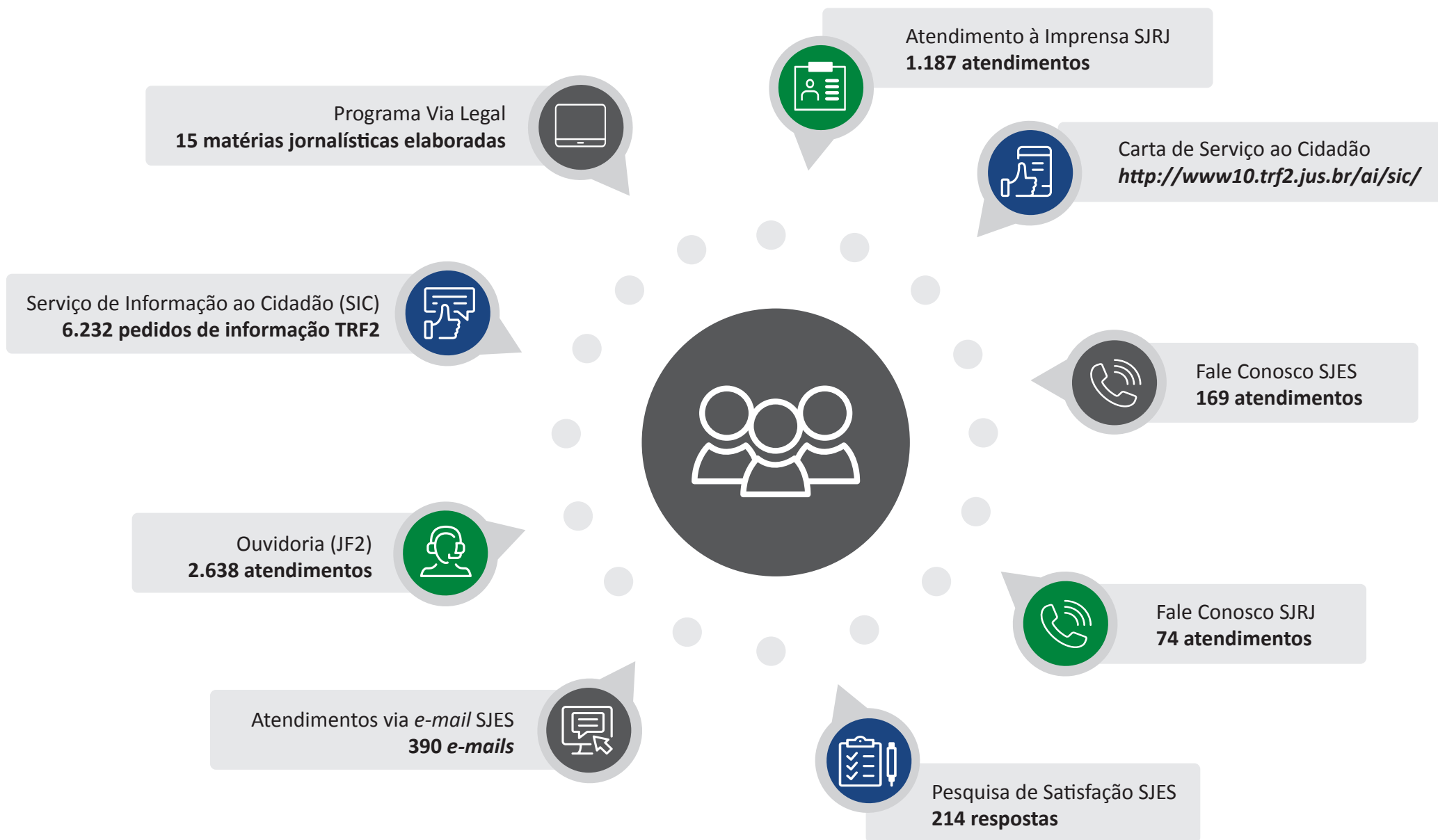
Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG-TCU)



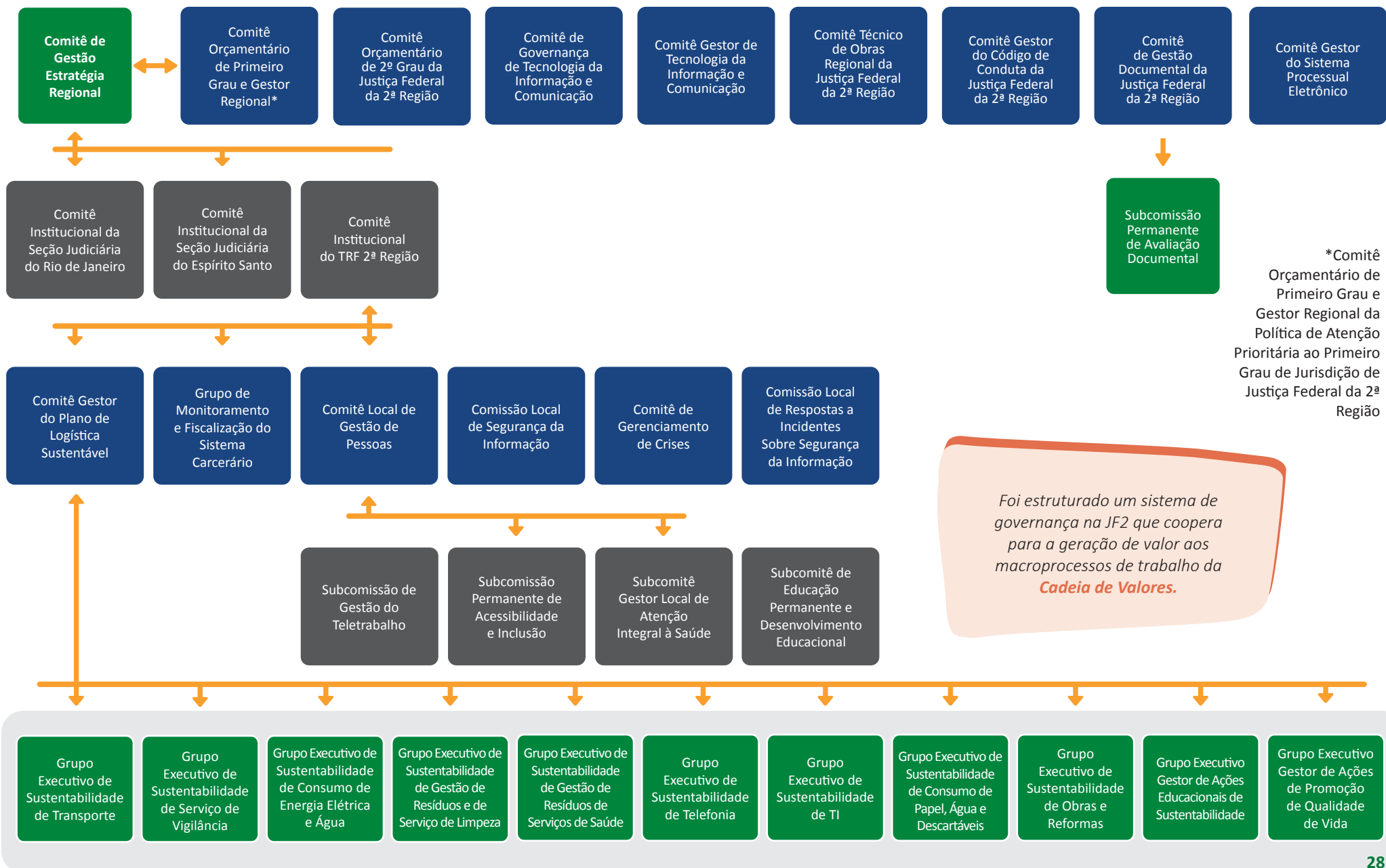
Índice de Governança da Justiça Federal (iGovJF)



Relacionamento com a Sociedade



Mecanismos implementados pela Administração para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos processos e procedimentos da organização.



*Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição de Justiça Federal da 2ª Região

Foi estruturado um sistema de governança na JF2 que coopera para a geração de valor aos macroprocessos de trabalho da **Cadeia de Valores**.

Os comentários a seguir estão restritos à avaliação da governança e gestão do TRF2. As Seccionais vinculadas foram avaliadas, mas as medidas de ajustes nas citadas Unidades Judiciárias competem às Direções dos Foros, sem embargo da competência que detém o órgão jurisdicional de segundo grau de jurisdição para nortear as ações de caráter regional, que possam se traduzir em melhoria da governança e gestão das instituições integrantes da Justiça Federal da 2ª Região.

Manifestação sobre medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

O conceito de governança foi tratado no âmbito do item 1.3 deste Relatório (Estrutura de Governança). No aludido item, anteriormente, foi demonstrado o desempenho do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) no que alude à governança e gestão corporativas (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas – iGG-TCU).

O conceito de gestão, de acordo com o TCU (2014), é o (...) manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos.

Feita essa breve explanação, serão apresentadas as avaliações levadas a efeito pelo TCU, a propósito do nível de governança e gestão do TRF2.

Segundo o TCU, a boa governança no setor público deve observar as seguintes diretrizes: 1. Definição clara das funções da organização e das competências e responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança; 2. Dispor e usar estruturas de aconselhamento, apoio e informação de qualidade; 3. Disponibilizar e operacionalizar um eficiente sistema de gestão de riscos; 4. Garantir a *accountability*.

O TRF2 tem a sua atividade finalística definida nos termos do art. 108 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, devendo,

para fins de cumprimento de sua missão constitucional, estruturar a governança e gestão de forma adequada ao papel primário a ser desempenhado, que é a prestação jurisdicional, sem olvidar, enquanto ente público, de reconhecer e assumir a sua responsabilidade socioambiental.

No que tange à Administração Pública, a governança foi legalmente instituída por meio do Decreto nº 9.203/2017, tornando-a um requisito obrigatório. Nessa normativa, foram definidos os seguintes princípios da governança pública: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e transparência.

Ante a esse cenário, será abordada a avaliação da governança e gestão do TRF2, tendo como referência os levantamentos efetuados pelo TCU (ciclos 2017 e 2018) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), ciclo 2018.

Pela avaliação do TCU, o TRF2 obteve os seguintes índices de governança e gestão (iGG):

a) 2017 – 0,30 (inicial)

b) 2018 – 0,31 (inicial)

O iGG é consequência de uma nova metodologia aplicada pelo TCU, a partir de 2017, por ter concluído a maior eficácia de um levantamento integrado.

O valor indicado no iGG representa a média dos indicadores por temas descentralizados, sendo estes:

a) Índice de Governança Pública (iGovPub)

b) Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)

c) Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas (iGestãoPessoas)

d) Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI)

e) Índice de Capacidade em Gestão de TI (iGestãoTI)

f) Índice de Governança e Gestão de Contratações (iGovContrat)

g) Índice de Capacidade em Gestão de Contratações (iGestContrat)

Indicador	Exercício de 2017/Valor	Exercício de 2018/Valor
iGG	0,30	0,31
iGovPub	0,32	0,29
iGovPessoas	0,25	0,24
iGestão Pessoas	0,19	0,21
iGovTI	0,29	0,40
iGestãoTI	0,39	0,32
iGovContrat	0,31	0,43
iGestContrat	0,31	0,42

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/>

Notadamente, embora o iGG apurado na última avaliação tenha sido 0,31, verificam-se melhores resultados em indicadores específicos, a saber, o índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas) – 0,21, índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) – 0,40, índice de governança e gestão das contratações (iGovContrat) – 0,43 e índice de capacidade em gestão de contratações (iGestContrat) – 0,42.

Importante pontuar, ainda que seja eleita metodologia distinta daquela em que se baseia o TCU para a apuração do iGG, que o TRF2 obteve a avaliação de 62,6 na apuração do índice de Governança da Justiça Federal (iGovJF), alusiva ao ciclo 2018, enquadrando-se no nível intermediário de governança.

Apenas a título de destaque, haja vista o caráter estratégico que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem em relação à estrutura de suporte ao negócio organizacional, torna-se relevante

exteriorizar a avaliação do TRF2 decorrente do levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para apuração do índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), referente ao ciclo 2019.

Com base na metodologia do CNJ, o TRF2 obteve a avaliação no valor de 0,81, enquadrando-se no nível aprimorado, segundo, repise-se, a metodologia adotada pelo CNJ.

Ressalte-se, entretanto, que o TRF2 utilizará como referencial, para fins de melhoria da governança e gestão institucionais, as avaliações do TCU. A assertiva retro encontra respaldo no fato de que, a partir da prolação do Acórdão – TCU-Plenário nº 3030/2015, foi implementada uma série de medidas administrativas objetivando o aprimoramento da governança e gestão das contratações e aquisições. O resultado de tais medidas pode ser constatado quando comparados o iGovContrat e o iGestContrat dos anos de 2017 e 2018, variando, respectivamente, de 0,31 para 0,43 e de 0,31 para 0,42.

Diversas outras medidas foram concluídas ou estão em andamento, tendo como escopo que o TRF2 atinja, em curto prazo, o nível aprimorado em governança e gestão, entre as quais destacam-se:

Concluídas

a) *Aprovação do Manual do Gestor de Contratos.*

b) *Instituição do processo de trabalho de elaboração, aprovação e monitoramento da programação de contratações (despesas discricionárias).*

c) *Adoção de ferramenta virtual colaborativa para monitoramento da execução da programação de contratações.*

d) *Constituição de grupos de trabalho para realização de estudos visando à elaboração de Planos de Continuidade de Negócios relacionados a processos organizacionais críticos.*

e) *Mapeamento de processos organizacionais críticos das áreas de suporte ao macroprocesso organizacional.*

f) *Instituição e revisão da política regional de contratações de TIC.*

g) Expedição de Ordem de Serviço para aprimoramento da Transparência Pública e cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

h) Expedição de Ordem de Serviço para aprimorar o processo de trabalho de apuração e publicação dos indicadores de avaliação econômica e socioambiental do Plano de Logística Sustentável.

i) Atualização da composição da Comissão Local de Segurança da Informação e do Comitê Local de Respostas a Incidentes.

j) Criação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

k) Atualização do rol de Gestores de Negócio e dos Comitês Gestores de Negócio de Sistemas de Informação.

l) Aprovação da Cadeia de Valores.

Em andamento:

a) Instituição da política de gestão de riscos.

b) Operacionalização do Comitê de Governança de TIC.

c) Elaboração do modelo de gestão por competências.

d) Elaboração do modelo de gestão do conhecimento.

Conclui-se, pois, que o TRF2 está avançando no que concerne às medidas de aprimoramento de sua governança e gestão, tendendo a propiciar resultados mais satisfatórios, que ficarão perceptíveis a partir da próxima avaliação.

Capítulo 3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1	Gestão de Riscos e Controles Internos	33
------------	---	----

**O objetivo deste capítulo é
responder à seguinte pergunta:**

Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?

3.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

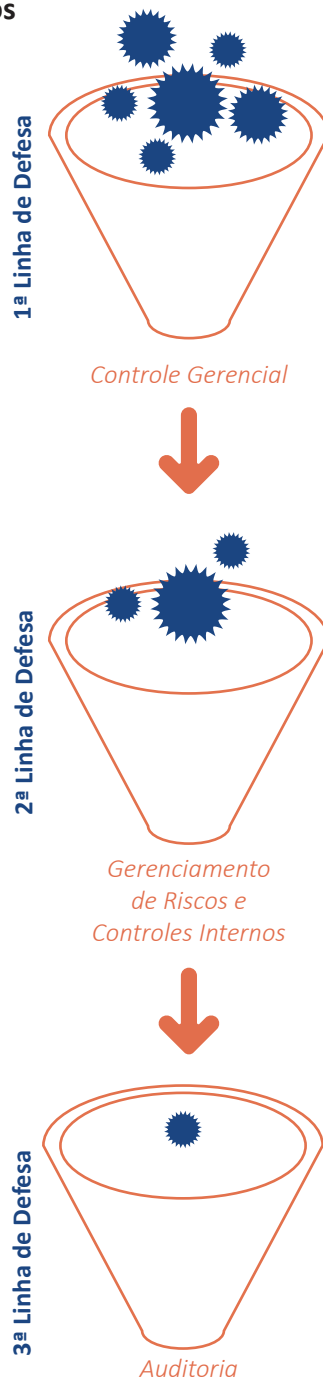
No Capítulo 1, em “Ambiente Externo”, alguns riscos e oportunidades já foram tratados.

Os riscos e oportunidades do ambiente interno, objeto do presente capítulo, exigem a construção de processos de trabalho de Gerenciamento de Riscos. Tais processos já estão sendo elaborados, em consonância com as diretrizes dos órgãos de controle, com base no Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no Modelo das 3 Linhas de Defesa, elaborado pelo IIA (*The Institute of Internal Auditor*).

As Três Linhas de Defesa

No modelo de Três Linhas de Defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização (Instituto dos Auditores Internos do Brasil).

O gerenciamento de riscos na JF2 está em fase de estruturação. Ao lado, algumas iniciativas nesse sentido, em cada uma das linhas de defesa.



TRF2

Estruturação do Portal G2, desenvolvido para prover os usuários da JF2 de uma ferramenta de suporte ao trabalho colaborativo, desenvolvido por diversas unidades organizacionais nos três órgãos que compõem a JF2 para o monitoramento gerencial da execução orçamentária, de projetos e processos.

Conclusão do projeto-piloto de gerenciamento de riscos em contratações e aquisições em 20/5/2019, com as bases para estruturação do processo de gerenciamento de riscos em contratações e aquisições.

Edição da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00034 – Dispõe sobre as diretrizes sobre o gerenciamento de riscos nas aquisições e contratações no TRF2.

Edição da Resolução CJF nº 447/2017 – Dispõe sobre a política de gestão de riscos na Justiça Federal da 2ª Região.

Projetos de criação do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) nas áreas de Infraestrutura, TIC e Judiciária

Auditoria Integrada da Justiça Federal

Plano de Auditoria de Longo Prazo (4 anos)

Plano Anual de Auditoria

SJRJ

Realizada pelos gestores das unidades e responsáveis diretos pelos processos, com a utilização do Portal G2.

Gerenciamento de Riscos nos termos da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00264 que constituiu o Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Implementação de procedimentos de gestão de riscos na fase de planejamento das contratações.

Projeto para elaboração da política de gestão de riscos da SJRJ e normatização de seu processo em 2020.

Auditoria Integrada da Justiça Federal

Plano de Auditoria de Longo Prazo (4 anos)

Plano Anual de Auditoria

SJES

Realizada pelos gestores das unidades e responsáveis diretos pelos processos, com a utilização do Portal G2.

Gerenciamento de Risco em fase de implementação a partir de processo de capacitação em gestão de riscos na administração pública, ministrado por servidor da SJRJ.

Auditoria Integrada da Justiça Federal

Plano de Auditoria de Longo Prazo (4 anos)

Plano Anual de Auditoria

Capítulo 4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1	Resultados Alcançados Frente aos Objetivos Estratégicos e às Prioridades da Gestão	35
4.2	Demonstração da Eficiência e Conformidade Legal de Áreas Relevantes de Gestão	39
4.2.1	Gestão Orçamentária e Financeira	39
4.2.2	Gestão de Atividades Judiciárias	49
4.2.3	Gestão de Pessoas	53
4.2.4	Gestão de Licitações e Contratos	65
4.2.5	Gestão Patrimonial e Infraestrutura	69
4.2.6	Gestão da Tecnologia da Informação	72
4.2.7	Sustentabilidade	80

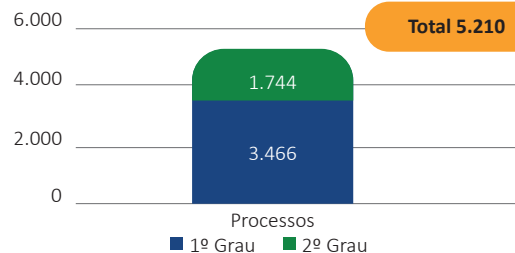
O objetivo deste capítulo é responder à seguinte pergunta:

Até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício e quais são os impactos?

4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

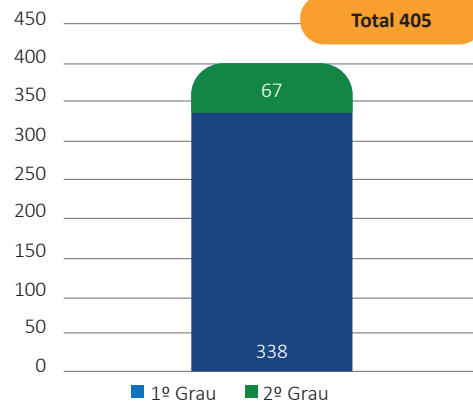
Principais Resultados

Produtividade por Magistrados¹



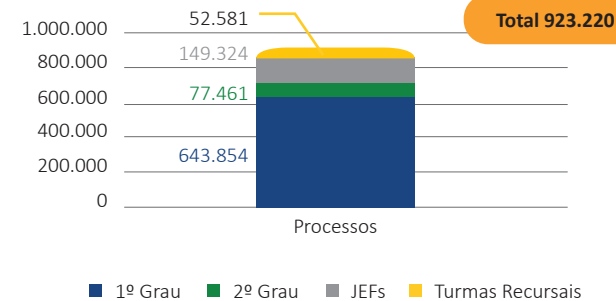
¹ Média de processos baixados por magistrado ao longo de 2019

Produtividade por Servidor²



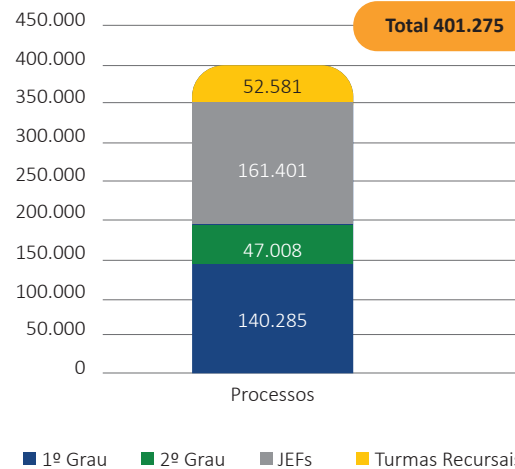
² Média de processos baixados por servidor ao longo de 2019

Casos Pendentes³

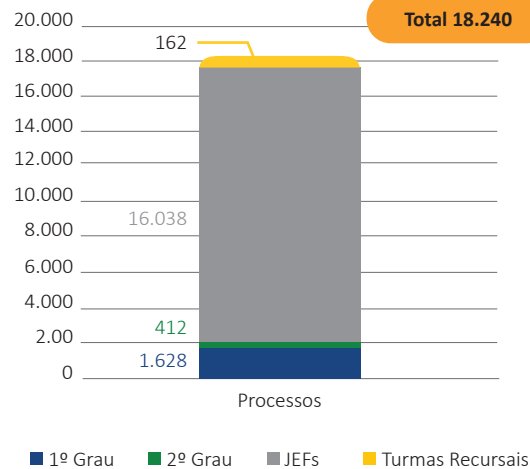


³ Processos pendentes de baixa

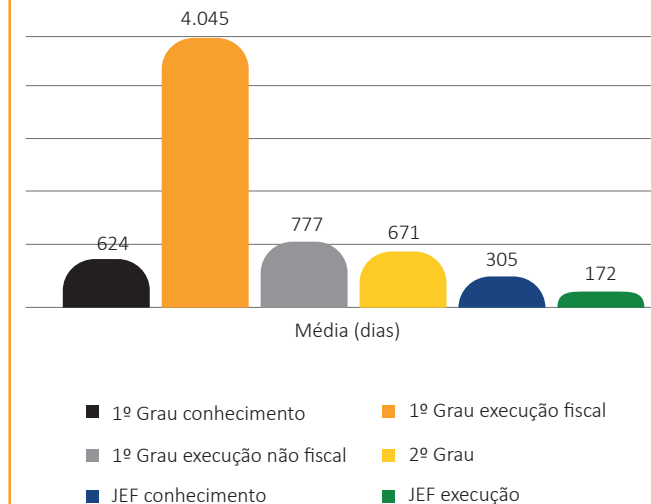
Processos Baixados



Conciliação

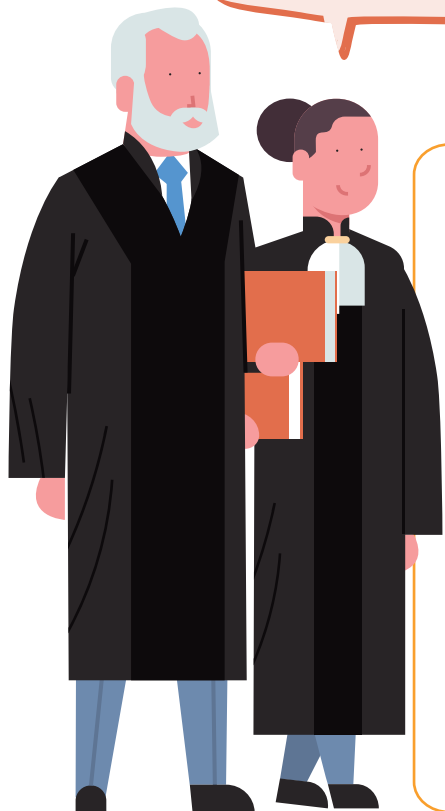


Tempo médio de tramitação



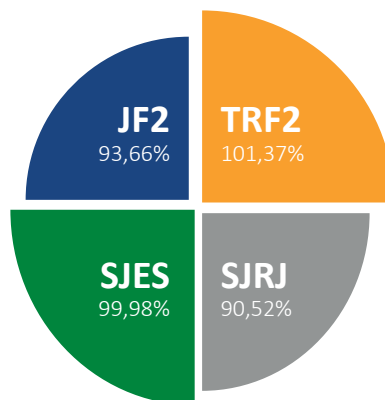
Metas Estratégicas 2019

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



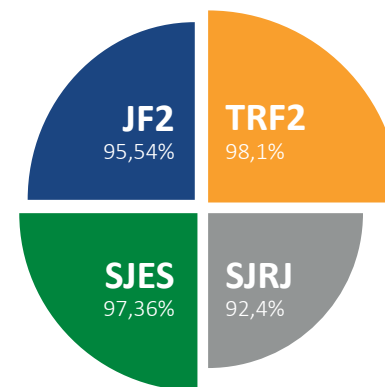
Meta 1: Produtividade

Julgar mais processos que os distribuídos



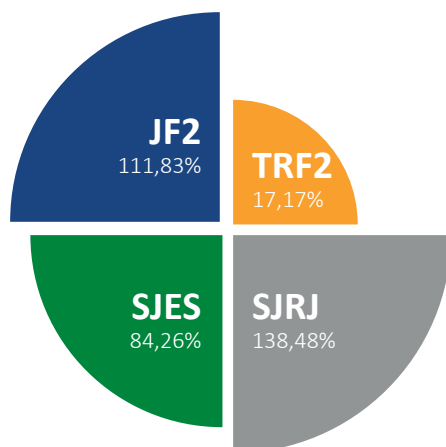
Meta 2: Celeridade

Julgar processos mais antigos



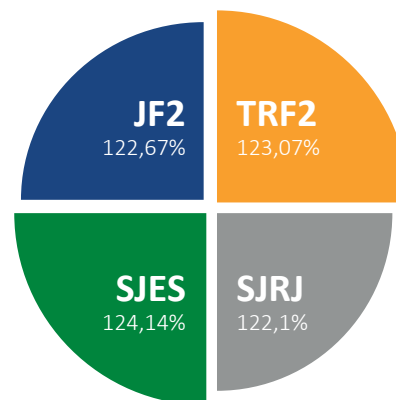
Meta 3: Conciliação

Estimular a conciliação



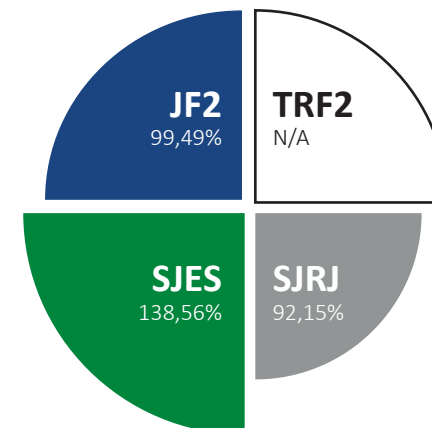
Meta 4: Improbidade

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa



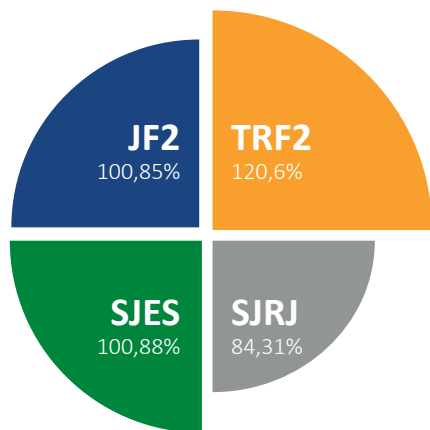
Meta 5: Execução

Impulsionar processos à execução



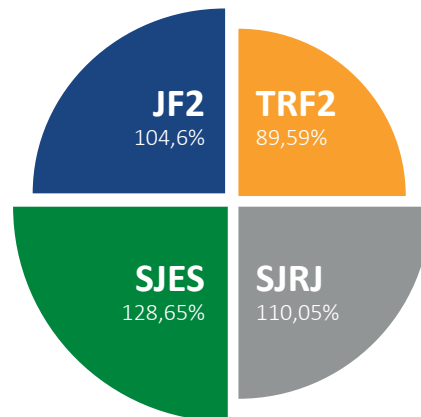
Meta 6: Ações Coletivas

Priorizar o julgamento das ações coletivas



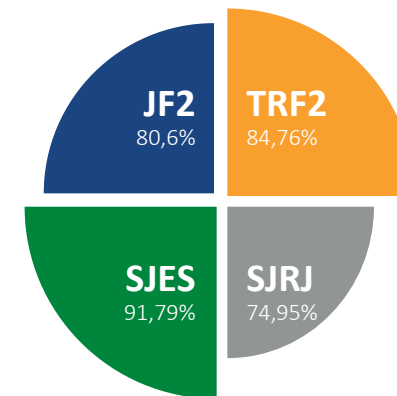
Meta Criminal A:

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais do ano corrente



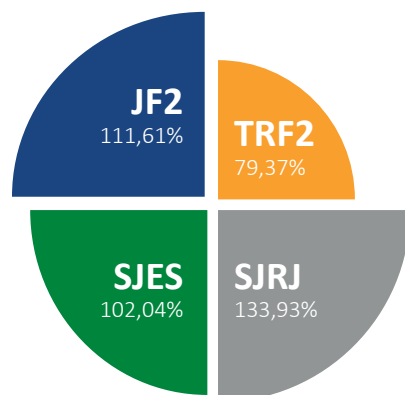
Meta Criminal A:

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais do ano corrente



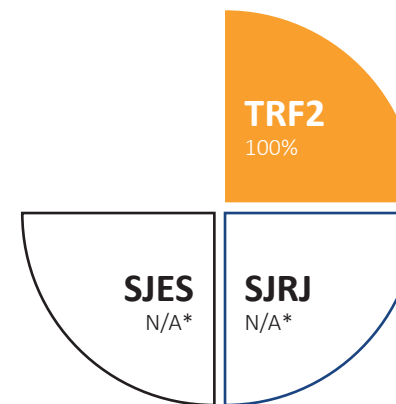
Meta Criminal B:

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016



Sustentabilidade:

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável



* Em fase de definição de metas de sustentabilidade, a serem futuramente adotadas no Plano de Logística Sustentável.

Análise crítica, principais desafios e ações futuras

A partir do III Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em fevereiro de 2010, foi adotada a metodologia de aferição da eficiência do Judiciário, por meio da instituição de metas de produtividade.

A Resolução CNJ nº 198/2014 inaugurou a era do planejamento estratégico no âmbito do Poder Judiciário, instituindo o ciclo estratégico com vigência de 2015/2020, com revisão periódica das metas de produtividade a serem alcançadas pelos órgãos jurisdicionais.

No primeiro momento em que se estabeleceu a metodologia referida, verificou tratar-se de metas desafiadoras, mas que necessitavam de forte empenho para persegui-las, objetivando a entrega de resultados satisfatórios à sociedade.

Atualmente, as metas de produtividade mantêm-se desafiadoras, porém, ressalte-se, as circunstâncias são menos favoráveis.

A restrição orçamentária imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016 acarretou diversos efeitos no planejamento da gestão das instituições públicas. Podem ser destacadas: 1. impossibilidade de reposição de servidores por motivo de aposentadoria, sem possibilidade de recomposição da força de trabalho; 2. redução da capacidade de investimentos em aquisição de equipamentos e outros recursos tecnológicos essenciais à atividade finalística da organização e 3. reprogramação de investimento em capacitação.

Relativamente à produtividade, anota-se que se decidiu pela priorização dos autos de menor complexidade do acervo de processos mais antigos. Esgotados esses processos, os juízes tiveram que enfrentar temas complexos. Esses últimos têm demandado mais tempo no processo intelectual para a produção da sentença, não contribuindo, expressivamente, para a obtenção das metas.

No âmbito do 2º grau de jurisdição, esse fenômeno é mais sentido nos órgãos julgadores de competência tributária. Acrescente-se que as denominadas Operações “Lava Jato” e “Furna da Onça” afetaram, sobremaneira, as Unidades Judiciárias que detêm a referida competência.

Outro fator que concorreu, negativamente, para a produtividade jurisdicional foi a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade das normas que previam prazo prescricional de 30 anos para ações relativas a valores não depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sujeitando tal direito ao prazo prescricional de 5 anos. A referida decisão da Suprema Corte impulsionou uma avalanche de ações judiciais no exercício de 2019, quando se operaria a prescrição do direito, por força da decisão ocorrida em 2014.

O ponto positivo que merece ser evidenciado reside na implantação do sistema processual eletrônico e-Proc, que, por automatizar procedimentos judiciais, reduz o prazo de tramitação do processo, o que tende a impactar, positivamente, a produtividade.

4.2 Demonstração da Eficiência e Conformidade Legal de Áreas Relevantes de Gestão

4.2.1 Gestão Orçamentária Financeira

Conformidade Legal

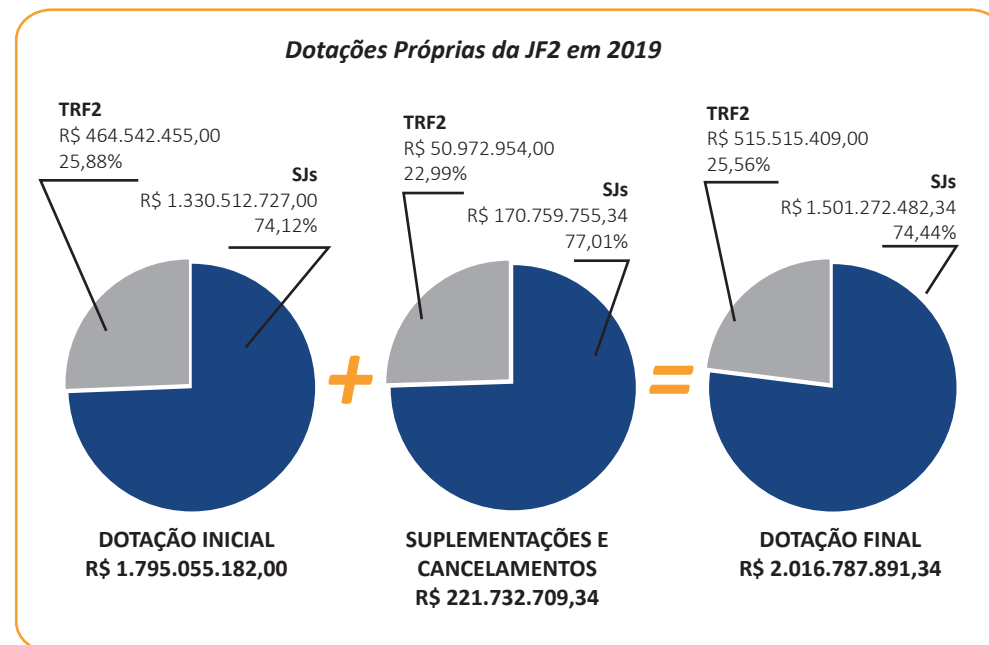
As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal (CJF). Dessa forma, o Tribunal Regional Federal (TRF2) observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação Regional.

No tocante às Seções Judiciárias (SJs), registra-se que a execução orçamentária/financeira ocorre de forma descentralizada, visto que tanto a SJRJ, quanto a SJES têm autonomia orçamentária e financeira, possuindo, cada Unidade, ordenadores de despesas diversos do TRF2.

Registra-se que, observando as determinações contidas na Lei nº 13.808, de 15/1/2019 — Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA) — e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 13.707, de 14/8/2018 — Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO) — de acordo com os parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) — Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 — o TRF2, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO), subordinada à Secretaria Geral (SG), coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) e os recursos financeiros, de forma a permitir a concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício de 2019.

Informações sobre a Execução das Despesas – Perfil de Gasto da UPC

Inicialmente, convém esclarecer que as dotações orçamentárias das SJs da 2ª Região constam do orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau (Unidade Orçamentária - UO 12.101) e são consignadas na Setorial Orçamentária do CJF, que provisiona tais recursos ao TRF2 para posterior transferência à SJES e à SJRJ. Já o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo seus recursos consignados diretamente em sua UO própria (UO 12.103).



Fonte: SIAFI

Por meio da LOA 2019, foi aprovado o orçamento da Justiça Federal (JF), tendo sido consignadas à JF2 dotações destinadas a atender às necessidades de Pessoal e Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Atividades e Projetos.

Registra-se que, apesar de terem ocorrido limitações de empenho e movimentação financeira ao longo do exercício (no valor total de R\$ 2.649.292,00), ao final de 2019, não restaram recursos contingenciados, tendo em vista os cenários fiscais favoráveis apresentados por ocasião dos

Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referentes ao 4º bimestre e 4º bimestre extemporâneo, ambos publicados em outubro/2019.

Coube ainda à JF2 receber e executar destaques orçamentários com as seguintes finalidades:

- *Pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado — Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) e de Contribuição Patronal incidente sobre os respectivos saques. Registre-se que a execução dessas dotações será tratada no subitem 4.2.2 (Gestão de Atividades Judiciárias); e*

- *Pagamento de peritos nas ações com gratuidade de justiça que sejam de competência da JF (inclusive competência delegada), tendo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como parte. O pagamento de despesas com assistência jurídica gratuita será tratado no subitem 4.2.2 (Gestão de Atividades Judiciárias).*

Destaques Recebidos pela JF2 em 2019

PRECATÓRIOS, RPVs, e PSS PATRONAL R\$ 2.924.920.754,00

HONORÁRIOS PERICIAIS EM AÇÕES NAS QUAIS O INSS É PARTE R\$ 12.690.170,70

Fonte: SIAFI

Assim, os valores totais disponibilizados e executados por meio das Unidades Gestoras da JF2 são representados no quadro ao lado.

Valores Totais Executados Pela JF2 - Orçamento do Exercício 2019

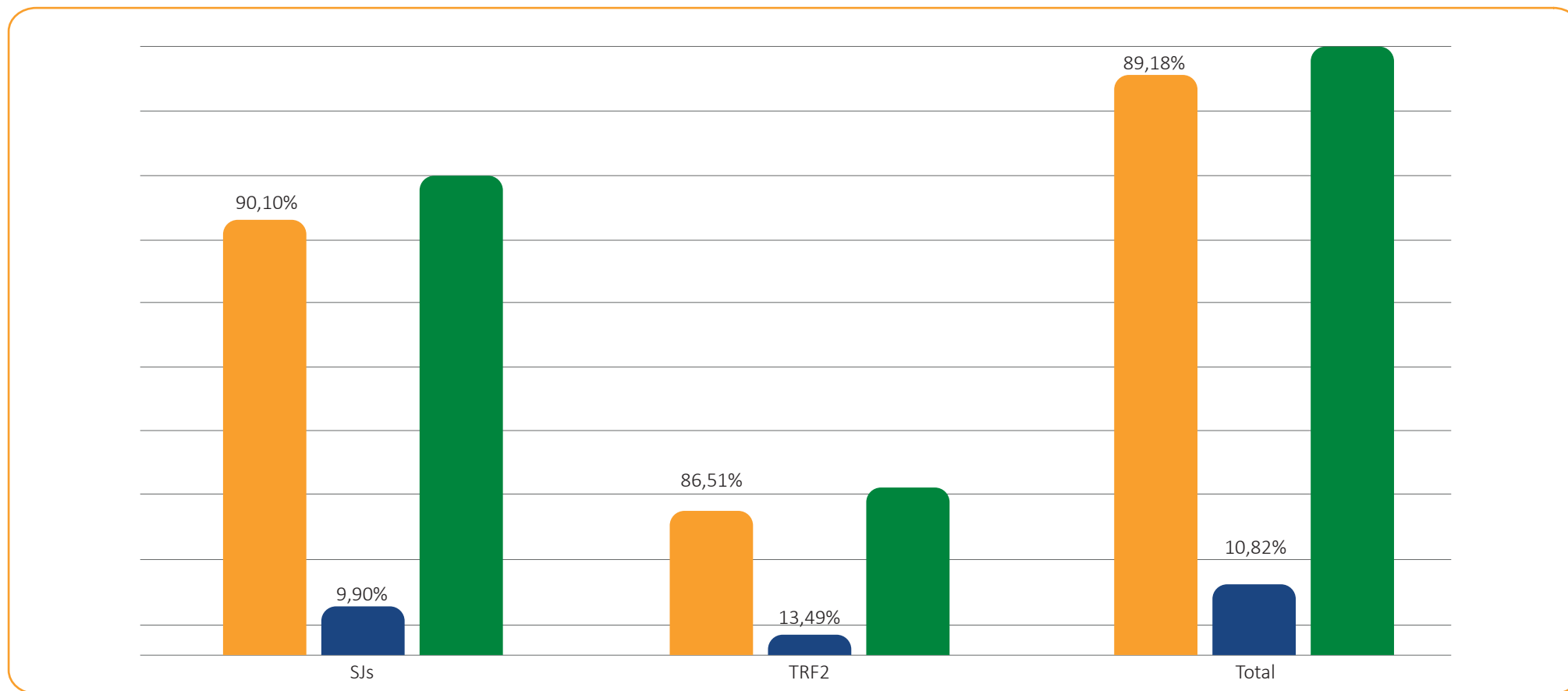
R\$ 1,00

Orçamento	Valor Disponibilizado à JF2	Empenhado	Liquidado	Pago
DOTAÇÃO RECEBIDA (UOs 12.101 e 12.103)	2.016.787.891,34	1.995.249.497,07	1.973.224.314,95	1.973.119.867,59
DESTAQUES RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, RPVs e CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.924.920.754,00	2.918.504.397,04	2.875.151.809,18	2.875.151.809,18
DESTAQUES RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS EM AÇÕES NAS QUAIS O INSS É PARTE	12.690.170,70	12.690.170,70	12.688.186,06	12.688.186,06
TOTAL	4.954.398.816,04	4.926.444.064,81	4.861.064.310,19	4.860.959.862,83

Fonte: SIAFI

Consigna-se que a análise da execução orçamentária e financeira a seguir considera apenas as dotações pertencentes à JF2, não contemplando, dessa forma, os destaques recebidos acima especificados.

Orçamento Final por Tipo de Despesa



Fonte: SIAFI

No exercício de 2019, registra-se que as despesas discricionárias (Custeio e Investimentos), para as quais o ordenador de despesa detém poder de decisão sobre a sua aplicação, representaram aproximadamente 10% do orçamento total disponibilizado à JF2, cabendo o restante para as despesas obrigatórias (Pessoal, Encargos Sociais, Benefícios Assistenciais e Assistência Judiciária Gratuita, exceto honorários periciais nas ações em que o INSS seja parte), para as quais os Tribunais Regionais Federais observam orientações e determinações emanadas do CJF em prol da uniformização dos procedimentos da JF.

	SJs	TRF2	TOTAL (2ª REGIÃO)
● Obrigatória	R\$ 1.352.638.651,34	R\$ 445.984.760,00	R\$ 1.798.623.411,34
● Discricionária	R\$ 148.633.831,00	R\$ 69.530.649,00	R\$ 218.164.480,00
● Total	R\$ 1.501.272.482,34	R\$ 515.515.409,00	R\$ 2.016.787.891,34

Evolução da execução orçamentária da despesa por Unidade Orçamentária

Evolução da execução orçamentária da JF2 (Valores Totais) – Exercícios financeiros 2017/2019

R\$

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017
SJs	Obrigatórias	1.351.236.943	1.241.131.583	1.178.553.172	1.344.009.276	1.233.537.275	1.165.075.328	1.344.009.276	1.233.536.928	1.165.075.328
	Discricionárias	141.840.584	139.835.680	145.414.373	137.124.952	132.303.794	127.857.198	137.124.749	131.883.338	127.815.190
TRF2	Obrigatórias	444.909.883	407.348.676	385.766.159	442.348.605	401.156.436	378.500.457	442.348.605	401.156.436	378.497.447
	Discricionárias	57.262.086	58.587.819	69.450.639	49.741.482	53.365.505	51.976.532	49.637.238	53.365.505	51.900.694
JF2	Obrigatórias	1.796.146.827	1.648.480.259	1.564.319.331	1.786.357.881	1.634.693.711	1.543.575.785	1.786.357.881	1.634.693.364	1.543.572.775
	Discricionárias	199.102.670	198.423.499	214.865.012	186.866.434	185.669.299	179.833.730	186.761.987	185.248.844	179.715.884
TOTAL		1.995.249.497	1.846.903.757	1.779.184.343	1.973.224.315	1.820.363.010	1.723.409.515	1.973.119.868	1.819.942.208	1.723.288.659

Fonte: SIAFI

A análise do crescimento do valor pago em despesas obrigatórias nos 3 exercícios será tratada no subitem 4.2.3 (Gestão de Pessoas). Destaca-se que, apesar do crescimento verificado nas despesas obrigatórias, a JF2 cumpre os limites com gastos de pessoal estabelecidos pela LRF.

Observa-se, no tocante às despesas discricionárias, que é possível identificar os reflexos da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016. Tal normativo estabeleceu para a Administração Pública Federal limite de gastos para as despesas primárias individualizados em cada órgão, a ser observado nos próximos vinte anos, a contar do exercício financeiro de 2017, tomando-se por base o total de pagamentos realizados em 2016, acrescido do valor correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em cada exercício subsequente. Como salvaguarda inicial para acomodação dessa mudança, foi incluída uma regra transitória, válida para os exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, que permitiu ao Poder Executivo aumentar os limites dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, com redução equivalente no excesso da sua despesa primária.

Assim, no que tange às despesas discricionárias, apesar de: a) estar vigente, em 2019, a regra transitória referida na EC nº 95/2016; b) ter ocorrido o recebimento de aportes orçamentários para atendimento de despesas de custeio advindos de cancelamento de dotação destinada inicialmente à concessão de Ajuda de Custo para Magistrados (despesa obrigatória), tendo em vista que tais despesas passaram a ficar restritas às condições estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 274/2018 e CJF nº 512/2019; c) ter sido sancionada a Lei nº 13.876/2019, que estabeleceu que o Poder Executivo Federal arcaria com os honorários periciais em ações de competência da JF em que o INSS figura como parte, o que possibilitou que o montante dessas despesas fosse remanejado para as despesas discricionárias; ainda assim, verifica-se redução de cerca de 6% na dotação destinada às despesas discricionárias em 2019, quando comparada aos valores do exercício de 2018 e redução de cerca de 11% em relação ao exercício de 2017.

Diante desse fato, em que pese o crescimento dos gastos totais, considerando que o limite fixado é único, conforme estabelecido pela EC nº 95/2016, em face do aumento das despesas obrigatórias, tornou-se necessário reduzir as despesas discricionárias, visando adequar o total do gasto ao limite estabelecido.

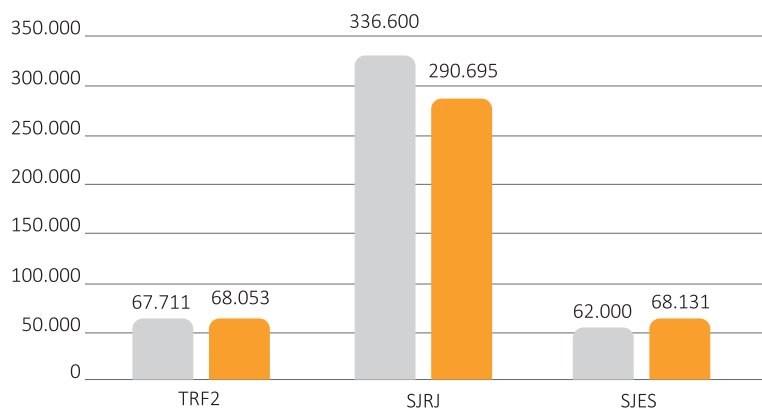
Execução orçamentária da ação Julgamento de Causas (JC)

Entre as dotações disponibilizadas na LOA da JF2, merece destaque a ação orçamentária Julgamento de Causas (JC). Por intermédio desta ação, que responde a aproximadamente 94% das despesas discricionárias da JF2 em 2019, busca-se aferir a eficiência da atividade finalística do Órgão, que é a prestação jurisdicional, por meio de sua meta física, prevista na LOA, cujo produto é o quantitativo de processos julgados durante o ano.

Anota-se que as dotações da ação JC destinam-se ao pagamento de despesas relativas à administração, transporte, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços prestados com qualidade à sociedade, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), vinculado ao TRF2, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

O TRF2, a SJRJ e a SJES dedicaram-se, sobremaneira, para alcançarem as metas de processos julgados, conforme demonstram os quantitativos colacionados.

Processos Julgados - Exercício de 2019



Fonte: Núcleo de Estatística – NUEST

■ META ■ JULGADOS

Em 2019, o TRF2 e a SJES ultrapassaram as metas, que sofreram reprogramação no 1º semestre do exercício findo.

Relativamente à SJRJ, observa-se o cumprimento no patamar de 86,4%. No tocante aos anos de 2018 e 2019, assevera-se que o TRF2, a SJRJ e a SJES julgaram mais processos do que os distribuídos.

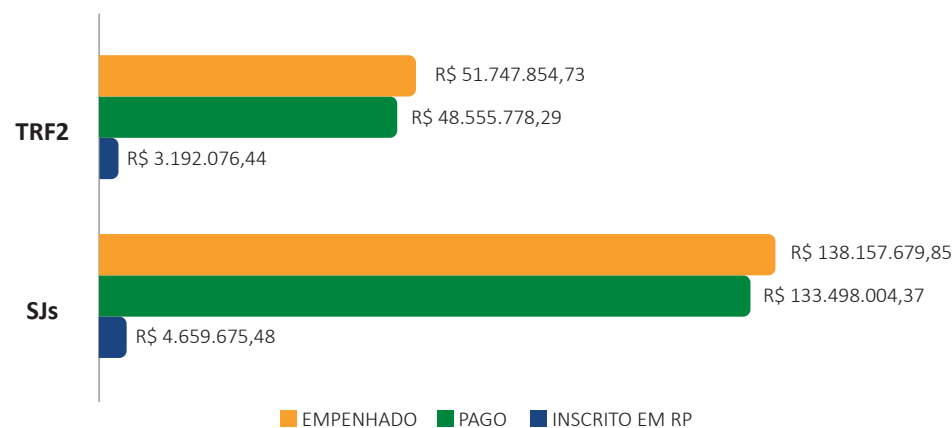
De maneira geral, os processos julgados vêm crescendo no período de 2016 a 2019.

No contexto do desempenho da JF2, o impacto da impossibilidade de reposição integral das vacâncias existentes, conforme critérios definidos pela LDO, constitui um forte desafio a ser superado a cada exercício.

Esse cenário encontra-se alinhado com a EC nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal, que impôs limites ao gasto público.

Por outro lado, constata-se que a implantação do e-Proc vem concorrendo, progressivamente, para a melhoria dos resultados, haja vista a automação de diversas etapas do processamento dos feitos, com expectativa de um crescimento nos próximos exercícios.

Execução Orçamentária Ação JC



Há que se reconhecer, portanto, o esforço conjunto de toda a força de trabalho que, mesmo diante das adversidades, manteve-se motivada e empenhada em atingir as metas, sem olvidar da qualidade na prestação jurisdicional aos usuários desse serviço público.

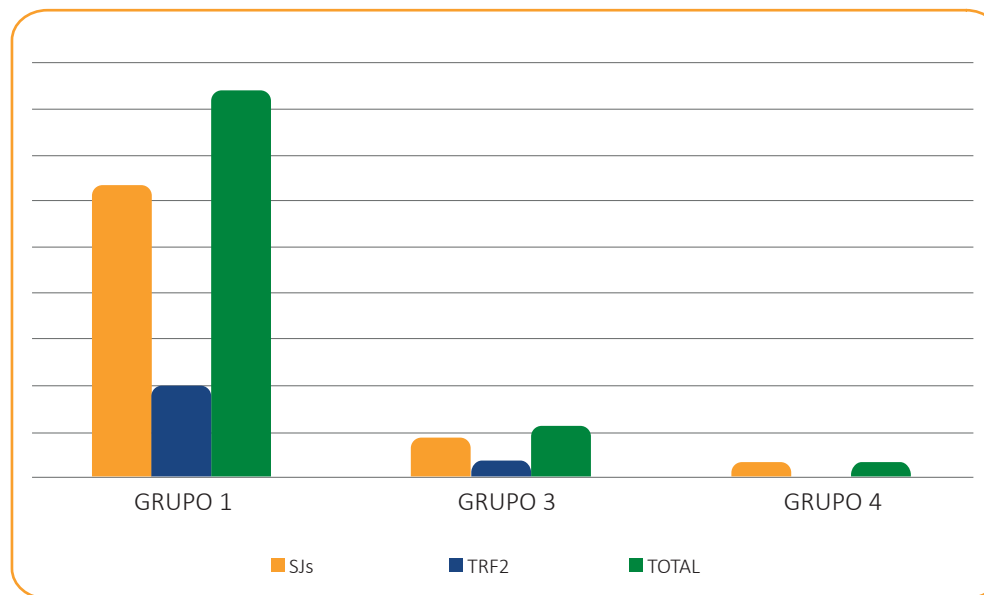
Detalhamento das Despesas por Grupo e Elemento – Orçamento do exercício 2019

A análise, a seguir, retrata o total das despesas pagas pelas UOs da JF2 à conta dos recursos do exercício de 2019, detalhadas por grupo de despesa e pelos respectivos elementos de despesa, que representam maior parte da execução de cada grupo. Para melhor compreensão, preliminarmente, será apresentado o significado de cada item:

Grupo de Natureza de Despesa - GND: classe de gasto em que foi realizada a despesa, agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Verifica-se que, na JF2, são classificadas em GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), 3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos).

Elemento de Despesa: identificação do objeto de gasto que a Administração Pública utiliza para consecução de seus fins.

Detalhamento das Despesas Pagas por Grupo de Despesa - LOA 2019



Fonte: SIAFI

	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 4
SJs	R\$ 1.271.774.266,91	R\$ 183.430.251,51	R\$ 25.929.506,53
TRF2	R\$ 419.241.861,03	R\$ 67.318.982,64	R\$ 5.424.998,97
Total	R\$ 1.691.016.127,94	R\$ 250.749.234,15	R\$ 31.354.505,50



GRUPO 1

ELEMENTO DE DESPESA		PAGO (LOA 2019)
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.109.586.192,68
01	APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 281.570.233,25
DEMAIS ELEMENTOS		R\$ 299.859.702,01

Grupo 1:

Observa-se o maior volume de recursos aplicados com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, onde se concentra grande parcela das despesas com pessoal ativo da JF2.

Cabe destacar, ainda, que a despesa com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) tem crescido a cada exercício, sendo o valor pago em 2019 (R\$ 344.566.424,79) 18,32% superior ao valor pago em 2018 e 32,97% superior a 2017.

GRUPO 3

ELEMENTO DE DESPESA		PAGO (LOA 2019)
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 61.076.631,30
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 52.216.464,24
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 49.007.070,07
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 24.465.044,61
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 18.739.495,57
DEMAIS ELEMENTOS		R\$ 45.244.528,36

Grupo 3:

Verifica-se que as despesas contratuais de natureza contínua, que envolvem locação de mão de obra (limpeza, vigilância, serviços de brigada contra incêndio, manutenção predial e de ar-condicionado, entre outros) registram maior nível de execução neste grupo. Tal fato justifica-se pela existência de diversas unidades localizadas nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e também distribuídas por vários municípios do interior dos referidos Estados, cujas varas foram instaladas visando à interiorização da JF2, em prol do atendimento mais acessível aos cidadãos que não residem nas grandes metrópoles. Registre-se, ainda, que são executadas, no Grupo 3, despesas relativas a folha de pessoal, com destaque para o auxílio-alimentação e para as indenizações e restituições.

GRUPO 4

ELEMENTO DE DESPESA		PAGO (LOA 2019)
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.742.274,84
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.663.879,18
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 948.351,48

Grupo 4:

Ressalta-se, no Grupo 4, o alto nível de execução de despesas com Tecnologia da Informação (TI), em especial nas SJs, destacando-se as despesas destinadas à aquisição de computadores, impressoras, equipamentos para a renovação e ampliação da infraestrutura tecnológica do parque computacional, aquisição de *switches* de acesso à rede de computadores, entre outros, conforme previsto no Plano de Contratações de TI (PCTI) para 2019. O alto valor aplicado em aquisições na área de TI demonstra a importância estratégica desse gasto para a JF2 e para a oferta da prestação jurisdicional à sociedade.

Registrem-se, ainda, no item “demais elementos”, a execução dos projetos Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ e Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região, bem como reformas voltadas à adequação das instalações da JF2 para acessibilidade e construção de sistema de geração de energia solar na Subseção Judiciária de São Mateus – ES, a qual observou critérios de sustentabilidade.

Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

Execução Orçamentária e Financeira da JF2



Fonte: SIAFI

Ao final do exercício de 2019, o TRF2 dispôs de uma dotação de R\$ 515.515.409,00, tendo sido empenhados R\$ 502.171.969,37, representando um comprometimento de cerca de 97%. Em relação às SJs, verifica-se que, da dotação final, no valor de R\$ 1.501.272.482,34, foram empenhados R\$ 1.493.077.527,70 representando um comprometimento de cerca de 99%.

O saldo orçamentário não utilizado deve-se basicamente a licitações frustradas, cujos recursos não puderam ser reaproveitados por falta de tempo hábil, além de contratações efetivadas com valores inferiores às estimativas iniciais e algumas reduções de despesas contratuais, em face de negociações com as empresas contratadas, em especial quanto a não cobrança de reajustes.

Ademais, em relação ao montante inscrito em Restos a Pagar para 2020, observa-se que foi inscrito em Restos a Pagar (Processados e Não Processados referentes ao orçamento de 2019) o valor de R\$ 22.131.614,12 e reinscrito de exercícios anteriores a 2019, o valor de R\$ 1.982.486,21. O total inscrito para 2020 é cerca de 25% inferior à inscrição realizada ao final de 2018 e cerca de 62% inferior quando comparado ao exercício 2017.

Dessa forma, em face do cenário econômico, a cada ano mais restritivo, constata-se que o planejamento correto confere mais efetividade às ações desenvolvidas pelas diversas áreas que compõem o TRF2 e suas SJs jurisdicionadas.

Nesse sentido, a JF2 vem buscando aprimorá-lo, mantendo acompanhamento sistemático da execução desse planejamento, com vistas à adoção de soluções e alterações de rumos a tempo, com o objetivo de obter mais eficiência na aplicação de recursos.

Além disso, nos últimos exercícios, buscou-se realizar maior controle sobre as despesas contratuais de caráter continuado, revendo a necessidade de cada contratação, reduzindo o escopo de contratos e renegociando reajustes e repactuações com as empresas contratadas.

Em relação às demais despesas, a JF2 vem revendo todos os gastos realizados, as ações implementadas, os custos de manutenção das unidades, rotinas e fluxos de trabalho que podem, em uma revisão, redundar em economia de recursos.

Merece destaque, ainda, a concentração de esforços da JF2 em dar maior agilidade à execução orçamentário-financeira de forma que os pagamentos dos objetos contratados sejam efetivados dentro do exercício, reduzindo ou evitando a inscrição em Restos a Pagar.

Análise do desempenho financeiro

O valor pago com o orçamento de 2019 pelo TRF2 e SJs da 2ª Região totalizou R\$ 1.973.119.867,59, dos quais 90,53% foram direcionados ao pagamento de despesas obrigatórias, tais como pessoal, benefícios assistenciais e assistência judiciária.

Ademais, foram pagos R\$ 25.190.535,62 relativos a obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (Restos a Pagar processados e não processados que se destinaram basicamente para Pessoal e despesas de natureza continuada), o que elevou a execução financeira no exercício para R\$ 1.998.310.403,21.

Cumprir consignar que, embora o limite do teto de gastos estabelecido pela EC nº 95/2016 seja único para a Justiça Federal, o respectivo acompanhamento é realizado de maneira discriminada entre despesas obrigatórias e despesas discricionárias. Assim, cabe ao CJF o acompanhamento das despesas obrigatórias, restando a cada Região o monitoramento das despesas discricionárias, cujo montante é estabelecido pelo CJF a cada Região.

Nesse cenário, a JF2 monitora diariamente as despesas pagas e projetadas, visando cumprir o limite definido para as despesas discricionárias. Além das despesas contratuais do exercício corrente e dos serviços continuados, o monitoramento engloba o acompanhamento das despesas com Restos a Pagar, desde a inscrição até o cancelamento de eventuais saldos remanescentes. Para tanto, conta com a colaboração dos diversos gestores, responsáveis pelo gerenciamento das diversas fases envolvidas, desde o levantamento das necessidades até o efetivo pagamento.

Despesas Pagas em 2019 – Dotações Próprias da JF2



Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CEF (Fonte 0181)

Sob vigência da Resolução 300, de 18/8/2014, foram celebrados pelo CJF e TRFs contratos com o BB e a CEF, com vigência de 60 meses, a contar de 17/3/2015, visando viabilizar condições econômicas e financeiras para aquisição de bens, contratação de serviços e realização de obras voltadas à modernização da JF e à melhoria da prestação jurisdicional, tendo como contrapartida os depósitos de valores referentes a precatórios e RPVs.

Em sessão realizada em 25/5/2015, o Colegiado do CJF aprovou o planejamento plurianual e os planos de ação anuais relativos aos contratos firmados para o período de 2016 a 2019, cabendo à JF2 o montante inicial de R\$ 51.984.464,89 para todo o período do contrato.

Diante das alterações ocorridas desde o primeiro plano aprovado, o valor dos contratos destinado à JF2 passou de R\$ 51.984.464,89 para R\$ 64.134.999,89. Deste valor, R\$ 12.033.365,00 destinaram-se ao exercício de 2019.

Consigna-se que o planejamento plurianual (2016/2019) e o plano de ação anual para o exercício de 2019 da JF2 contaram com a aprovação do Plenário do CJF.

Execução dos Recursos dos Contratos Firmados com o BB e a CEF






UNIDADE	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP
SJs	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 8.465.453,62	R\$ 8.088.308,95	R\$ 8.088.308,95	R\$ 377.144,67
TRF2	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.381.380,32	R\$ 1.366.740,44	R\$ 1.366.740,44	R\$ 14.639,88
JF2	TOTAL	R\$ 9.846.833,94	R\$ 9.455.049,39	R\$ 9.455.049,39	R\$ 391.784,55

Fonte: SIAFI

O ingresso dos recursos financeiros relativos aos valores acima demonstrados é realizado, via Guia de Recolhimento da União (GRU), pelas instituições bancárias, conforme Notas Técnicas CJF nº 1 e 2 de 2016.

Consigna-se que foi empenhada cerca de 82% da dotação aprovada na LOA 2019 para a JF2, destinando-se, primordialmente, à aquisição de *switches* de alto desempenho, equipamentos portáteis e de videoconferência, aquisição de microcomputadores, licenças de *softwares* antivírus, impressoras, além de contratos de serviços de suporte de TIC e comunicação de dados e redes em geral. Destaca-se, ainda, que a aplicação dos recursos observou o disposto no Acórdão TCU nº 235/2018.

Principais desafios e ações futuras

	Buscar cada vez mais a eficácia, eficiência e efetividade nos gastos da JF2
	Manter em bom funcionamento toda a estrutura da JF2, com alto padrão de atendimento aos jurisdicionados, não obstante o fim da compensação prevista no §8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) em 2020
	Manter e aprimorar as medidas de gestão orçamentária e financeira adotadas para adequação ao cenário de restrições de gastos imposto pela EC nº 95/2016, observando as boas práticas compartilhadas pelo TCU
	Manter as ações de conscientização dos gestores sobre a importância de acompanhar todas as fases das contratações até o efetivo pagamento
	Manter o acompanhamento da inscrição e execução de Restos a Pagar, de forma a não comprometer o limite de gastos do exercício seguinte

O principal desafio enfrentado pela gestão orçamentária e financeira da JF2 nos últimos anos refere-se aos efeitos advindos do novo regime fiscal estabelecido pela EC nº 95. A partir do exercício de 2020, o desafio em questão se intensifica, uma vez que não haverá mais a possibilidade de o Poder Executivo compensar os limites de gastos dos demais Poderes, o que ocorreu nos exercícios de 2017 a 2019.

Ciente dessa nova realidade, a JF2 vem adotando, desde 2016, uma série de ações com o objetivo de adequar-se ao novo regime fiscal e ao fim da compensação imposta a partir do exercício de 2020. Entre tais medidas, ressalta-se a revisão de contratos, o controle de gastos com energia elétrica, a revisão de gastos com despesas fixas e o aprimoramento do acompanhamento da inscrição e execução de Restos a Pagar. Cumpre destacar, ainda, a observância e a adoção de boas práticas compartilhadas pelo TCU por meio do Acórdão nº 2455/2019.

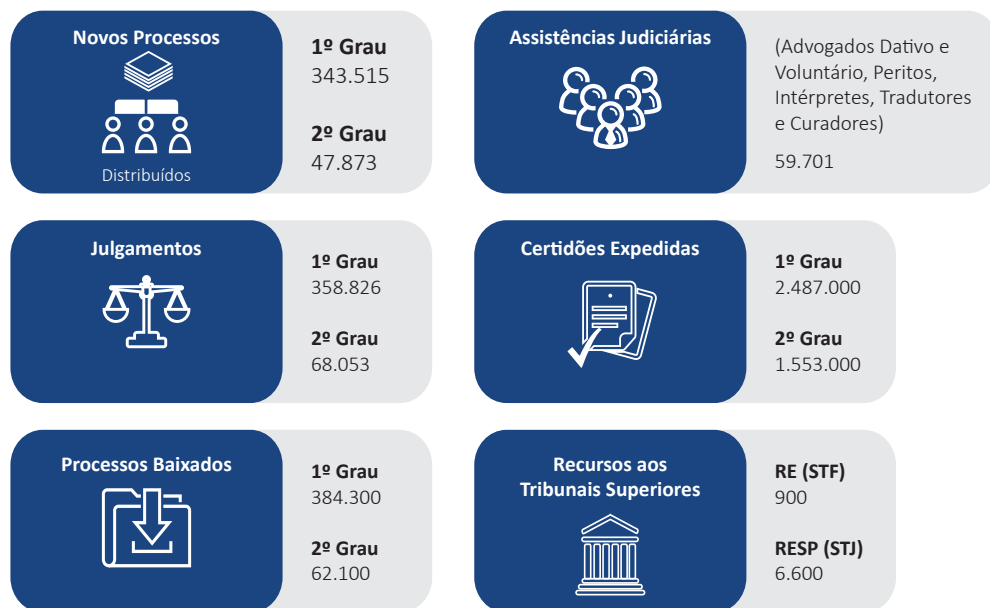
4.2.2 Gestão de Atividades Judiciárias

Conformidade Legal

A gestão das atividades judiciárias é orientada pelas normas externas, notadamente a Constituição da República, as Leis e as Resoluções dos Conselhos Nacional de Justiça e da Justiça Federal, bem como pelas normas internas no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, tais como o Regimento Interno, as Consolidações de Normas da Corregedoria e das Direções do Foro das Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, Resoluções e Portarias e demais atos administrativos como Ordens de Serviço e Instruções Normativas, visando à conformidade legal.

Atividades Judiciárias em Números

Os números, a seguir, sintetizam a demanda, as principais atividades e o resultado do serviço prestado à sociedade pela Justiça Federal da Segunda Região (JF2).



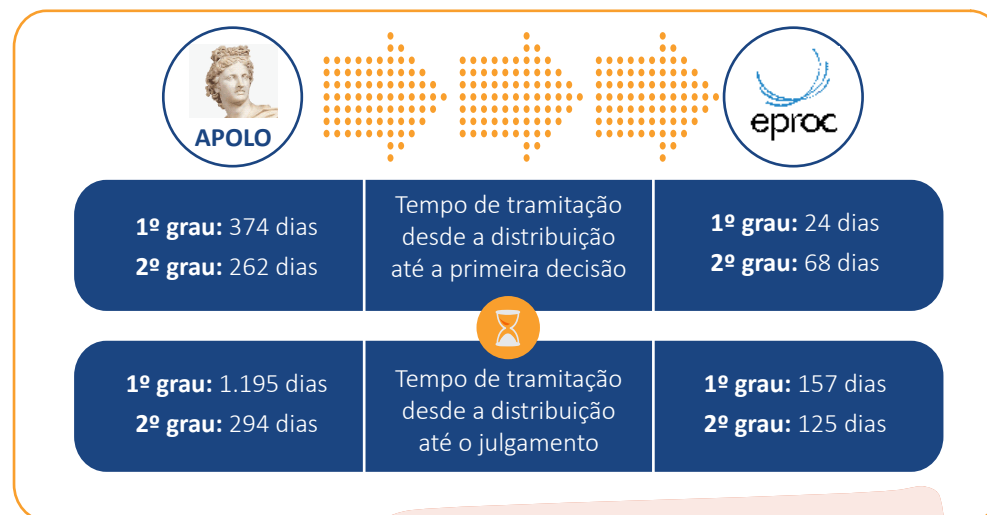
Fontes: Núcleo de Estatística (NUEST) e Sistema AJG (SPO)

Sistema Processual

Sistema Processual e-Proc

A JF2 concluiu a implantação do sistema processual e-Proc em 2018 e está realizando a digitalização de seu acervo físico e a migração de processos do antigo sistema Apolo. Essas três iniciativas estratégicas contribuem para uma prestação jurisdicional mais célere, sustentável, econômica, transparente, acessível e efetiva. A virtualização do processo o torna acessível de qualquer lugar, elimina o tempo de deslocamento do processo físico, reduzindo o tempo de tramitação e a necessidade de deslocamento dos advogados até as unidades judiciais. A migração dos processos para o e-Proc consolidará as informações processuais em um único sistema processual, proporcionando aos usuários internos e externos uma interação com os processos judiciais eletrônicos, no âmbito da 2ª Região, mais fácil e eficiente.

Como resultado dessas iniciativas, destaca-se a **maior celeridade processual** com a **redução do tempo de tramitação do processo**.



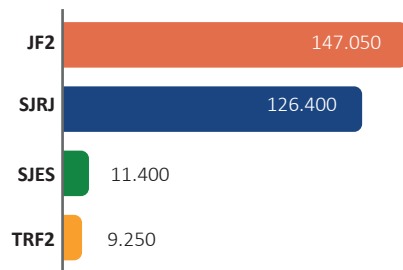
Fonte: Núcleo de Estatística

A redução do tempo de tramitação do processo é, proporcionalmente, mais significativa no 1º grau, porque o acervo do TRF2 ainda está tramitando, predominantemente, no Apolo.

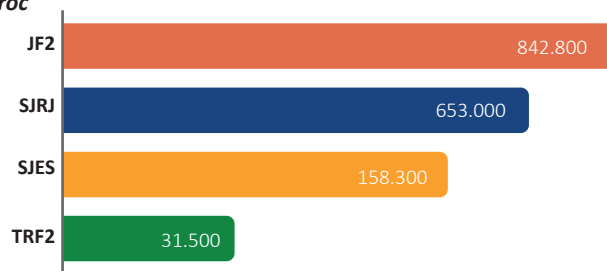
No primeiro grau de jurisdição (SJRJ e SJES), já foram migrados mais de **1.000.000** de processos, restando apenas cerca de **209.000** processos ativos no Apolo. O TRF2, com um acervo de cerca de **52.000** processos no Apolo e menos de 1.000 a serem digitalizados, iniciou o planejamento da migração para o e-Proc.

No início de janeiro de 2020, a JF2 concluiu a integração do sistema e-Proc com o banco de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI), finalizando o cumprimento à determinação do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) consubstanciada no Acórdão nº 2.732/2017, item 9.1.1 (“identificar o falecimento de beneficiário cadastrado nos ofícios requisitórios antes da expedição da ordem bancária para pagamento de precatórios e RPV e dar ciência ao juízo competente para as providências processuais cabíveis, em atendimento das disposições do RESP 125.215-SP, e dos arts. 75, inc. VII, 110, **caput**, 313, inc. I, 313, §§1º e 2º, 689, **caput**, e 921, inc. I, da Lei 13.105/2015”).

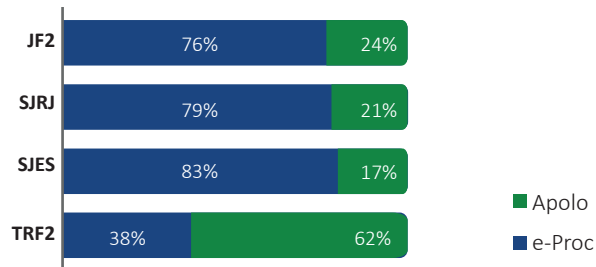
Processos virtualizados



Processos tramitando no e-Proc



Processos por sistema (%)



Serviço de Atendimento ao Usuário do e-Proc

O serviço de atendimento aos usuários do sistema e-Proc é prestado pelas equipes de suporte do TRF2, SJRJ e SJES e diversas informações estão disponíveis diretamente no Portal do e-Proc (<http://portaleproc.trf2.jus.br>).

TRF2

✉ eproc@trf2.jus.br
☎ (21) 2282-8854/8911

SJRJ

✉ <https://suprocsistemas.jfrj.jus.br>
☎ (21) 3218-9000/9001

SJES

✉ eproc@jfes.jus.br
☎ (27) 3183-5124
☎ (27) 99203-2129



Gestão de Precedentes

No TRF2, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) é a unidade destinada a uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência.

Esse setor disponibilizou, no sítio eletrônico do TRF2, banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de Competência admitidos, acessíveis por meio do *link*

<http://www10.trf2.jus.br/consultas/gerenciamento-de-precedentes-obrigatorios-novo-cpc-nugep/>

Destaca-se, também, em relação à gestão de demandas repetitivas, a criação dos Centros Locais de Inteligência nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, a exemplo do que ocorre, em âmbito nacional, com o Centro Nacional de Inteligência do Conselho da Justiça Federal.

Sistema Eletrônico de Execução Unificado

Conforme mencionado nas iniciativas estratégicas do Capítulo 2, em cumprimento à Resolução CNJ nº 280/2019, que estabeleceu diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros, a JF2 implantou, em outubro de 2019, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), tornando-o o instrumento oficial usado para o processamento de informações e da prática de atos processuais relativos à Execução Penal, no âmbito do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES).

Trata-se de sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, que permite

o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional, proporcionando a gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil.

Sua implantação, na JF2, deu-se por meio da criação de uma força-tarefa formada por magistrados e servidores da SJRJ e do SJES, com o apoio da equipe técnica do CNJ, que se dedicou, exclusivamente, ao cadastro no SEEU de todas as execuções penais que tramitavam nos sistemas processuais Apolo e e-Proc.

Competência Delegada

Outra iniciativa digna de nota foi a edição da Resolução nº TRF2-RSP-2019/00054, que estabeleceu que o encaminhamento, ao TRF2, das apelações e remessas necessárias oriundas da Justiça Estadual, no exercício da competência federal delegada, dar-se-á, exclusivamente, por meio do sistema e-Proc, através do mesmo login e senha utilizados para o encaminhamento de requisições de pagamento – Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Como resultado, além de evitar esforços desnecessários para autuação e distribuição desses processos, já que, no e-Proc, a distribuição é automática, obteve-se a preservação da integridade e da segurança da informação; otimização dos recursos humanos e materiais; a diminuição dos custos com a digitalização; e maior celeridade à distribuição desses processos, reduzindo, sobremaneira, o tempo de espera do postulante.

Assistência Judiciária Gratuita

O Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal (AJG/JF2) permite o credenciamento e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, por serviços prestados em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada.

Nos sítios das Seções Judiciárias do **Rio de Janeiro**¹ e do **Espírito Santo**² estão disponíveis as orientações, bem como o acesso ao formulário para a realização do cadastro nesse sistema.

No ano de 2019, foi registrado um total de 59.701 assistências judiciárias prestadas no âmbito da JF2 e foi pago o valor total de R\$ 14.951.862,56, considerando o pagamento de honorários periciais em ações nas quais o INSS é parte, no valor de R\$ 10.573.488,39, acrescido de R\$ 2.114.697,67, relativos à contribuição patronal, e o pagamento de honorários relativos à Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, no valor de R\$ 1.886.318,30, acrescido de R\$ 377.358,20, relativos à contribuição patronal.

Precatórios e RPVs

O pagamento de precatórios e RPVs, no âmbito da JF2, é realizado pelo TRF2 mediante depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as preferências legais, conforme determinação das normas vigentes; e os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A transparência e a publicidade de todo o processo de gestão dos precatórios e RPVs são garantidas por meio da utilização de sistemas eletrônicos de dados, acessados por meio de página na *internet* (www.trf2.jus.br, menu “Precatórios e RPVs”).

A proposta anual de precatórios para o exercício de 2019 compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízes federais, juízes estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 2/7/2017 a 1º/7/2018, assim como os valores fracionados dos precatórios dos anos de 2010 e 2011, parcelados pela Emenda Constitucional nº 30/2000.

Já as Requisições de Pequeno Valor, conforme estabelecido pela Lei nº 10.259/2001, são limitadas a 60 salários mínimos e liquidadas dentro do prazo máximo de 60 dias, contados da data de sua expedição ao TRF2. Para seu atendimento, é feita, a cada ano, uma estimativa

de gastos e, no decorrer do exercício, são apresentadas, mensalmente, as relações dos débitos para pagamento.

No ano de 2019, foram pagos R\$ 1.786.502.438,84 em precatórios orçamentários, referentes a 7.288 requisições, e R\$ 1.120.291.040,73 em RPVs, referentes a 108.804 requisições, conforme **quadros demonstrativos**³.

Análise crítica, principais desafios e ações futuras

O ano de 2019 foi marcado pela ampliação do uso do e-Proc em razão da migração dos processos do sistema Apolo, exigindo a adaptação dos usuários internos e externos que precisaram lidar com dois sistemas simultaneamente. A adaptação ao e-Proc foi facilitada pela interface intuitiva e amigável oferecida pelo Sistema, porém a constante incorporação de novas funcionalidades se, por um lado, torna-o mais eficiente e produtivo para os usuários, por outro, exige uma rígida governança sobre as mudanças a serem implementadas, uma política de disseminação do conhecimento eficaz e permanente, bem como qualificação das equipes de suporte técnico.

Para 2020, estão previstos o início da migração dos processos do Apolo para o e-Proc no TRF2 e o aperfeiçoamento na utilização desse Sistema por meio da identificação e disseminação de boas práticas, além da ampliação do uso das automatizações.

Notas:

- ¹ <https://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/servicos-auxiliares-dos-juizes/assistencia-judiciaria-gratuita-ajg>
- ² <https://www.jfes.jus.br/servicos/assistencia-judiciaria-gratuita/>
- ³ <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2019/quadros-demonstrativos-prc-rpv-2019.pdf>

4.2.3 Gestão de Pessoas

É a área responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento da força de trabalho (magistrados e servidores) e também pelo acompanhamento dos aposentados, pensionistas e estagiários, que são atividades exercidas, em especial, pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF2 (unidade vinculada à Secretaria Geral), que atua juntamente com as unidades correlatas das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade dos atos praticados, observa-se, a legislação pertinente à gestão de pessoas, em especial a Constituição da República e a Lei nº 8.112/1990, bem como os regulamentos e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF). São observadas as decisões normativas do Supremo Tribunal Federal (STF) e as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), destacando-se os seguintes controles e acompanhamentos:

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

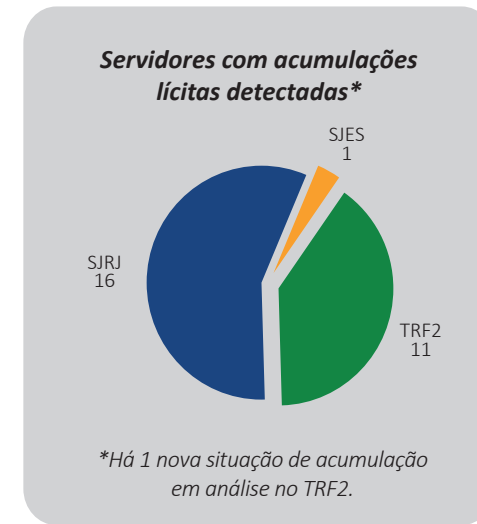
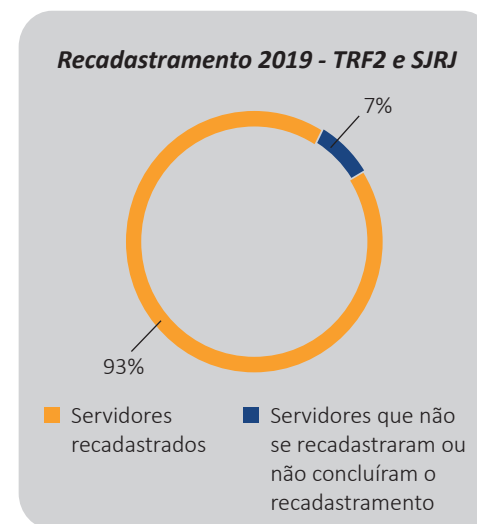
Para magistrados – Resolução CNJ nº 34/2007.

O cadastramento se dá por meio de registro eletrônico em sistema próprio e posterior publicação no sítio do TRF2, conforme Resolução CNJ nº 226/2016. Não foram detectadas irregularidades nas Declarações de Docência apresentadas.

<http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/magistrados-e-servidores/#declaracoes-de-docencia>

Para servidores – Resolução CJF nº 3/2008 e Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054.

Adota-se o cadastramento bienal, por meio eletrônico, e consulta às informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). No fim de 2019, foi realizado o cadastramento no TRF2 e na SJRJ de 3.559 servidores (a SJES realizou o cadastramento em 2018). No primeiro trimestre de 2020, os servidores que não se cadastraram ou que estão com a finalização do cadastro pendente serão notificados para regularização. Não foram detectadas acumulações ilícitas.



Entrega das Declarações de Bens e Renda (DBR) - Lei nº 8.730/1993, Instrução Normativa TCU nº 78/2018 e Orientação Normativa SGP/MP nº 5/2013

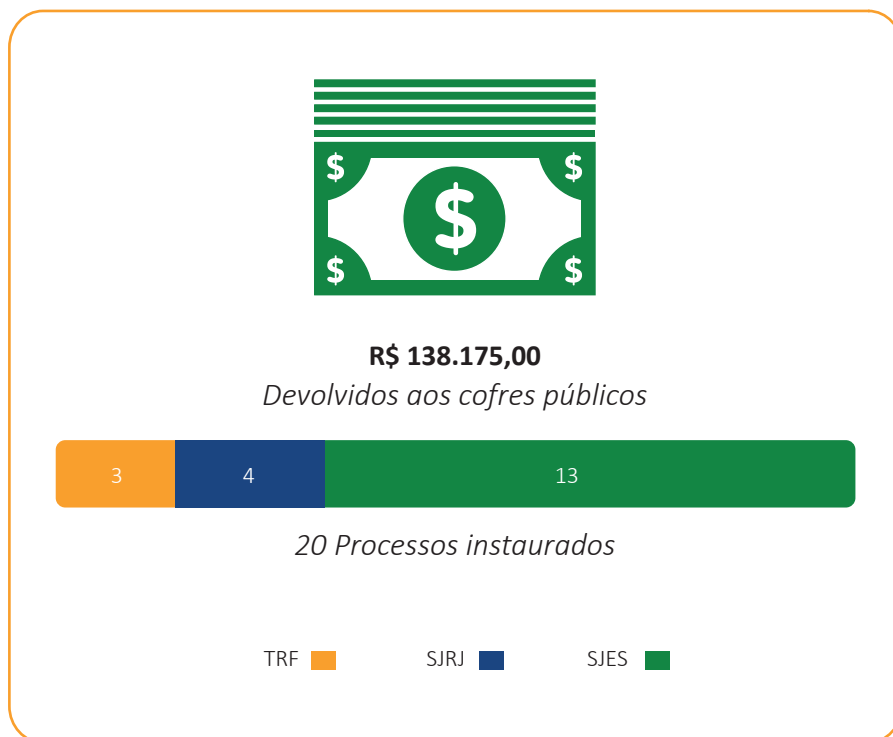
Todos os servidores/magistrados entregaram a DBR ou permitiram seu acesso.

Registros de Atos de Admissão e Desligamento – Instruções Normativas TCU nº 55/2007 e nº 78/2018

No final do ano de 2019, restaram 34 atos pendentes de encaminhamento e/ou registro, ainda dentro do prazo de 90 dias para envio. Os demais atos foram enviados, cumprindo-se a IN TCU nº 78/2018.

Reposição ao Erário

Foram instruídos 20 processos a título de reposição ao erário, consoante Resolução CJF nº 68/2009.



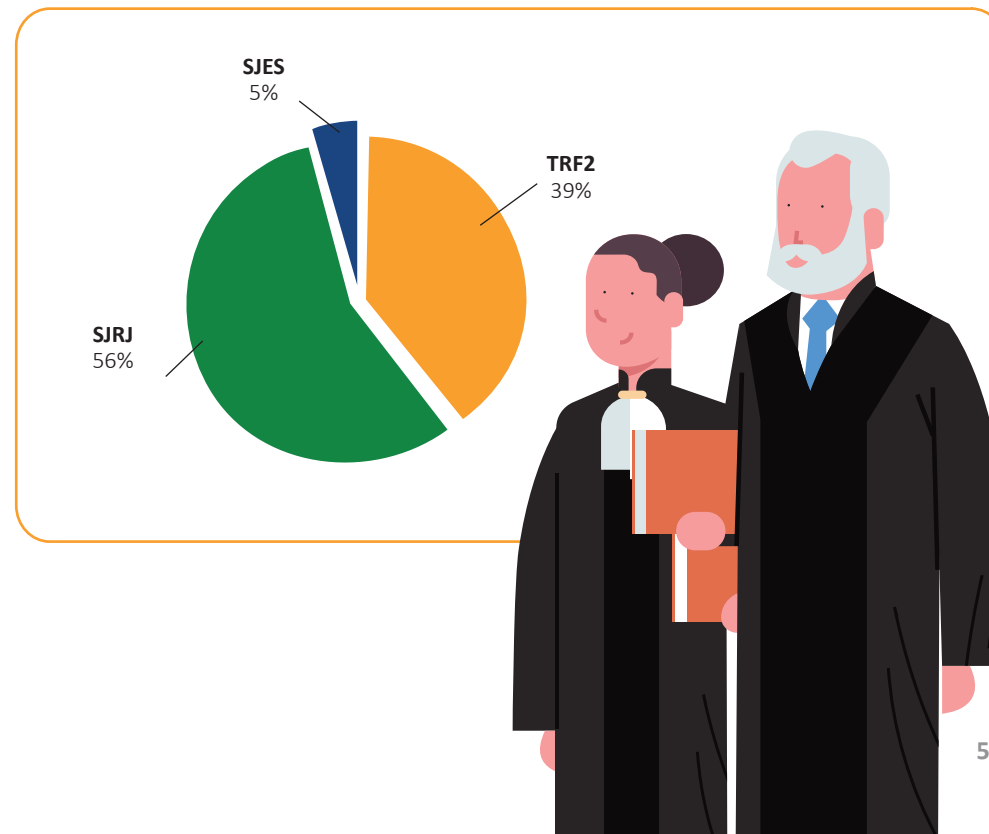
Apontamentos de Órgãos de Controle

No ano de 2019, o TCU firmou entendimento no sentido de ser vedado o pagamento das vantagens oriundas do art. 193 da Lei nº 8.112/90 aos servidores que implementaram os requisitos de aposentadoria após 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, conforme Acórdão TCU-Plenário nº 1.599/2019.

Em decorrência do referido Acórdão, determinou-se a exclusão da referida vantagem dos proventos, sendo notificados 50 servidores aposentados, dos quais 27 apresentaram recurso, que estão em fase de apreciação.

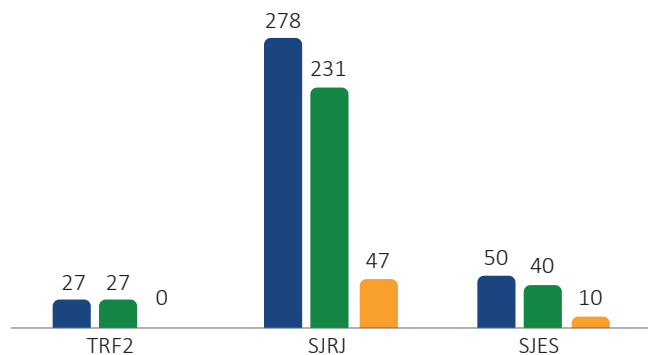
Informações Prestadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) Lei nº 12.527/2011

As 263 demandas sobre gestão de pessoas foram atendidas.



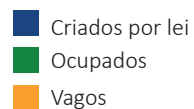
Avaliação da Força de Trabalho Distribuição por Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal

Quadro de Magistrados

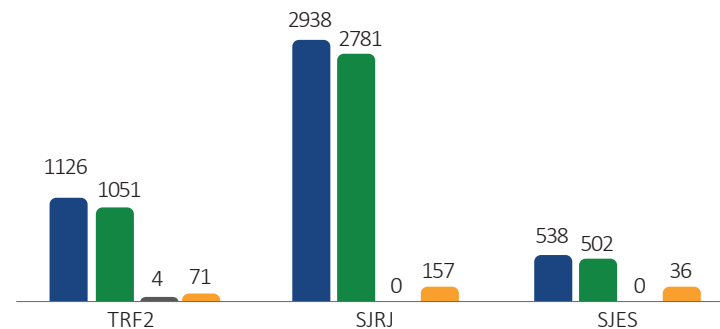


Quadro de Magistrados

Cargo/Órgão	TRF2		SJRJ		SJES	
	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Desembargador Federal	27	0	-	-	-	-
Juiz Federal	-	-	151	0	27	1
Juiz Federal Substituto	-	-	80	47	13	9



Quadro de Servidores



Quadro de Servidores

Cargo/Órgão	TRF2		SJRJ		SJES	
	Ocupados ⁽¹⁾	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Analista Judiciário	309	8	1134 ⁽²⁾	62	185	10
Técnico Judiciário	740	57	1647	93	313	26
Auxiliar Judiciário	6	6	1	2	4	0



(1) Incluídos os pendentes de posse.

(2) 1 cargo excedente com base no art. 25, inc. I, alínea d, § 3º da Lei nº 8.112/1990.

Além desses cargos efetivos, há 63 cargos em comissão providos por servidor sem vínculo de cargo efetivo.

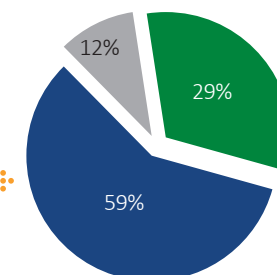
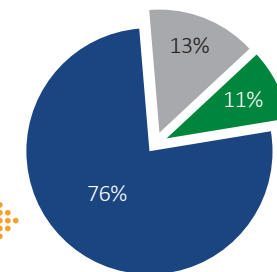
Situação Funcional, Área de Lotação e Unidade de Exercício da Força de Trabalho

Observa-se que 2,3% dos magistrados e 4,3% dos servidores encontravam-se licenciados/afastados ou cedidos a outros órgãos.

Apesar de não compor a força de trabalho, é importante citar que, em 2019, o programa de estágio da JF2 contemplou 1.127 estagiários, sendo 184 de Nível Médio e 943 de Nível Superior.

Situação Funcional	Quantidade
Magistrados do Quadro	298
Magistrados Cedidos a Outros Órgãos (-)	-3
Magistrados Licenciados/Afastados (-)	-4
Total Força de Magistrados	291
Servidores do Quadro	4.327
Cargo em Comissão Sem Vínculo	63
Servidores Requisitados/Removidos/Exerc. Provisório (+)	270
Servidores cedidos/Removidos/Exerc. Provisório (-)	-178
Servidores Licenciados/Afastados (-)	-10
Total Força de Servidores	4.472
Total da Força de Trabalho	4.763

Unidade de Exercício



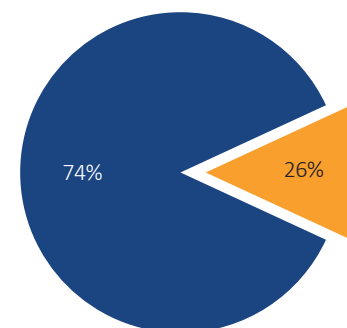
TRF2 SJRJ SJES

Área de Lotação do Servidores



Administrativa Judiciária

Distribuição de Estagiários



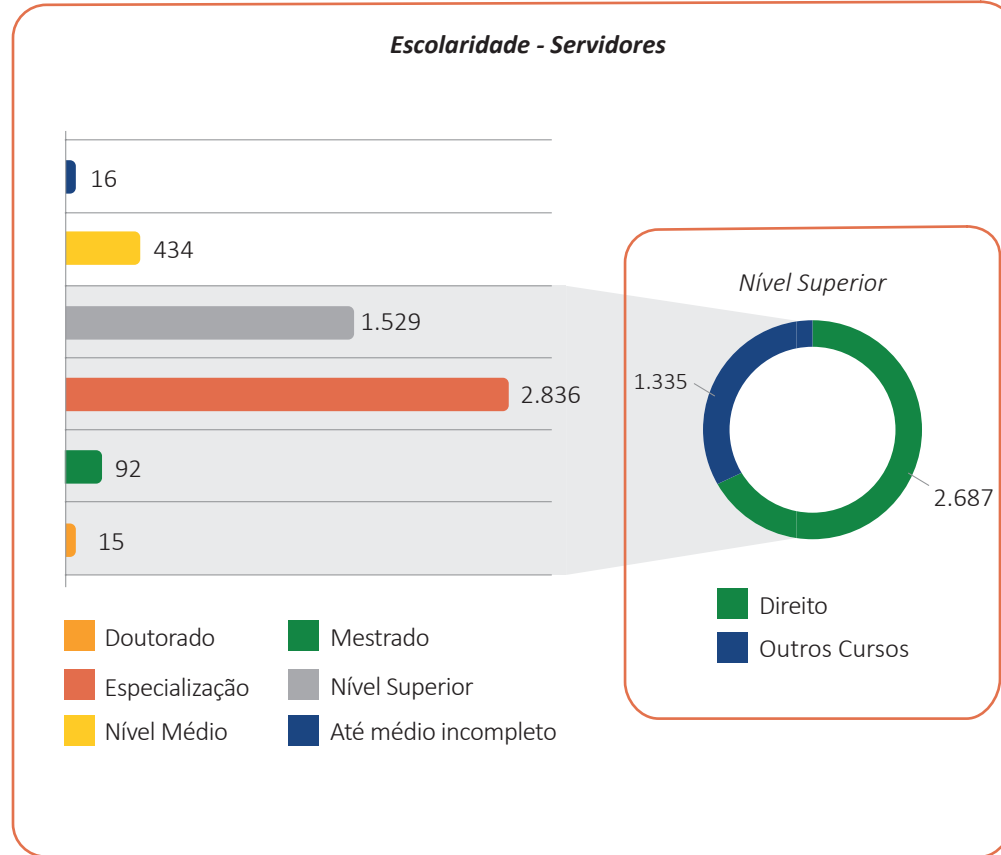
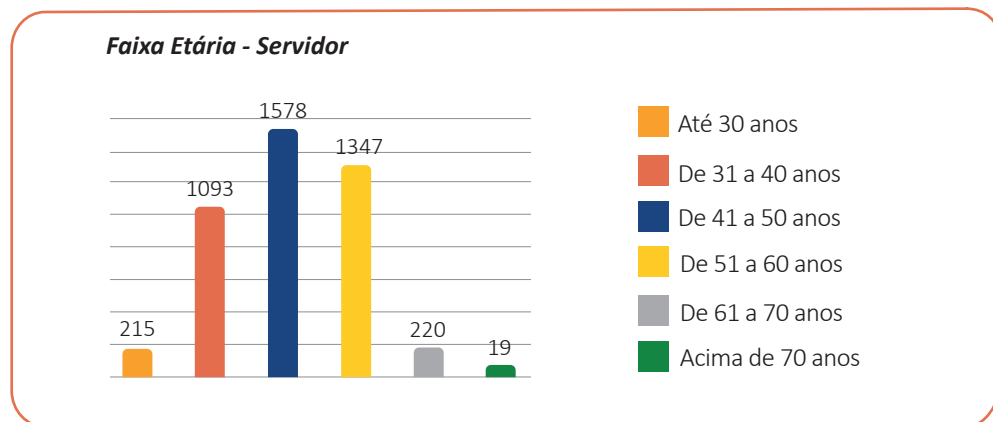
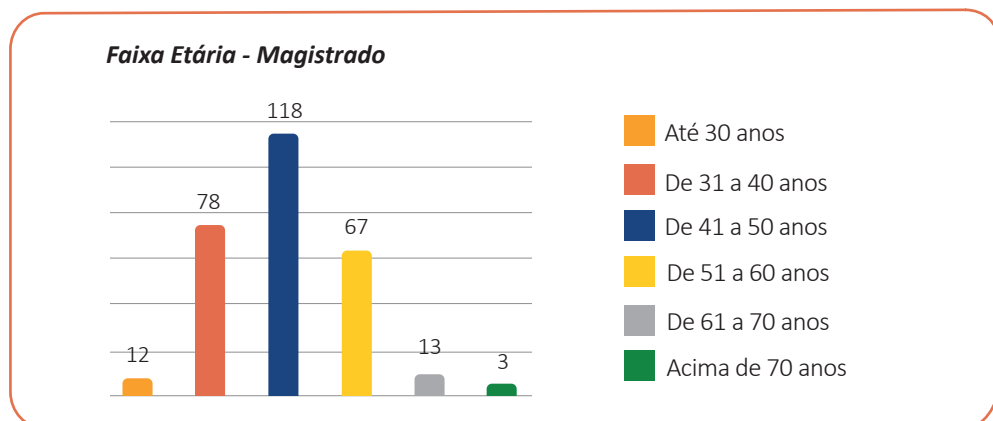
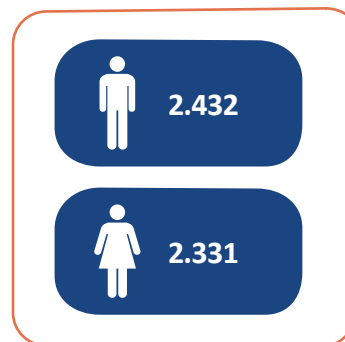
Área Administrativa
Área Judiciária

390
737

Gênero, Deficiência, Faixa Etária e Nível de Escolaridade

Cargo	Homens	Mulheres
Magistrado	180	111
Servidor do Quadro	2070	2069
Servidor Requisitado	156	114
Cargo em Comissão Sem Vínculo	26	37

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

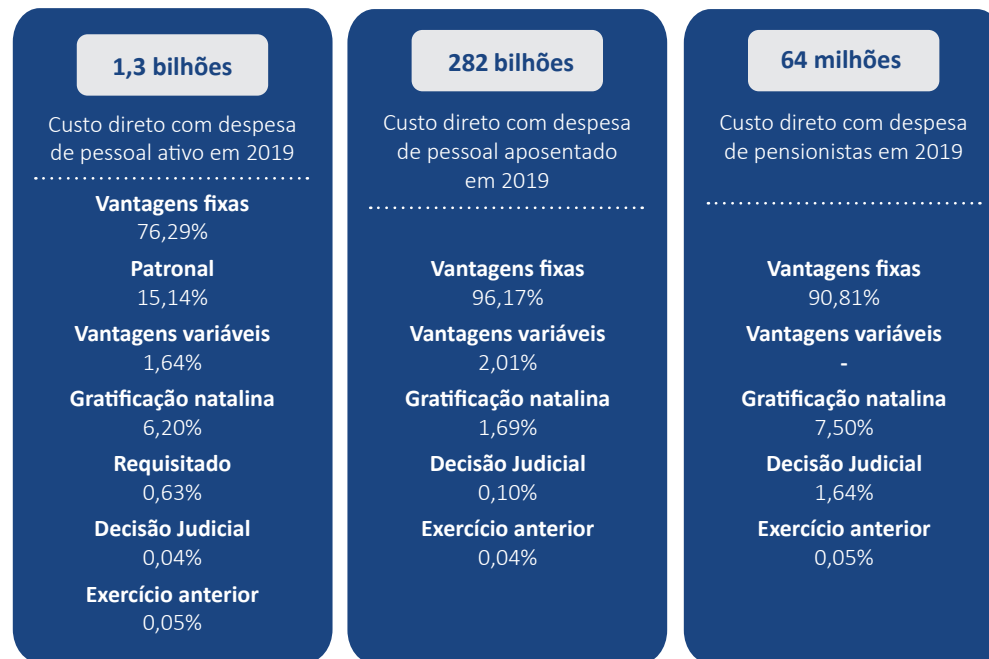
Para magistrados - Em 2019, concluíram-se a terceira, quarta e quinta (e última) etapas do XVII Concurso Público para o Cargo de Juiz Federal Substituto - Edital nº TRF2-EDT-2019/00030, que atingiu a expectativa com a aprovação de 10 candidatos para o preenchimento de todas as vagas oferecidas no concurso. A homologação do resultado final ocorreu com a publicação do Ato nº TRF2-ATP-2019/00483, de 7/11/2019. Ainda não ocorreram as posses, em decorrência das restrições orçamentárias.

Para servidores - Encontra-se em vigência, até 29/11/2021, o Concurso Público realizado em 2016/2017 (Edital de Abertura nº 1, de 22/11/2016, prorrogado através do Ato nº TRF2-ATP-2019/00056). Foram empossados, em 2019, 77 candidatos (sendo 4 pela cota de pessoas com deficiência e 15 pela cota de etnia).

Para a lotação e movimentação de servidores, na JF2, adotam-se procedimentos específicos por órgão que a compõe, sendo a remoção, dentro da Região, disciplinada pela Resolução nº TRF2-RSP-2012/00025.

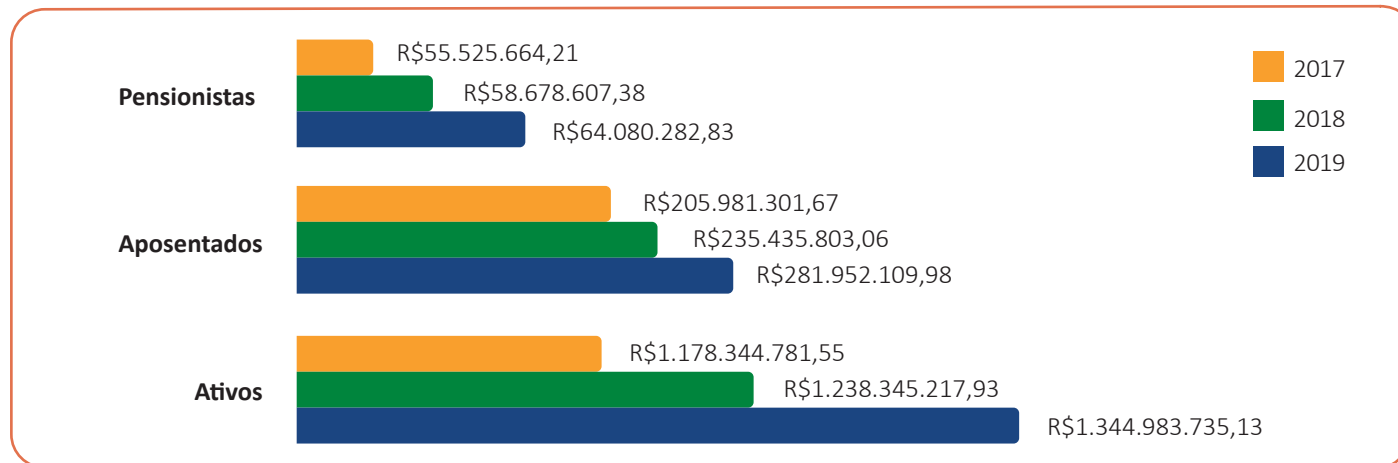
Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, aposentado e pensionista), evolução dos últimos anos, justificativa para o aumento e remuneração

Detalhamento da Despesa Pessoal



Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento e Orçamento




Evolução dos Últimos Anos



Justificativa para o Aumento das Despesas de Pessoal

Implementação da última parcela do reajuste de servidor, previsto pela Lei nº 13.317/2016 Promoções/progressões de 1.293 servidores	Indenização de férias por aposentadoria e exoneração Aumento do subsídio de magistrados – Lei nº 13.752/2018	Concessão de abono de permanência Concessão de novas aposentadorias e pensões
--	---	--

Tabela de Remuneração

Desembargador R\$ 35.462,22	Juiz Federal R\$ 33.689,11	Juiz Federal Substituto R\$ 32.004,65
Analista Judiciário Inicial: R\$ 12.455,30  Final: R\$ 18.701,52	Técnico Judiciário Inicial: R\$ 7.591,37  Final: R\$ 11.398,39	Auxiliar Judiciário Inicial: R\$ 3.890,69  Final: R\$ 6.750,55

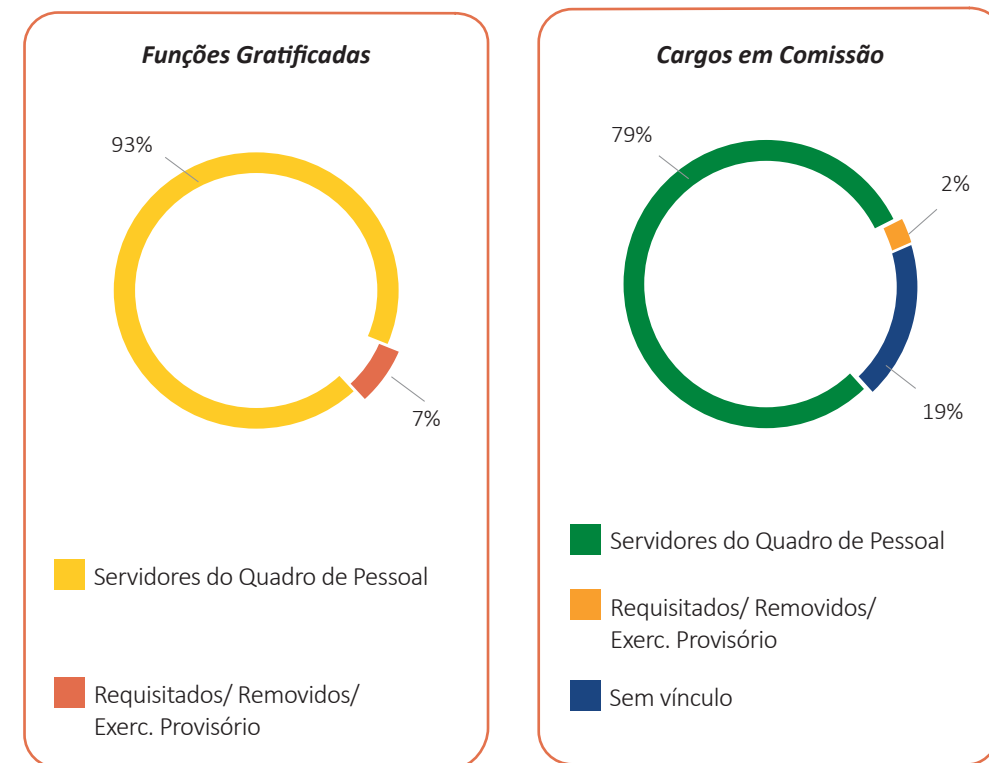
Avaliação de desempenho e meritocracia

Os servidores são avaliados durante o estágio probatório e para fins de promoção ou progressão nas carreiras, sendo aplicada a Resolução CJF nº 43/2008, que institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional (SIADES).

Em 2019, 94 servidores concluíram o estágio probatório e 1.293 obtiveram progressões/promoções funcionais.

Cargos e funções comissionadas ocupadas por servidores de cargo efetivo

Na JF2, há 332 Cargos em Comissão e 2.794 Funções Gratificadas, sendo ocupados 331 cargos e 2.727 funções, em sua maioria, por servidores do Quadro de Pessoal.



Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

A JF2 oferece, em consonância com o estabelecido na legislação:

Redução de jornada (6 horas) para servidora Lactante até a criança completar 18 meses

– Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022 e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00358.
Total de 23 servidoras.

.....

Teletrabalho - A JF2 adota o teletrabalho (Resoluções CNJ nº 227/2016 e TRF2-RSP-2019/00046), contando com 293 servidores em atividade nessa modalidade.

Horário especial sem compensação a servidor que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência

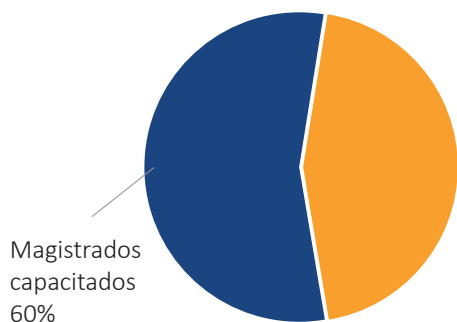
– Lei nº 8.112/90, Resoluções CJF nº 5/2008 e CNJ nº 230/2016.
Total de 14 servidores.

.....

Aposentadoria Especial – conforme Lei nº 8.112/90 e legislações específicas. Em 2019, houve 2 servidores com aposentadoria especial.

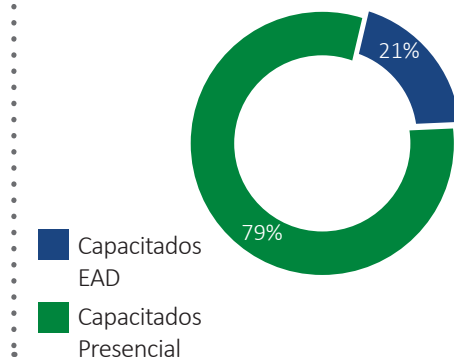
Capacitação de magistrados

Total de Força de Magistrados da Região: 291



Capacitação por modalidade

447 participação de magistrados



Ações voltadas à saúde e à qualidade de vida

Em 2019, foram realizadas ações voltadas à saúde e à qualidade de vida, visando ao bem-estar do indivíduo e a um trabalho em equipe mais produtivo. Destacaram-se:

Vacinação

3.448 pessoas vacinadas contra a gripe e 62 contra sarampo

Programa de Combate ao Stress

1.172 participantes

Campanha de Saúde Bucal

86 participantes

Aferição de Pressão Arterial e Orientações

2.089 participantes

Aferição de Glicemia e Orientações

620 participantes

Exames Periódicos

759 participantes

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

689 participantes

Programa de Preparação para Aposentadoria

9 participantes

Capacitação: estratégia e números

Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF)

Responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados da JF2, a EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

A atividade acadêmica da Escola está voltada ao aperfeiçoamento e à especialização dos magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos.

Em 2019, foram capacitados 275 magistrados da JF2 e 57 magistrados integrantes de outros Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e do Trabalho (computados uma única vez) em 40 cursos presenciais, semipresenciais e à distância. Considerando-se os magistrados que participaram de mais de uma ação educativa, totalizam-se 447 participações.

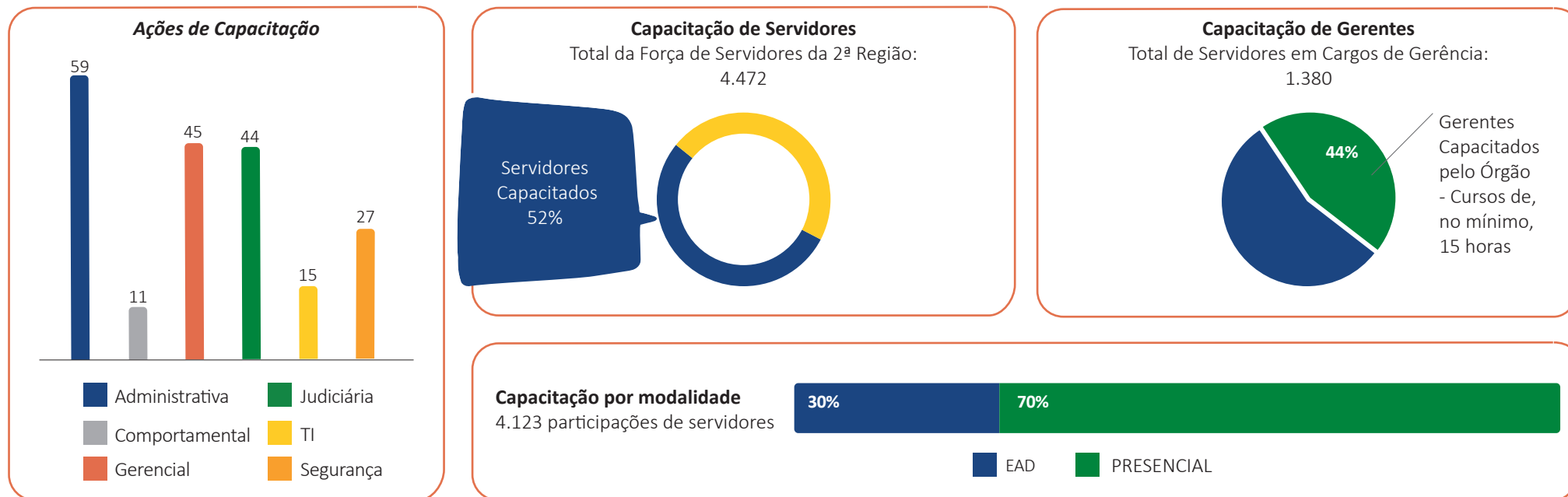
Capacitação e Desenvolvimento para Servidores

A Capacitação e o Desenvolvimento dos servidores são atribuições das áreas de Educação Corporativa, vinculadas à área de Gestão de Pessoas.

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de cada órgão da JF2 é aprovado anualmente, com início nos Levantamentos das

Necessidades de Capacitação e de Desenvolvimento e/ou reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações.

Em 2019, foram capacitados 2.324 servidores (computados uma única vez) em 202 ações presenciais, semipresenciais e à distância. Considerando-se os servidores que participaram de mais de uma ação de capacitação, apuram-se 4.123 participações.



	2017		2018		2019		
Capacitação	Custo de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus	Custo de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus	Custo de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus	
Magistrados	R\$ 384.799,50	686 h	R\$ 943.212,47	1.390 h	R\$ 374.554,06	742 h	R\$ 292.938,37 R\$ 1.159.043,41 R\$ 294.175,60
Servidores	R\$ 1.540.656,72	1.762,5 h	R\$ 2.169.798,46	3.221 h	R\$ 1.746.157,38	2.613,5 h	
Total	R\$ 1.925.456,22	2.448,5 h	R\$ 3.113.010,93	4.611 h	R\$ 2.120.711,44	3.355,5 h	

■ TRF2
 ■ SJRJ
 ■ SJES

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Principais desafios e ações futuras

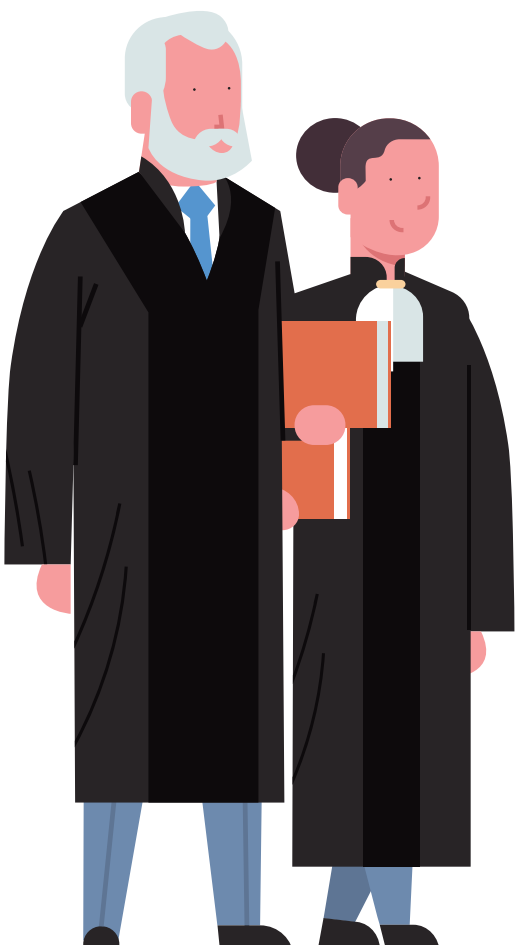
Principais Desafios



Manutenção da Força de Trabalho motivada/ qualificada

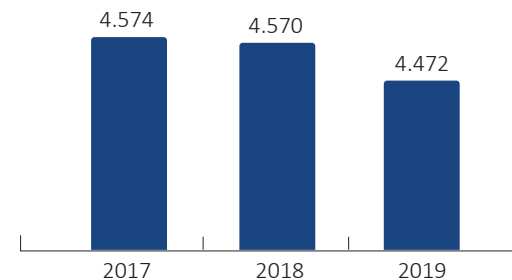
Diminuição dos impactos causados pela EC nº 95/2016 (restrição orçamentária)

Diminuição dos índices de absenteísmo e acidente de serviço

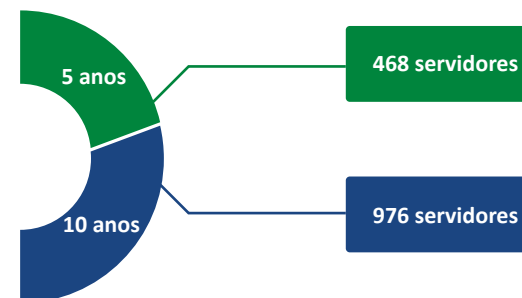


Com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que criou o teto de gastos para a União, a reposição de vagas passou a ser diretamente afetada, pois implicou a vedação de reposição imediata de cargos que gerem impacto financeiro, ou seja, cargos vagos por motivo de aposentadorias e falecimentos que originaram pensões. Com isso, constata-se um agravamento na situação deficitária de servidores, pois a maioria dos egressos decorre de aposentadorias. Assim, a médio prazo, no caso de ser mantida essa limitação, é provável que haja impacto negativo na execução das atividades administrativas e judiciárias. A perda dos talentos, sem a possibilidade de reposição e preparo de novos servidores, poderá acarretar também perda na qualidade dos serviços prestados e adoecimento da força de trabalho.

Evolução da Força de Trabalho nos últimos anos



Estimativa de aposentadoria voluntária

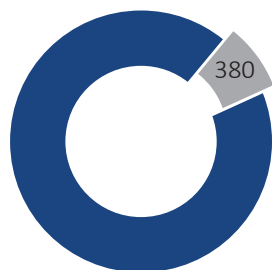


Anota-se que, somente em 2019, 109 servidores cumpriram todos os requisitos para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer trabalhando e tiveram concedido abono de permanência com base na Constituição da República.

Servidores com abono de permanência

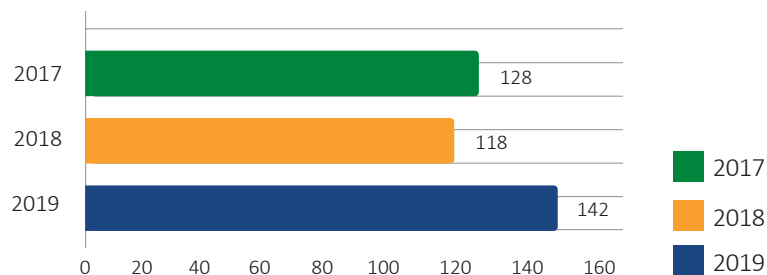
Total de cargos de servidores ocupados:

4.334



Servidores com abono de permanência
9%

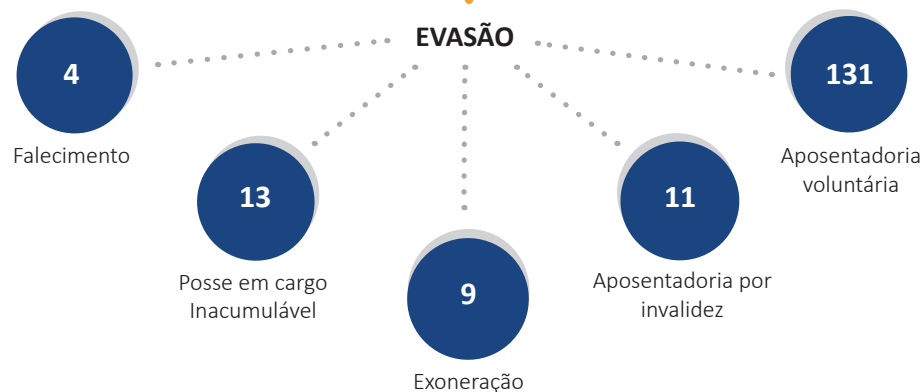
Evolução do nº de Servidores aposentados nos últimos anos



Com a finalidade de identificar os motivos da evasão, propor melhorias para a retenção dos talentos e manter a força de trabalho, adota-se, nos Órgãos da JF2, o questionário de desligamento dos servidores. Em 2019, apuramos resultado satisfatório, em sua maioria.

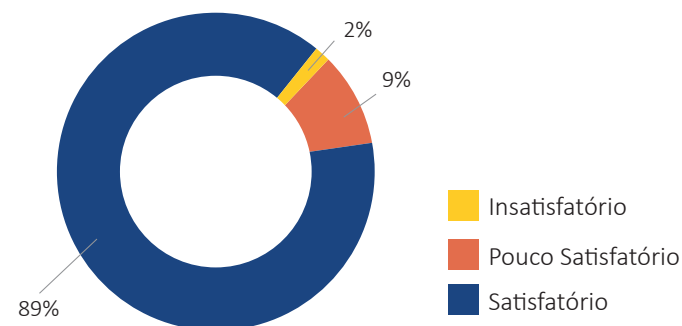


EVASÃO

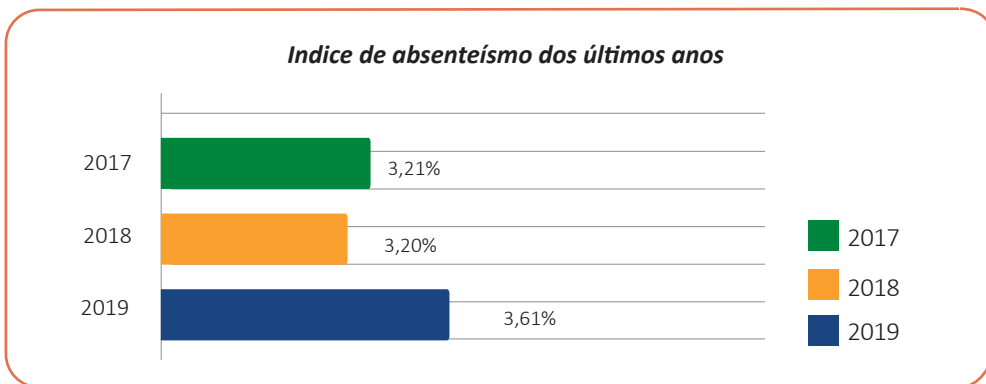


Questionário de Desligamento

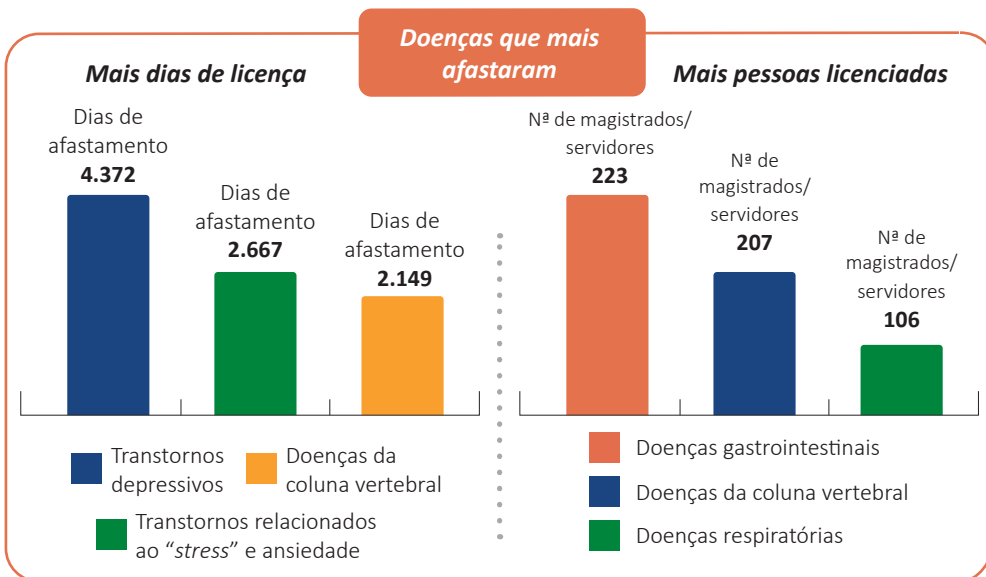
118 Questionário respondidos



Quanto ao desafio de reduzir o índice de acidente de serviço, verifica-se que este passou de 0,16 para 0,07, com diminuição e mantendo-se bem abaixo da meta, que é de até 2%. Já em relação ao índice de absenteísmo, aumentou e ultrapassou o patamar de até 3% fixado pelo CJF, apesar das campanhas e ações voltadas à saúde e qualidade de vida citadas anteriormente.



Utilizaram-se os critérios tempo e quantidade de magistrados e servidores afastados durante o ano para a aferição das patologias que mais contribuíram para o absenteísmo em 2019:



Em busca de mitigar os principais desafios, projetam-se medidas a serem adotadas nos próximos anos.

Ações Futuras



Continuidade dos trabalhos de implantação de "Gestão por Competência"

Continuidade das ações de capacitação e desenvolvimento

Continuidade de oferecimento dos programas/ações de qualidade de vida/saúde



4.2.4. Gestão de Licitações e Contratos

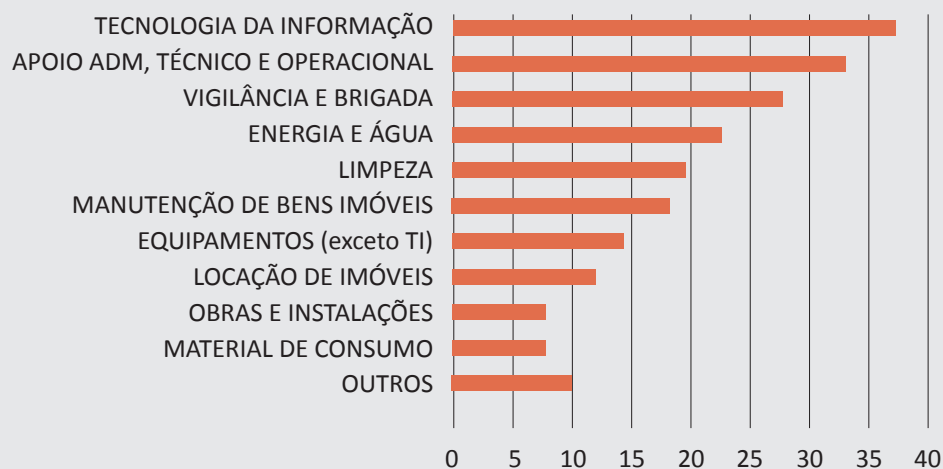
Conformidade Legal

As unidades de licitações e contratos declaram que contam com o apoio de setores jurídicos, o que garante a conformidade das contratações públicas da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelos Decretos nº 8.250/2014 e nº 9.488/2018, Resolução CNJ nº 169/2013 e demais instrumentos legais, doutrinários, jurisprudenciais e decisões do TCU.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

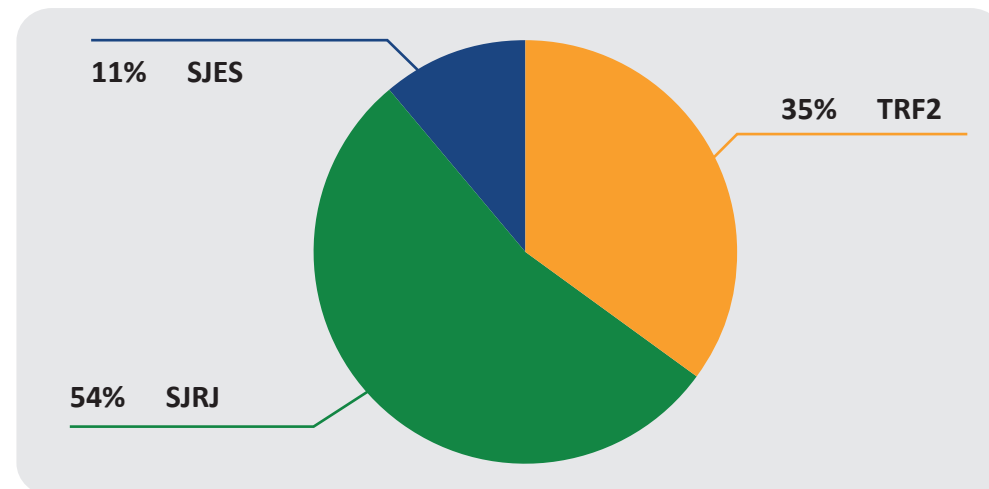
Foram gastos R\$ 206.339.854,48 em contratações relativas a custeio e investimentos, em 2019, na JF2, considerando o pagamentos dos empenhos do exercício e os de restos a pagar.

Gastos por finalidade em 2019 - 2ª Região (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI

Participação de cada unidade gestora - Gastos com contratações em 2019



Fonte: SIAFI

As contratações efetuadas em 2019 podem ser consultadas em detalhe no link:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2019/contratacoes-efetuadas.pdf>

Os contratos que foram revisados visando à desoneração de folha de pagamento foram detalhados no link:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2019/desoneracao-de-folha.pdf>

Contratações mais relevantes para o alcance dos objetivos da JF2

A tabela a seguir apresenta os contratos selecionados em função da sua relevância para a Justiça Federal da 2ª Região. Foram informados os valores constantes dos Termos de Contratos firmados em 2019.

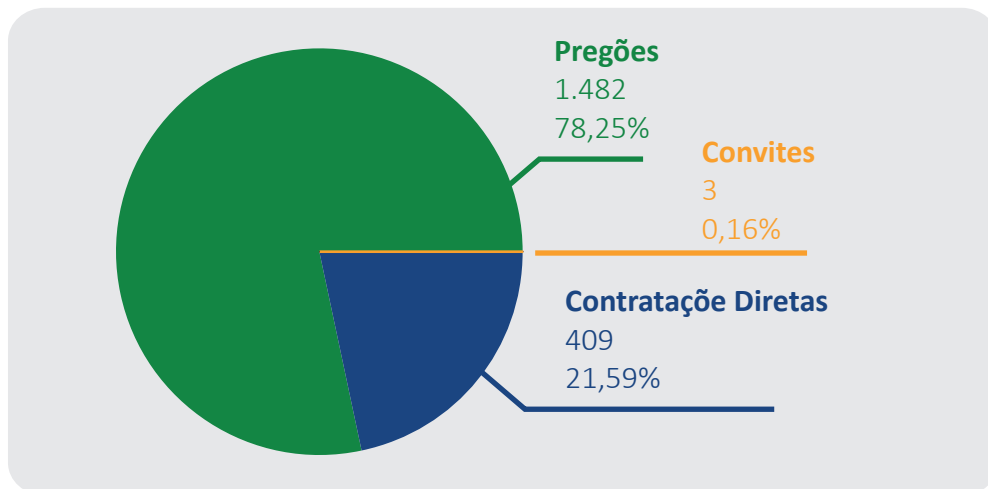
Objeto	Justificativa	Objetivo Estratégico	Valor (R\$)
Prestação de serviços de higienização, digitalização e indexação de documentos recebidos ou gerados pela Justiça Federal da 2ª Região	O sistema Apolo será substituído pelo sistema e-Proc, sendo certo que uma das etapas da implantação do novo sistema eletrônico consiste na migração de dados e documentos de um sistema para outro, para isso é necessário que todos os processos que hoje tramitam fisicamente sejam digitalizados.	Agilizar os trâmites judiciais	210.012,00 (TRF2) <i>valor estimado</i> 1.100.000,00 (SJRJ)
Aquisição de servidores para <i>Datacenter</i>	Expandir a capacidade de processamento do atual ambiente operacional, para atendimento à expansão da demanda por processamento existente, bem como a novas demandas que surgirem.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	3.450.000,00
Aquisição de equipamentos de Rede SAN para interconexão entre os computadores servidores e as unidades de armazenamento	Prover recursos tecnológicos para evolução e acesso à rede interna.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	2.260.000,00
Renovação e ampliação de infraestrutura tecnológica do parque computacional das Subseções da SJES	Readequar a infraestrutura de dados das Subseccionais do interior do estado e da localidade de Serra/ES, de forma que o CPD-Serra seja capaz de replicar os dados do CPD-Sede (principal), tornando-se o CPD de contingência da SJES.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	1.794.607,78
Aquisição de <i>Storage</i> (equipamento de armazenamento) específico para o <i>backup</i> (sistema de recuperação)	Prover infraestrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites, e dos sistemas administrativos e corporativos.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	1.358.000,00
Aquisição de <i>switches</i> de acesso à rede de computadores	Garantir a disponibilidade e desempenho da rede de computadores da SJES, favorecendo o uso de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	716.921,00
Aquisição de <i>switches</i> de alto desempenho para servidores	Prover infraestrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites, e dos sistemas administrativos e corporativos.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	496.998,00
Aquisição de mobiliário adequado à norma técnica de ergonomia NR-17	Atender aos novos setores com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores. O mobiliário era bastante antigo, em sua maioria adquirido há muitos anos, boa parte já deteriorado e sem condições de reparo, sendo necessária a substituição por desgaste e, também, para diminuir os custos de sua manutenção.	Aumentar a eficiência na gestão de materiais.	1.754.960,49 (TRF2) 2.186.770,00 (SJRJ)

Objeto	Justificativa	Objetivo Estratégico	Valor (R\$)
Recuperação de 6 pavimentos do prédio-sede do TRF2	Realizar ações específicas para a recuperação parcial de diversos andares do conjunto predial que não foram objeto de reforma em contratações anteriores, no sentido de garantir condições dignas de ocupação do conjunto predial aos magistrados, servidores e cidadãos que buscam a E. Corte diariamente.	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade.	4.250.000,00
Instalação de Usina Fotovoltaica na Subseção de São Mateus	Ampliar a geração da energia solar. A capacidade de geração da usina de Vitória é de 75 kWp, com expectativa de economia anual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A usina de São Mateus, em funcionamento desde 20/12/2019, conta com painéis com capacidade de geração de 92 kWp e tem expectativa de geração de 11.000 kWh/mês, o que suprirá o consumo da Subseção de São Mateus, devendo o excedente ser direcionado para abater cerca de 70% do consumo da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim. A durabilidade esperada das 2 usinas é de 25 anos.	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade	392.711,21
Aquisição de veículos	Renovar a frota do TRF2 para diminuição de custos de manutenção dos veículos antigos. Os veículos antigos serão leiloados para que o valor seja revertido para a União e parte deles será cedida às Seções Judiciárias para promover a melhoria das condições da Justiça Federal de 1º Grau.	Otimizar custos operacionais	1.850.100,00
Aquisição de veículos tipo VAN	Adequar a utilização dos veículos da frota oficial da SJRJ ao teor da norma vigente, quanto à sua necessidade e ao transporte de juízes e servidores.	Otimizar Custos Operacionais	332.000,00
Fornecimento e instalação de painéis divisórios incombustíveis e piso vinílico para o prédio do Anexo II da Av. Rio Branco	Garantir o pleno funcionamento do edifício.	Otimizar custos operacionais	1.665.832,48
Contratação de empresa especializada em desmontagem de estantes fixas e confecção e instalação de armários fixos e deslizantes para o Arquivo da SJRJ	Melhorar o armazenamento dos processos, facilitando o manuseio e a conservação.	Otimizar custos operacionais	1.214.300,00
Modernização das instalações do sistema de combate a incêndio e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas no Arquivo Judiciário	Aumentar a segurança das instalações nos prédios do Arquivo Geral.	Otimizar custos operacionais	410.000,00

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Do total de empenhos emitidos em 2019, em processos de contratação, 1.482 referem-se a pregões, 3 referem-se a convite e 409 referem-se a contratações diretas.

Comparativo entre as contratações diretas e as demais modalidades



Fonte: SIAFI

Contratações Diretas	409
Dispensa	257
Inexigibilidade	152

Os principais tipos de contratações diretas foram:

- Baixo valor (art. 24, II)
- Locação de imóveis
- Energia elétrica, água e esgoto
- Serviços de Correios
- Treinamentos

A quase totalidade das contratações diretas decorre de o valor se encontrar dentro dos limites previstos para a realização da dispensa de licitação. Nos casos de inexigibilidade, foram comprovados nos autos o fato de haver inviabilidade de competição e a vantajosidade dos valores praticados pelas empresas. Todos os processos da JF2, antes das contratações, são analisados e aprovados pelos setores jurídicos.

Análise crítica, principais desafios e ações futuras

O planejamento das contratações, a cada exercício, vem sendo aperfeiçoado, no âmbito da JF2, que conta com sistema processual administrativo totalmente eletrônico que possibilita a padronização de vários formulários relativos à fase de estudos preliminares e agilidade necessária à conclusão satisfatória do procedimento de compra.

Em decorrência, os processos administrativos são instruídos de forma a permitir que as principais informações sejam rapidamente identificadas, o que facilita a realização de controles internos e externos na área de contratações.

Relevante, ainda, é destacar que a JF2 realiza um grande número de aquisição de materiais de uso comum através de Registro de Preços, o que proporciona adequação das necessidades à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 2020, a JF2 irá realizar leilão com a finalidade de realizar desfazimento de veículos classificados como antieconômicos ou ociosos, de forma a que sejam, parcialmente recuperados, os valores dos bens em favor da União.

A JF2, na área de licitações e contratos, continuará a buscar soluções mais eficientes em termos de funcionamento da máquina administrativa, com a redução do número de contratos, otimização de estoques de materiais e realização de licitações sustentáveis.

4.2.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal

As unidades administrativas de infraestrutura e logística contam com o apoio de setores jurídicos que atestam a conformidade das aquisições e contratações relativas à manutenção dos prédios da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) e, ainda, a conformidade dos registros contábeis relativos ao patrimônio, em especial, aos imóveis, observados a legislação, os pareceres doutrinários, jurisprudenciais e decisões do TCU.

Principais Intervenções em Infraestrutura

TRF2

Em 2019, foi concluída a reforma de 3 pavimentos do prédio-sede do TRF2, iniciada em 2018, possibilitando, assim, a acomodação de 6 gabinetes de Desembargador Federal em espaços com iluminação, ventilação e distribuição espacial dentro das normas de segurança, ergonomia, saúde do trabalho e sustentabilidade.

Concluída a reforma acima, a atual gestão do TRF2 finalizou as etapas de planejamento e contratação para a recuperação de mais 6 andares, do corredor de acesso ao Plenário, bem como do *hall* de entrada do prédio-sede do TRF2, conforme previsto no Plano de Obras da Justiça Federal da 2ª Região, vigente para o período do quadriênio de 2020 a 2023.

Foi, também, concluída a primeira fase da recuperação da estrutura de apoio das torres de resfriamento e da impermeabilização da cobertura do prédio-sede do TRF2. Com essa ação foi possível aumentar a segurança do edifício como um todo, por conta da eliminação de pontos de infiltração e desgaste.

Foi concluída, ainda, a modernização dos elevadores privativos, através de *retrofit* dos componentes estruturais, garantindo, assim, maior segurança na utilização desses equipamentos pelas autoridades.

SJRJ

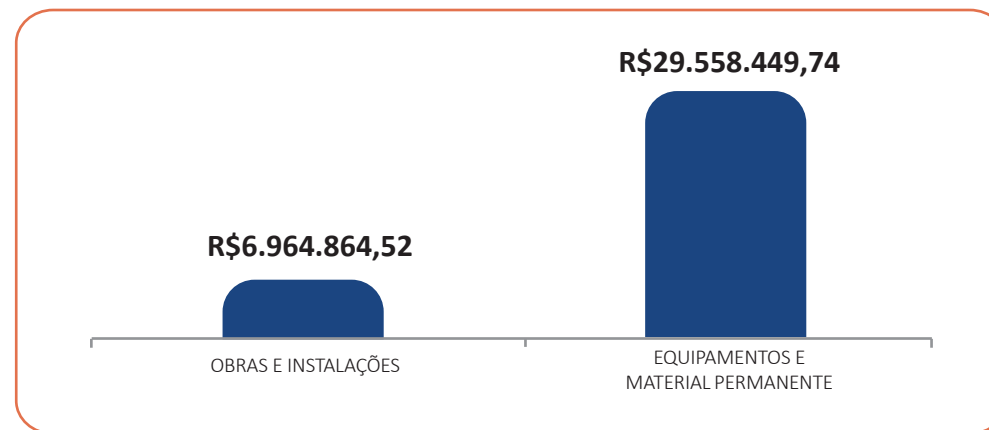
No Fórum da Avenida Rio Branco, foram concluídas a reforma dos sanitários e copas do Anexo I e a reforma do 14º e 15º pavimentos. Foi concluída, também, a impermeabilização das lajes da cobertura dos Anexos I e II.

SJES

Foi contratado e instalado o sistema de energia solar fotovoltaica na Subseção Judiciária de São Mateus. Isso trouxe uma redução no gasto com energia elétrica, devendo ser levados em consideração, também, os benefícios deste investimento para o meio ambiente, haja vista tratar-se de fonte de energia renovável e limpa. A perspectiva de retorno do investimento é de, aproximadamente, 5 anos.

Os gastos com investimentos em obras e aquisições abaixo se referem aos pagamentos de empenhos do exercício de 2019 e os de restos a pagar.

Gastos com investimentos em obras, instalações, equipamentos e material permanente

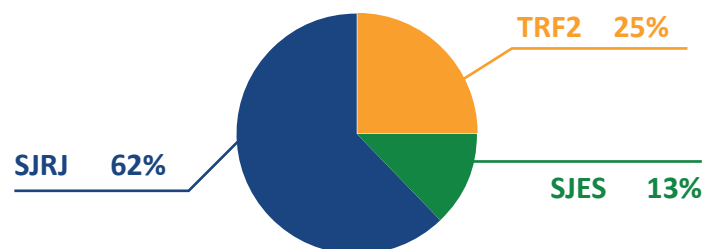


Fonte: SIAFI – Elementos de despesa 51 e 52, respectivamente

Em relação aos gastos com equipamentos e material permanente, observa-se que R\$ 14.464.364,77 (49%) referem-se a equipamentos de TI, cujas contratações mais relevantes encontram-se no item 4.2.6 (Gestão da Tecnologia da Informação).

Com os investimentos em reformas e aquisições em 2019, foi possível otimizar demandas relativas à agilização na tramitação de processos judiciais, bem como com a melhoria nas instalações físicas, garantindo, assim, um ambiente mais seguro e adequado aos magistrados, servidores e jurisdicionados deste Regional.

Distribuição dos gastos com investimentos por unidade gestora - 2019



Fonte: SIAFI

Desfazimento de Ativos

O TRF2 não realizou nenhum desfazimento de bens em 2019.

A SJRJ efetuou desfazimentos no valor de R\$ 4.917.260,70, entre mobiliário em geral e equipamentos de informática, para órgãos da administração direta e indireta.

A SJES doou móveis, veículos e diversos equipamentos no valor de R\$ 233.819,62 ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), à Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES e à Associação Banco Regional Ambiental Solidário (ABRASIL/ES).

O detalhamento sobre o desfazimento de ativos encontra-se no link:
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2019/desfazimento-de-ativos.pdf>

Locações de Imóveis e Desmobilizações Relevantes

Em 2019, o TRF2 manteve a locação de 2 imóveis na região central da cidade do Rio de Janeiro, próximos ao prédio-sede (R. Dom Gerardo, 46 e R. Beneditinos, 24, Centro/RJ), destinados ao funcionamento da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Divisão de Material e Patrimônio, possibilitando, assim, uma melhor adequação dos espaços destinados à área fim no prédio-sede e seus anexos. O custo anual com essas locações em 2019 foi de R\$ 2.121.054,10.

Cabe frisar que essas locações se deram por conta da reforma no prédio-sede do TRF2, em andamento. À medida que essa reforma evoluiu, abriu-se espaço para o retorno das unidades administrativas ao prédio-sede.

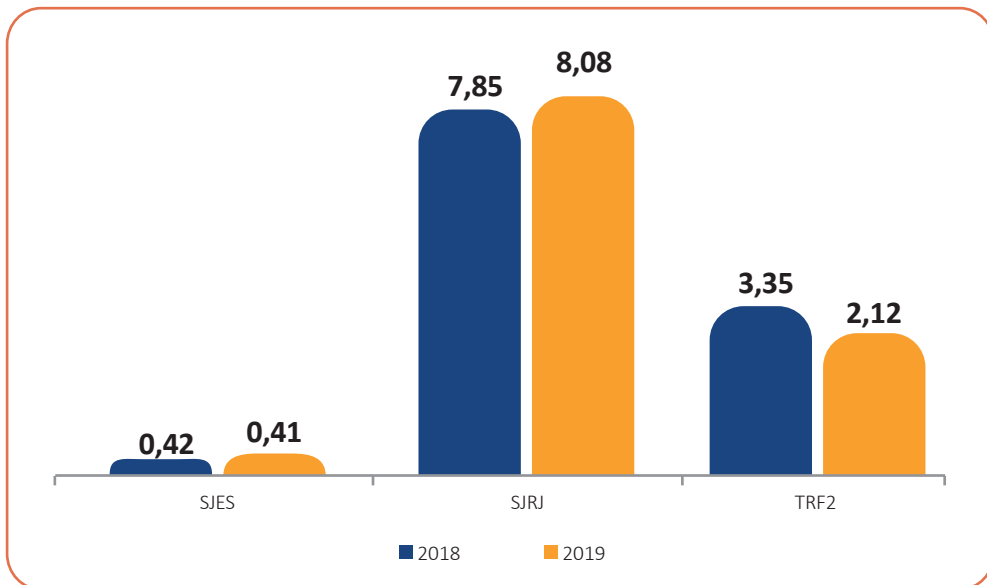
Assim, com relação ao imóvel na R. Dom Gerardo, o TRF2, no início de 2018, ocupava 7 andares. Naquele mesmo exercício, 2 andares foram devolvidos. Já em 2019, o TRF2 desocupou mais 3 andares. Portanto, ao término de 2019, o TRF2 manteve alugados apenas 2 dos 7 pavimentos inicialmente alugados em 2018. Quanto ao imóvel da R. Beneditinos, em fevereiro/2020, o TRF2 o desocupou.

A SJRJ transferiu as instalações da Subseção Judiciária de Angra dos Reis para a Subseção Judiciária de Volta Redonda, por razões de segurança e economia. Procedeu também à transferência dos Juizados Especiais do Foro Regional de Campo Grande para o Fórum Marilena Franco, na Capital do Rio de Janeiro. Está em estudo a real necessidade de transferência da Subseção Judiciária de Magé. Em 2019, a SJRJ gastou com aluguel de imóveis R\$ 8.078.688,98.

A SJES possuía 2 imóveis alugados, um no município de Linhares e outro no município de Colatina. Entretanto, fruto de um Acordo de Cooperação firmado com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público do Trabalho, a partir de 2020, haverá o compartilhamento de um imóvel no município de Colatina, não sendo mais necessário o aluguel do imóvel nesse município. Em 2019, o custo com essas locações foi de R\$ 412.423,89.

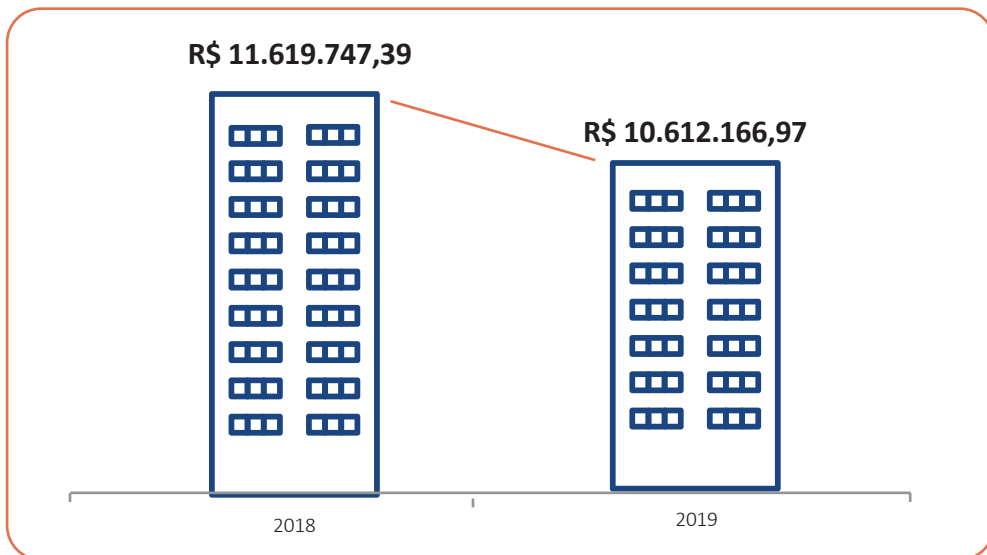
Informações mais detalhadas sobre imóveis próprios e alugados encontram-se no link:
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2019/informacoes-detalhadas-sobre-imoveis.pdf>

Gastos com locação de imóveis por unidade gestora
Comparativo anual (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI

Locação de Imóveis 2ª Região



Fonte: SIAFI

Análise crítica, principais desafios e ações futuras

Mesmo com as restrições impostas pelo Novo Regime Fiscal (EC 95/2016), foi possível melhorar a segurança e a integridade física das instalações prediais, reduzindo os gastos com locação, sem, contudo, comprometer a qualidade da entrega da prestação jurisdicional.

Os contratos continuados relacionados à infraestrutura predial passaram a ser revistos permanentemente, de modo a se manter, única e exclusivamente, aqueles que sejam imprescindíveis à manutenção e continuidade dos serviços essenciais.

4.2.6 Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e o Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) exercem as suas atribuições (<http://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/06/competencias-sti-v2.pdf>) observando e aplicando diversas diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelos conselhos e órgãos de controle, e pelo próprio TRF2, sendo seus atos submetidos, anualmente, a auditorias internas e externas.

As unidades de Tecnologia da Informação do TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) foram unificadas, em 2015, pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00016, visando a uma gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal da Justiça Federal da 2ª Região (JF2).

Modelo de governança de TI

Alinhamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF) determina as políticas e as estratégias, definindo os principais objetivos a serem alcançados. O Planejamento Estratégico de TI (PETI) complementa o PEJF, estabelecendo os objetivos específicos para a área de TI. Já o Plano Diretor de TI (PDTI) contém as iniciativas de TI necessárias ao alcance das metas e objetivos institucionais definidos nos planos estratégicos.

Macrodesafio (PEJF 2015-2020)

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

<http://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/PEJF-2015.pdf>

Objetivos estratégicos (PETI 2015-2020)

Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal
Assegurar a atuação sistêmica na TI na Justiça Federal

http://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/PETI_2015a2020.pdf

Plano Diretor de TI (PDTI 2018-2020)

Iniciativas de TI: <http://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/pdti-trf2-2018-2020-final.pdf>

Para atingir tais metas e objetivos, a TI tem como alicerce a seguinte cadeia de valor:

Valores

PROATIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, RESILIÊNCIA, SIMPLICIDADE, ESPÍRITO DE EQUIPE, EMPATIA

Missão

Contribuir para o aumento da produtividade da prestação jurisdicional por meio de Soluções de TI de excelência, simples, seguras e de fácil acesso

Gestão

Governança de TI

Planejamento e Execução Orçamentária

Gestão de Pessoas

Gestão de Demandas, Clientes e Projetos

Finalísticos

Prover Soluções de TI

Garantir Continuidade e Disponibilidade dos Serviços

Prover Suporte ao Uso dos Serviços

Suporte

Segurança da Informação

Aquisições de Bens de Serviços

Prover Apoio Administrativo

Prover Suporte Técnico

Gerenciamento de Contratos

Visão

Ser reconhecida pela eficiência e pela oferta de soluções de aumento de produtividade

O modelo de governança de TI da JF2 foi instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, de 31/3/2017.

ESTRATÉGICO

CGOTIC

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Principais atribuições:

- Propor estratégias, indicadores e metas institucionais.
- Orientar em relação às iniciativas e investimentos tecnológicos, no âmbito institucional, subsidiando o Presidente do TRF2 na tomada de decisões quanto às políticas e diretrizes de TIC da JF2, e no tocante às prioridades de ações e serviços e os eventuais planos de contingência.
- Definir critérios e estabelecer prioridades para desenvolvimento de projetos, sistemas e serviços de TIC.

TÁTICO

CGETIC

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Principais atribuições:

- Coordenar a elaboração do PDTI, bem como de planos táticos e operacionais de TIC e acompanhar a execução.
- Monitorar, aferir e divulgar os indicadores e metas estabelecidos no PEJF e no PETI, como também os indicadores operacionais.
- Analisar demandas de TIC previamente priorizadas, submetendo ao CGOTIC relatórios e pareceres técnicos.

OPERACIONAL

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CLSI

Comissão Local de Segurança da Informação

Atribuição: Propor e conduzir diretrizes para a Política de Segurança da Informação da JF2

CLRI

Comissão Local de Respostas a Incidentes sobre Segurança da Informação

Atribuição: Realizar as ações previstas no Plano de Continuidade de Negócios, elaborado pela CLSI, para reforçar a resposta do TRF2 na recuperação de incidentes de segurança da informação

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Comitê Gestor do Sistema e-Proc da JF2

Resolução nº TRF2-RSP-2018/00018, de 26/3/2018

Comitê Gestor do Sistema SIGA-Doc da JF2

Resolução nº TRF2-RSP-2019/00087, de 5/12/2019

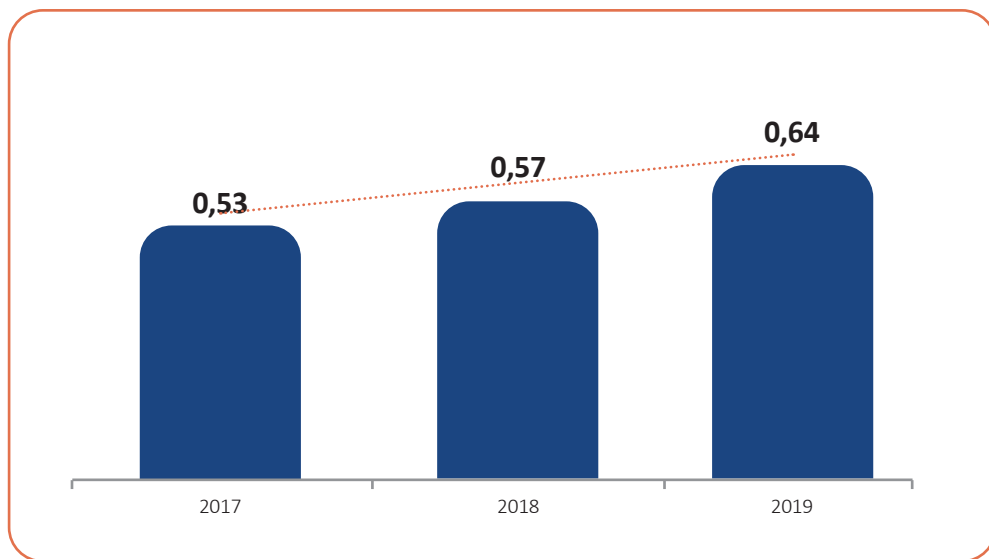
Destacam-se:

• **Atuação do CGETIC**

O CGETIC reúne-se, uma vez por mês, para tratar de assuntos relativos à gestão de TI, como acompanhamento dos projetos estratégicos e estruturais, conformidade com os processos instituídos e análise de indicadores.

• **Evolução do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (iGovTIC-JUD) do TRF2**

Esse índice permite ao CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.



Fonte: https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw_!%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shIGTGraficos

A partir desse índice, cada órgão é classificado de acordo com seu nível de maturidade, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE MATURIDADE	FAIXAS
Baixo	$0,00 \leq iGovTIC-JUD < 0,40$
Satisfatório	$0,40 \leq iGovTIC-JUD < 0,70$
Aprimorado	$0,70 \leq iGovTIC-JUD < 0,90$

O resultado total do TRF2 no iGovTIC-JUD em 2019 foi 0,64 (nível satisfatório). Já se encontram em andamento algumas ações para atingir o nível de maturidade Aprimorado:

- Formalização dos processos de software.
- Em relação ao processo de gerenciamento de serviço, criação de plano para definição do acordo de nível de serviço (ANS) dos sistemas críticos, além de revisão do catálogo de serviços.



Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor:

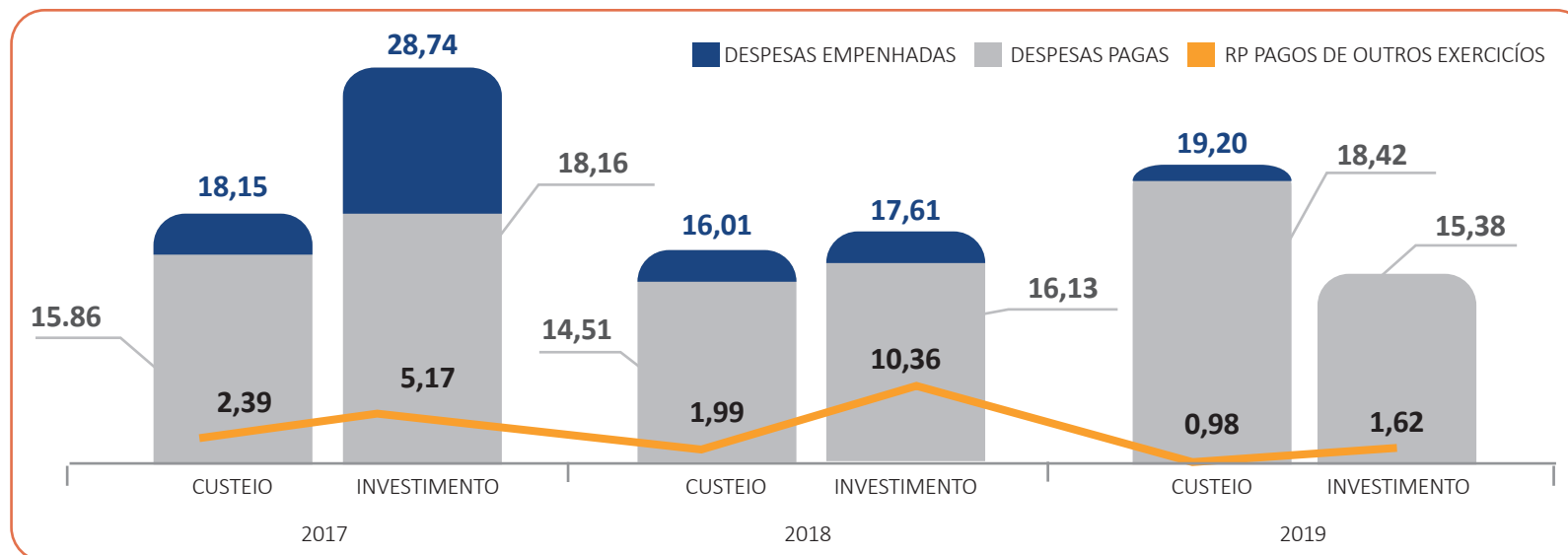
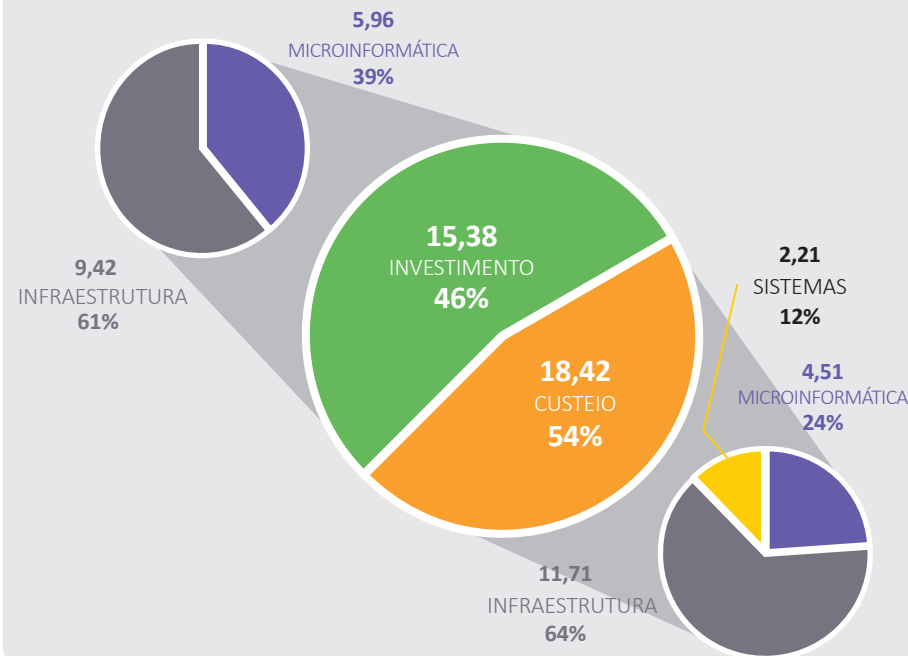
Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Macroprocesso de Suporte - Gestão de Atividades Judiciárias	<p>e-Proc – evolução e continuidade do sistema processual eletrônico da 2ª Região</p> <hr/> <p>Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) na JF2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Integração com ASSIJUS e com sistemas de órgãos externos via MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade): Tesouro Nacional (GRU), COREN, Ministério Público Federal / ES. • Migração dos processos do 1º grau, conforme explanado no subitem de Atividades Judiciárias. • Monitoramento do Sistema em tempo real: disponibiliza para equipe de suporte informações necessárias à atuação de forma proativa, em caso de degradação ou falha dos sistemas, bem como na identificação da causa dessas anomalias. Projeta-se, com esta iniciativa, um aumento da disponibilidade dos sistemas processuais. <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • Suprir as demandas de procedimentos exigidas para processamento e tramitação de processos de Execução Penal, permitindo o acesso e controle informatizado dos dados relacionados ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional. • Cumprir a Resolução CNJ nº 280/2019, que visa à utilização de um sistema eletrônico para processamento de informações e dos atos processuais relativos à execução penal em âmbito nacional.
Macroprocesso de Suporte – Gestão de TIC	Expansão do serviço de videoconferência	<ul style="list-style-type: none"> • Prover condições técnicas aos juízos da JF2 para realizarem audiência por videoconferência conforme o Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça Federal nº 13 de 15/3/2013. • Possibilitar a todas as Varas Federais Cíveis da Capital da 2ª Região realizarem videoconferência na prestação jurisdicional, a partir de sala compartilhada de uso exclusivo da especialidade. • Possibilitar a todas as Varas Federais de Improbidade Administrativa realizarem videoconferência na prestação jurisdicional, por meio de equipamento de uso exclusivo. • Eliminar perda de tempo com deslocamento de pessoal, bem como custeio com passagens para realização de reuniões das diversas áreas da JF2.
Macroprocesso de Suporte – Gestão de TIC	Programa de ampliação da capacidade computacional da JF2	<ul style="list-style-type: none"> • Prover infraestrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> capaz de garantir a continuidade operacional e evolução dos sistemas processuais, administrativos e seus sistemas satélites, bem como aumentar a capacidade de armazenamento de dados corporativos, sendo possível atender às demandas atuais e futuras. • Diminuir a complexidade e aumentar a capacidade da infraestrutura de <i>backup</i>. • Aumentar a segurança e disponibilidade dos sistemas de informação.

Fonte: COPREL/STI/TRF2 (Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demanda e Relacionamento)

Montante de recursos aplicados em TI (em R\$ milhões)

ANO	Despesas empenhadas	Despesas pagas	RP pagos de outros exercícios	Percentual de execução
2017	46,89	34,02	7,56	73%
Custeio	18,15	15,86	2,39	
Investimento	28,74	18,16	5,17	
2018	33,62	30,64	12,35	91%
Custeio	16,01	14,51	1,99	
Investimento	17,61	16,13	10,36	
2019	34,58	33,80	2,60	98%
Custeio	19,20	18,42	0,98	
Investimento	15,38	15,38	1,62	

Despesas pagas por grupo em 2019 (em R\$ milhões)



Nota-se uma evolução significativa do percentual de execução total (valor pago sobre valor empenhado), considerando investimento e custeio das despesas de TI. Em 2017, este percentual foi 73%, passando, em 2018, para 91% e, em 2019, para 98%.

Fonte: dados extraídos do SIAFI pela SPO/TRF2 (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e consolidados pela COOCON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos) e pelo NTI/SJES (Núcleo de Tecnologia da Informação).

Contratações mais relevantes de recursos de TI

As contratações de soluções de TI, no âmbito da JF2, foram realizadas em consonância com as resoluções vigentes à época que dispunham sobre este assunto: TRF2-RSP-2018/00002, de 2/1/2018 e TRF2-RSP-2019/0055, de 25/7/2019.

Alinhamento com as iniciativas/necessidades do PDTI	Descrição	Valor Executado (pago) (Em R\$ milhões)
Prover infraestrutura de <i>hardware</i> e <i>software</i> para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites, e dos sistemas administrativos e corporativos	Aquisição de servidores para o <i>DataCenter</i>	3,45
	Aquisição de equipamentos para modernização, ampliação e readequação da infraestrutura de processamento de dados das Subseccionais do interior do estado do ES e da localidade de Serra/ES	1,79
	Aquisição de <i>Storage</i> (equipamento de armazenamento) específico para o <i>backup</i> (sistema de recuperação)	1,36
	Aquisição de <i>switches</i> de alto desempenho para servidores	0,50

Alinhamento com as iniciativas/necessidades do PDTI	Descrição	Valor Executado (pago) (Em R\$ milhões)
Prover recursos tecnológicos para evolução e acesso à rede interna	Aquisição de equipamentos de Rede SAN para interconexão entre os computadores servidores e as unidades de armazenamento	2,26
	Aquisição de <i>switches</i> de Acesso para a SJES	0,72
	Aquisição de componentes para ampliação de <i>switch</i> principal da rede	0,08
Prover recursos de <i>hardware</i> e <i>software</i> para evolução da comunicação	Aquisição de equipamentos para videoconferência para a SJRJ, possibilitando a realização de reuniões e audiências por videoconferência na prestação jurisdicional.	1,18
Prover recursos para preservar a segurança das informações	Aquisição de licenças de <i>software</i> antivírus para as estações de trabalho do TRF2	0,23
Prover recursos de microinformática, <i>hardware</i> e <i>software</i> , para usuários finais	Aquisição de equipamentos para gravação de áudio e vídeo em audiências, sessões, videoconferências e eventos em geral do TRF2	0,02

Fonte: COOCON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos) e NTI/SJES (Núcleo de Tecnologia da Informação).

Segurança da informação



O TRF2, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2019/00077, de 30/9/2019, alterou os anexos da Resolução nº 22, de 30/5/2011, que criou a Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI) e a Comissão Local de Respostas a Incidentes (CLRI), bem como disciplinou a implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito do TRF2.

A CLSI se reuniu, periodicamente, tratando de temas como: revisão da Política de Segurança da Informação; criação de um Portal de Segurança da Informação no sítio institucional; elaboração de uma Cartilha de Segurança da Informação; estudo visando identificar os sistemas de informação críticos que necessitem de estratégias de recuperação no caso de incidentes que afetem a segurança da informação; e estudos sobre a classificação em grau de sigilo de informações produzidas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA-Doc).

A Portaria nº TRF2-PSG-2018/00250, alterada pela Portaria nº TRF2-PSG-2019/00513, constituiu grupo de trabalho para elaboração de estudos e criação do Plano de Continuidade de Negócios para os processos organizacionais críticos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A contratação e implantação de 2 links de internet simétricos, com velocidade de 1 Gbps cada, proporcionando ao TRF2 e à SJRJ um serviço de alta disponibilidade, baseado em conexões redundantes e simétricas, e com capacidade para atendimento às necessidades atuais e futuras. A solução adotada, além de aumentar a disponibilidade do serviço, tem a capacidade de mitigar os riscos de ataque do tipo DDoS (*Distributed Denial of Service*), também conhecido como ataque de negação de serviço, no qual ocorre uma tentativa de sobrecarregar o serviço de forma que os recursos fiquem indisponíveis aos usuários.

Análise crítica, principais desafios e ações futuras

O cenário social, de negócio e tecnológico previsto para os próximos anos implica grandes transformações nos processos e no uso das ferramentas e ambientes disponíveis na área de Tecnologia da Informação, inclusive, com a possibilidade de amadurecimento de algumas tecnologias disruptivas que trarão grande impacto na rotina da população, das quais podemos citar Realidade Aumentada (RA), Realidade Virtual (RV) e *Internet* das Coisas (IoT).

Com objetivo de se preparar para esse futuro e, também, dar respostas às questões de curto prazo, a TI da JF2 vem realizando ações que abrangem aspectos de arquitetura, processos e equipe. Assim, apresentam-se como principais desafios e ações:

- Aprimorar a governança de soluções e serviços de TI da JF2 em articulação com os gestores de negócio;
- Implantar, com o negócio, os requisitos de continuidade operacional e de negócios adequados às prioridades da JF2;
- Aperfeiçoar a otimização e racionalização de recursos e de custos de TI, minimizando os impactos nas atividades da JF2;
- Consolidar a política de governança de dados e de serviço de transformação digital;
- Ampliar a utilização de aplicações através de dispositivos móveis;
- Selecionar, propor e promover a implantação adequada de novas formas de trabalho colaborativo na JF2;
- Estudar a adoção de arquitetura baseada em nuvem privada e pública;
- Promover o uso de técnicas e ferramentas de *bigdata* e *analytics*, com seleção de produtos e difusão do conhecimento às áreas de negócio;
- Monitorar o cenário de tecnologia para incorporar, seletivamente, inovações, incluindo Inteligência Artificial e outras, que tragam aumento de produtividade para a JF2; e
- Propiciar a maior participação da equipe de servidores no ciclo de inovação da TI da JF2, ampliando o seu escopo ao incluir processos e comportamentos inovadores.

4.2.7 Sustentabilidade Ambiental

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) tem a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social como princípios norteadores de sua atuação. Nesse diapasão, foram desenvolvidas iniciativas e aprimorados os processos de trabalho em 2019. Como consequência desse compromisso, esta Corte conquistou a 4ª posição, entre 92 partícipes (90 tribunais, o CNJ e o CJF), no *ranking* de sustentabilidade apurado em 2019, referente ao exercício de 2018, obtendo a classificação de “Aprimorado” em gestão de recursos com impacto socioambiental, segundo estudo promovido pelo CNJ.

Conformidade Legal

A JF2 adota os marcos legais elencados na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), artigos nº 170, VI e 225, legislação ambiental e esparsa, especialmente a Resolução CNJ nº 201, de 3/3/2015, além de dispor de unidades socioambientais e Plano de Logística Sustentável (PLS).

Iniciativas para Redução de Resíduos Poluentes

A JF2 tem se pautado pela ampliação de requisitos de sustentabilidade em suas aquisições, de modo a gerar o menor impacto ao ambiente. Além disso, realiza o descarte de seus resíduos poluentes, sempre que possível por logística reversa, ou então os destinando a cooperativas ou entidades privadas que realizam tais atividades, ou na falta de tais instituições, por meio de empresa contratada, de forma que tais resíduos tenham uma destinação final ambiental e legalmente adequada.

Crítérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições faz parte da política socioambiental da JF2, sendo também estimulado o uso o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) como instrumento facilitador na identificação de tais requisitos.

Sustentabilidade Ambiental

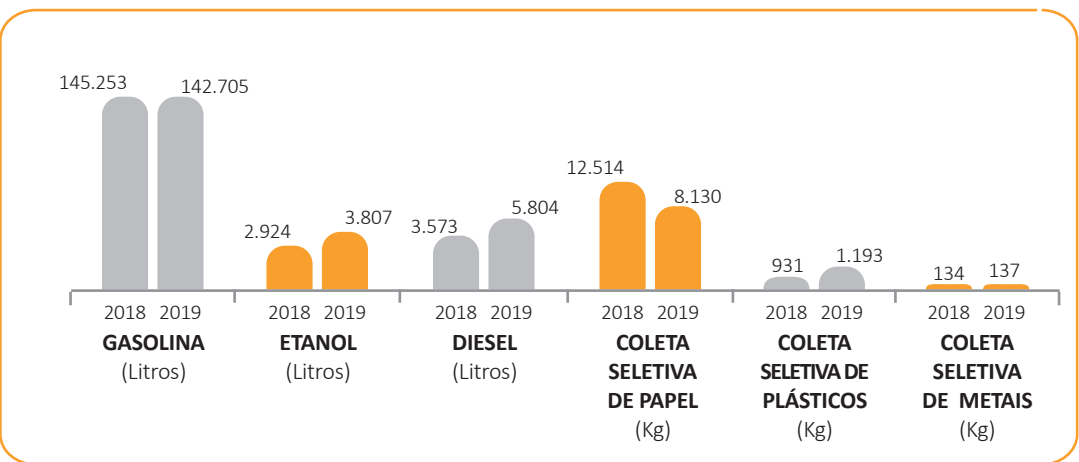
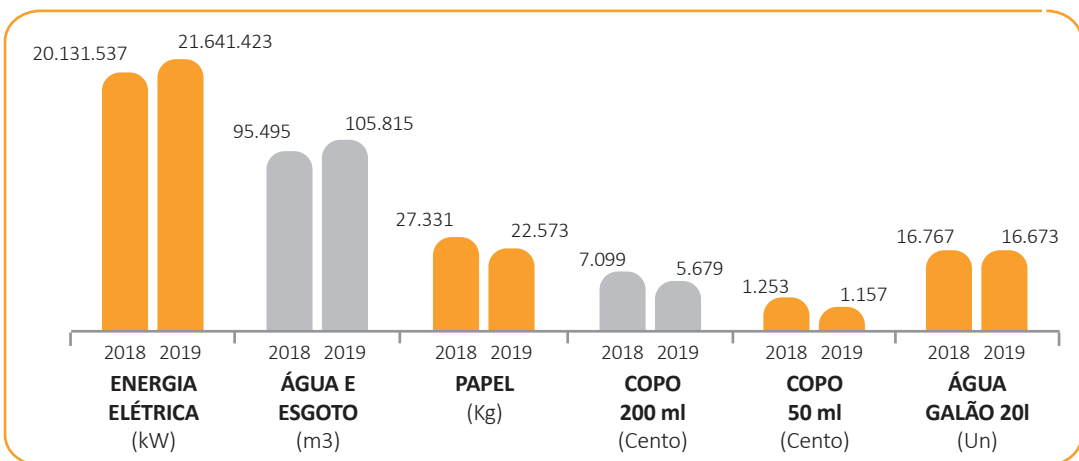
Ações para Redução de Consumo de Recursos Naturais

As principais ações de redução de consumo de recursos naturais estão estabelecidas prioritariamente no PLS. Além disso, outras iniciativas pontuais foram adotadas ao longo de 2019, como, por exemplo, a normatização de horário de funcionamento de equipamentos e sistemas de refrigeração e desligamento da iluminação. Cita-se, ainda, o compartilhamento de imóvel no município de Colatina, entre a SJES, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), envolvendo o rateio de manutenção predial, elevador, energia e água de áreas comuns, entre outras formas de reduzir ou otimizar o consumo de recursos naturais.

Indicadores de Avaliação Econômica e Ambiental

A JF2 realiza a avaliação econômica e ambiental por meio de um conjunto de indicadores estabelecidos em seu PLS. Para isso, faz uso de ferramenta de tecnologia de informação que permite monitorar o padrão de gasto e de consumo ao longo de cada exercício. Este gerenciamento possibilita aos gestores a identificação do acerto das ações planejadas em seu PLS ou a necessidade de sua revisão.

A título de ilustração, apresenta-se a tabela de consumo comparativo entre os anos 2018/2019, com alguns dos temas e indicadores monitorados.



Resultados da Gestão Socioambiental de 2019

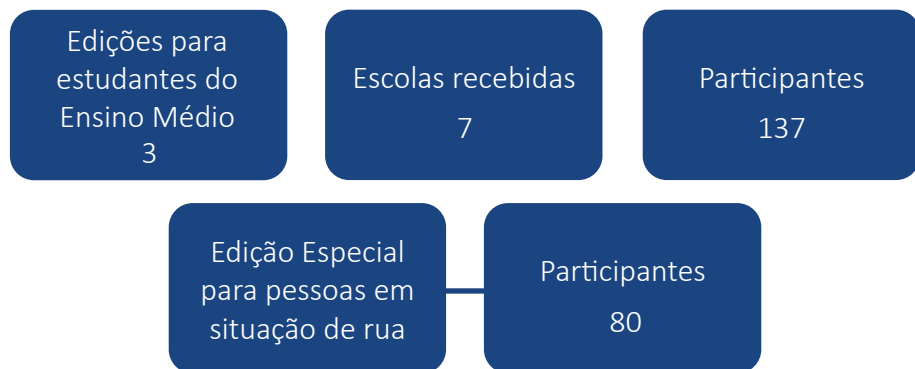
<p>Energia elétrica Houve um aumento de 7,5%</p>	<p>Gasolina Houve uma redução de 1,8%</p>	<p>* Em 2019, 3 pavimentos do prédio-sede do TRF2 que se encontravam desocupados, entraram em operação de uso, aumentando o quantitativo de servidores nos respectivos andares, acarretando maior movimentação de pessoal, e conseqüentemente, maior consumo de energia e de água.</p>
<p>Água e esgoto Houve um aumento de 10,8%</p>	<p>Etanol Houve um aumento de 30,2%</p>	
<p>Papel Houve uma redução de 17,4%</p>	<p>Diesel Houve um aumento de 62%</p>	<p>* A opção em reduzir o consumo da gasolina importou no aumento do consumo de etanol.</p>
<p>Copo 200ml Houve uma redução de 20%</p>	<p>Coleta seletiva de papel Houve uma redução de 35%</p>	
<p>Copo 50ml Houve uma redução de 7,7%</p>	<p>Coleta seletiva de plástico Houve um aumento de 49,6%</p>	<p>* Em 2019, foi necessário realizar o reabastecimento dos reservatórios de combustível de 2 grupos moto-geradores que se destinam a fornecer energia elétrica emergencial para o complexo predial, quando da ocorrência de interrupção do fornecimento por meio da rede comercial.</p>
<p>Água galão 20l Houve uma redução de 0,6%</p>	<p>Coleta seletiva de metais Houve um aumento de 1,8%</p>	

Iniciativas de Responsabilidade Social

Visitas Guiadas Oferecidas pelo TRF2



Programa Educativo Conhecendo a SJRJ edições comuns e edições diferenciadas



Programa Justiça, Atitude e Conhecimento

5 ações realizadas em 2019

Campanha/ Instituição beneficiada

Doações arrecadadas

Varal Solidário Carioca		Aproximadamente 300 peças de roupa
Hospital Maternidade Carmela Dutra		142 produtos alimentícios
Casa de Passagem Cely Campello		Mais de 1.000 itens de higiene pessoal
Rio Eco Pets		5.148 tampinhas
Associação Reviver		1.112 itens - higiene pessoal e leite em pó especial para bebês

A JF2, nos termos da Resolução CNJ nº 230, editada em 22/6/2016, instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, visando a adequar os seus serviços às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A mencionada Comissão tem por atribuição: fiscalizar; planejar; elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade; promover a capacitação da força de trabalho sobre temas de acessibilidade e elaborar iniciativas direcionadas à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

A JF2 desenvolveu, no ano de 2019, um conjunto de ações no campo interno e externo cujos resultados serão colhidos ao longo do próximo exercício.

Iniciativas de Acessibilidade



Capacitação de servidores em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento a pessoas com deficiência auditiva;

Capacitação de servidores em acessibilidade atitudinal.



Construção de rampa de acesso;
Banheiro acessível;
Colocação de piso podotátil;

Outras intervenções necessárias à ampliação da acessibilidade.

Ações Desenvolvidas em 2019

- Elaboração de PLS (Plano de Logística Sustentável) pela SJRJ.
- Execução das iniciativas do PLS.
- Uso compartilhado de prédio público entre a SJES, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, reduzindo sensivelmente despesas comuns.
- Celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o TRF2 e outras instituições públicas federais sediadas no entorno da região portuária do Rio de Janeiro para intercâmbio de experiências e implementação de ações conjuntas na área socioambiental.
- Ajustes para o funcionamento pleno da capacidade instalada da usina fotovoltaica da SJES.

Capítulo 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1	Demonstrações Contábeis	85
5.2	Alocação de Recursos	85
5.2.1	Fonte de Recursos da JF2	85
5.2.2	Orçamento	86
5.2.3	Patrimônio	88
5.3	Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis	90
5.4	Setoriais Contábeis	91

O objetivo deste capítulo é responder à seguinte pergunta:

Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?

5.1 Demonstrações Contábeis

Encontram-se publicadas, no portal de transparência do TRF2, as **Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 2ª Região (JF2)**¹, acompanhadas das Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador.

A JF2 não representa um órgão para efeito do sistema SIAFI e, portanto, as suas demonstrações contábeis refletem o agrupamento das respectivas **unidades gestoras**, as quais integram, juntamente com as demais regiões, as demonstrações consolidadas da Justiça Federal, sob a jurisdição administrativa do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões (administrativas) possuem caráter vinculante, e são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição da República e no art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

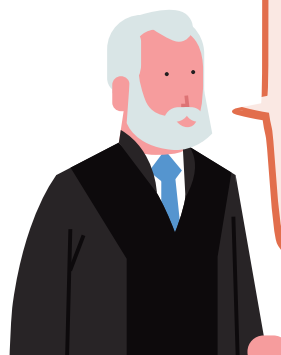
Base Legal e Técnica

Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nota:

¹ <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/demonstracoes-contabeis/>



. Cada um dos cinco tribunais regionais federais possui dotação consignada na lei orçamentária.

. A dotação da Justiça Federal de 1º grau, ou seja, das seções judiciárias, é consignada em conjunto com o orçamento do CJF.

Unidades Gestoras da JF2:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Executora - 090028

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Escola de Magistratura Regional Federal - 090054

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Orçamentária - 090034

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Pagamento de Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) - 090048

Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Executora - 090016

Seção Judiciária do Espírito Santo
Executora - 090014

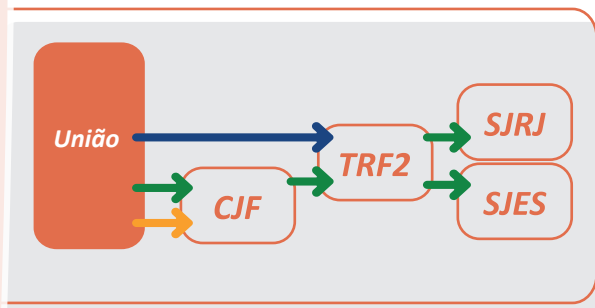
5.2 Alocação de Recursos

5.2.1 Fonte dos Recursos da JF2 Recursos Orçamentários



. Os recursos orçamentários do CJF e do TRF2 são recebidos diretamente da União com base na lei orçamentária.

. Os recursos orçamentários das seções judiciárias, SJRJ e SJES, são repassados pelo CJF via TRF2.

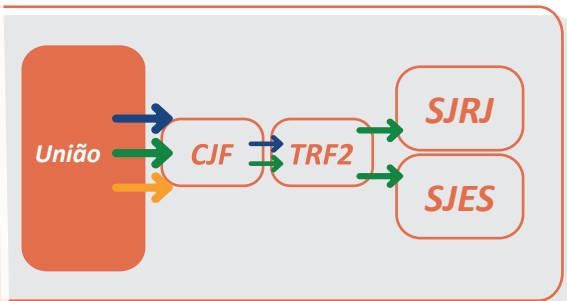


Recursos Financeiros

. Os recursos financeiros são centralizados no CJF e transferidos ao TRF2 que, por sua vez, repassa parte desses recursos para as respectivas seções judiciárias.

. Existe uma exceção a essa regra, pois os recursos de que trata a Resolução nº CJF-RES-2014/00300 são consignados diretamente pela União ao TRF2.

. Mais detalhes sobre o registro das Transferências Financeiras encontram-se no item 6 das Notas Explicativas.

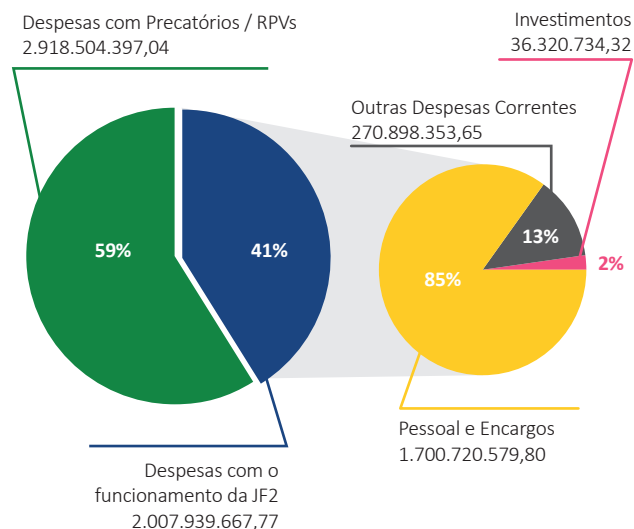


5.2.2 Orçamento

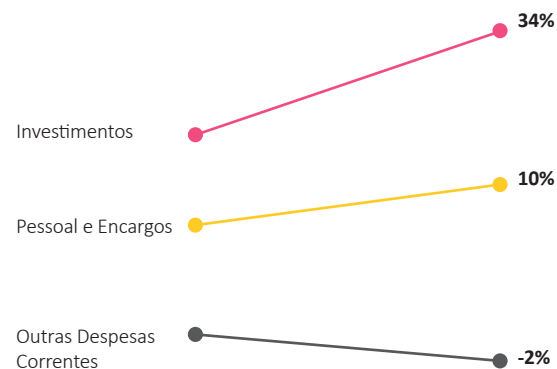
Composição das Despesas Empenhadas

. O saldo da dotação, diferença entre a provisão recebida e a despesa empenhada, foi de 1%.

. No item 4.2.3 – Gestão de Pessoas deste relatório, constam informações detalhadas sobre o quantitativo de pessoal na JF2.



Evolução das Despesas Empenhadas – Funcionamento da JF2



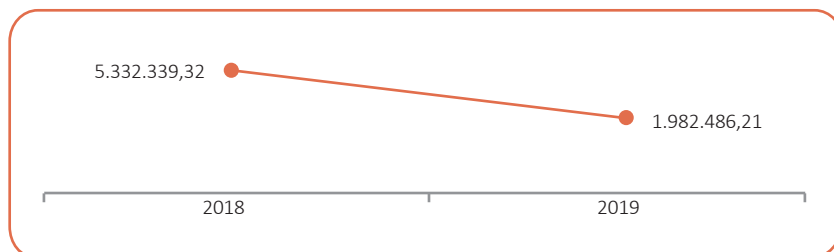
. Os investimentos referem-se ao planejamento e à execução de obras e à aquisição de instalações, bens móveis, imóveis e intangíveis que possuem potencial de serviço para a JF2.

. A evolução das despesas deve ser analisada em conjunto com o capítulo 4 deste relatório, que trata dos resultados e desempenho da gestão.

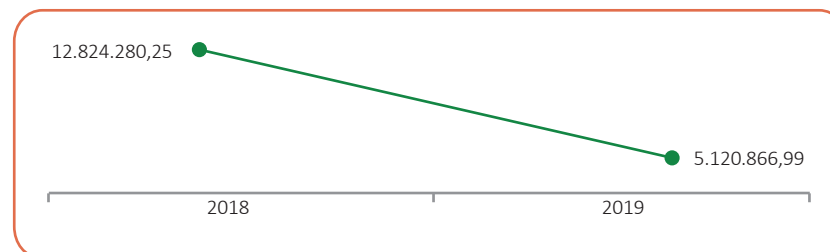
Execução de Restos a Pagar - Funcionamento da JF2

	2019	2018	Varição
Inscritos	32.293.888,82	63.993.110,70	-50%
Pagos	25.190.535,62	45.836.491,13	-45%
Cancelados	5.120.866,99	12.824.280,25	-60%
Saldo para o exercício seguinte	1.982.486,21	5.332.339,32	-63%

Saldo de Restos a Pagar transferido para o exercício seguinte:



Cancelamento de Restos a Pagar:



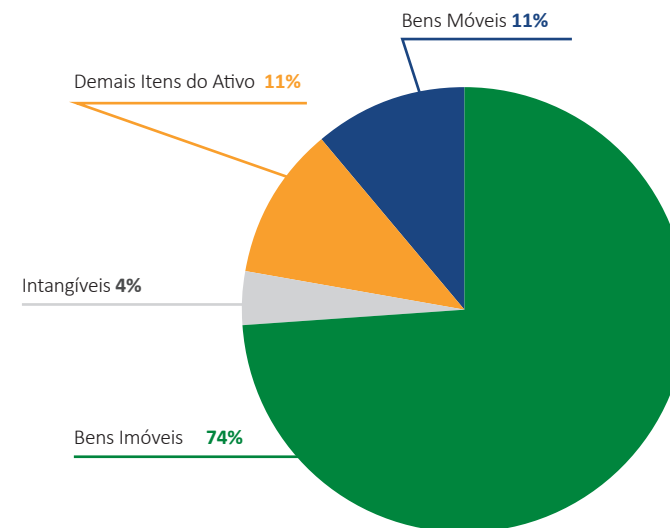
A queda de mais de 60% do nível de cancelamento de restos a pagar, assim como do saldo a ser transferido para o exercício seguinte, demonstram melhora significativa na execução dos restos a pagar na JF2.

5.2.3 Patrimônio Ativo

. Os principais itens do patrimônio da JF2 são os bens móveis, imóveis e intangíveis (*softwares*) que representam, juntos, 89% do Ativo.

. Foram considerados, a seguir, os valores líquidos dos bens, ou seja, foram deduzidos os valores de depreciação/amortização acumulada e da redução ao valor recuperável.

ATIVO	2019	2018	Variação
Bens Móveis	97.802.361,19	84.792.847,75	15%
Bens Imóveis	651.733.416,87	607.272.413,00	77%
Intangíveis (<i>softwares</i>)	32.215.788,25	36.938.425,00	-13%
Demais Itens do Ativo	97.643.128,96	43.164.356,46	126%
Total do Ativo	879.394.695,27	772.168.042,28	14%

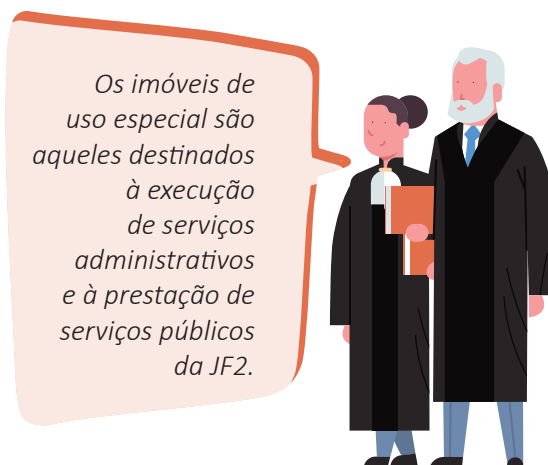
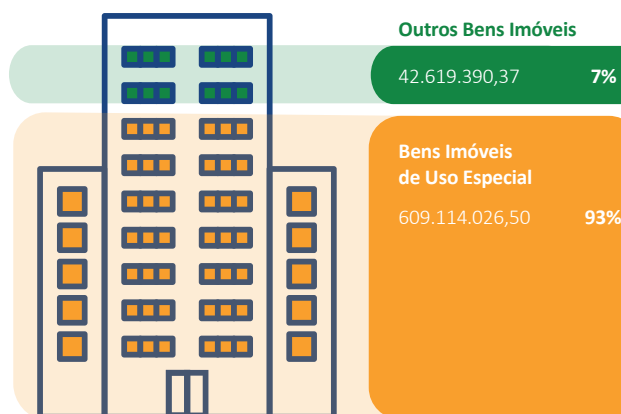


. A redução de 13% dos intangíveis explica-se, em parte, pela revisão do inventário de *softwares* do TRF2 (processo nº TRF2-ADM-2016/00153), que resultou em baixa de itens que deixaram de ser reconhecidos como integrantes do Ativo, no valor total de R\$ 3.676.290,35.

. A variação no valor dos Imóveis de Uso Especial decorreu de um acréscimo R\$ 44.070.790,99, a título de atualização no SPIUnet, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, art. 4º, I.

. O aumento dos Demais Itens do Ativo decorreu, principalmente, da mudança no procedimento de contabilização de férias, com o fim de aprimorar os registros por competência, conforme discriminado no item 1 das Notas Explicativas.

Composição dos Bens Imóveis



. A JF2 possui 26 imóveis registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e no SIAFI.

. Não houve alteração no quantitativo de imóveis em relação ao ano de 2018.

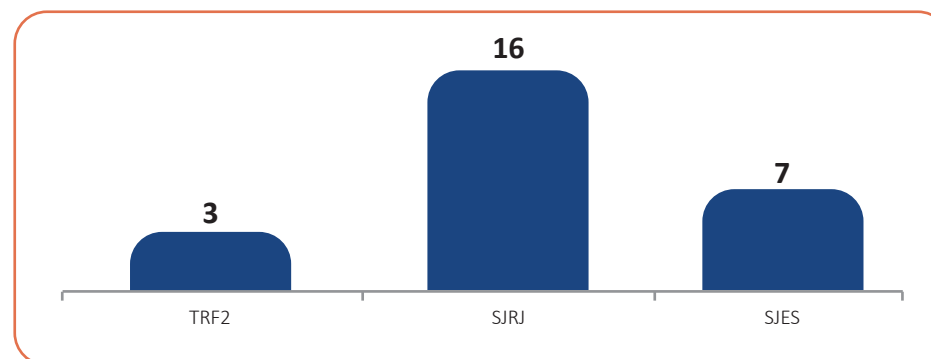
. Em dezembro de 2018, o TRF2 recebeu o edifício denominado “A Noite”, composto por subsolo, térreo, 2º a 22º andares e cobertura, localizado na Praça Mauá, nº 7. Constatou-se do Termo de Entrega a finalidade de instalação da sede do TRF2 para ampliação das suas instalações.

Entretanto, após o laudo de vistoria técnica elaborado pela equipe de engenheiros do TRF2, a Presidência decidiu oficializar a devolução do imóvel à Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro, conforme processo nº TRF2-ADM-2018/00465. O Extrato de reversão foi publicado no DOU - Seção 3, página 34, de 12/9/2019.

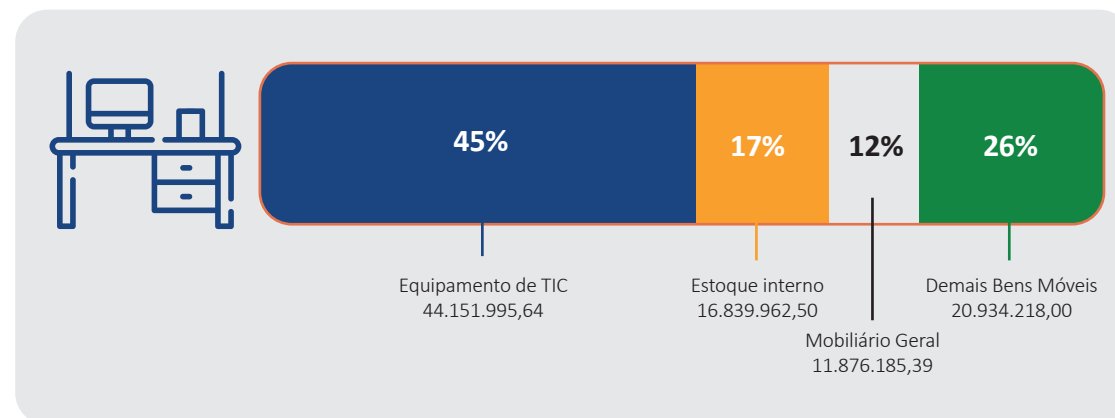
Não houve lançamentos contábeis decorrentes.

. A variação de 167% do Estoque Interno procedeu, substancialmente, da aquisição de Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (R\$ 10.636.020,09) e de Mobiliário em geral (R\$ 3.572.053,08). A maior parte dos bens foi recebida em dezembro/2019 e será transferida para as respectivas rubricas após o seu ingresso individualizado no sistema de registros patrimoniais.

Distribuição do quantitativo de imóveis na 2ª região:



Composição dos Bens Móveis



BENS MÓVEIS	2019	2018	Variação
Equipamento de TIC	44.151.995,64	49.201.110,92	-10%
Estoque interno	16.839.962,50	6.310.088,23	167%
Mobiliário em geral	11.876.185,39	8.455.586,82	40%
Demais bens móveis	24.934.217,66	20.826.062,00	20%
TOTAL bens móveis	97.802.361,19	84.792.847,75	15%

Passivo

Os principais itens do Passivo Circulante da JF2 são: Fornecedores, Precatórios e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas a pessoal, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações.

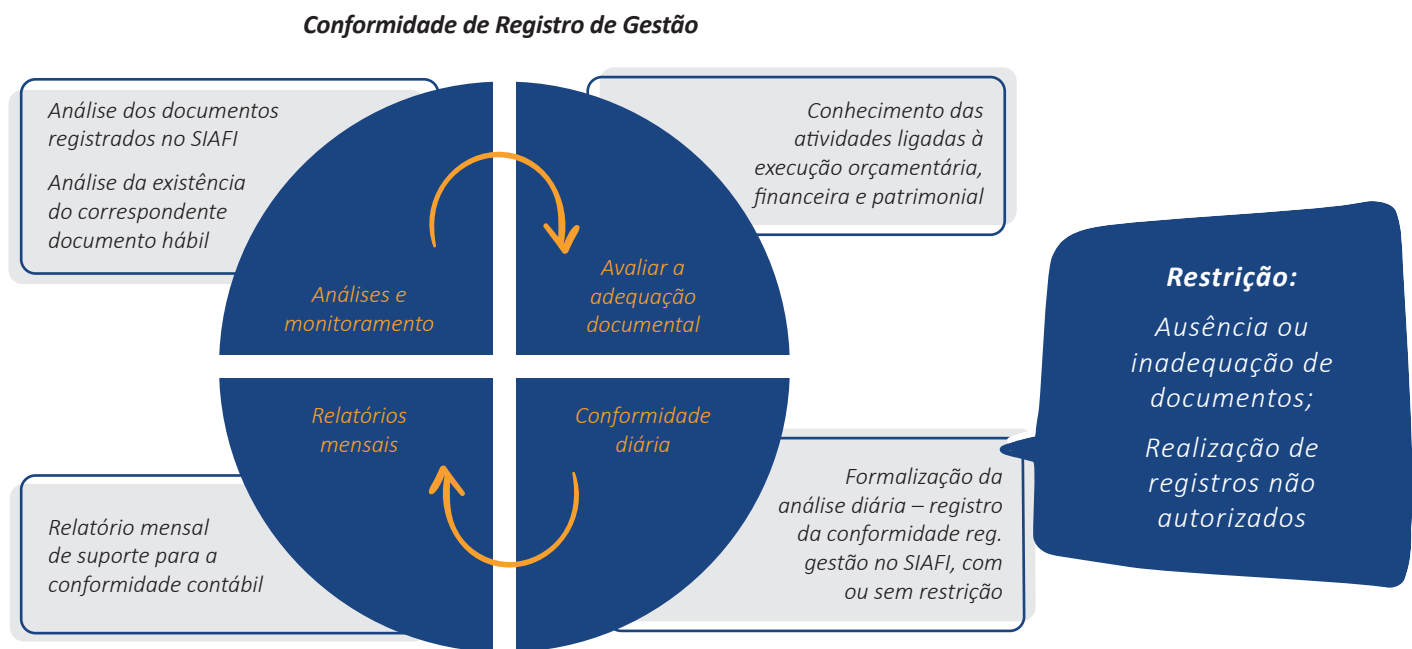
O aumento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais derivou, principalmente, da mudança no procedimento de contabilização de férias, com o fim de aprimorar os registros por competência, conforme discriminado no item 1 das Notas Explicativas.

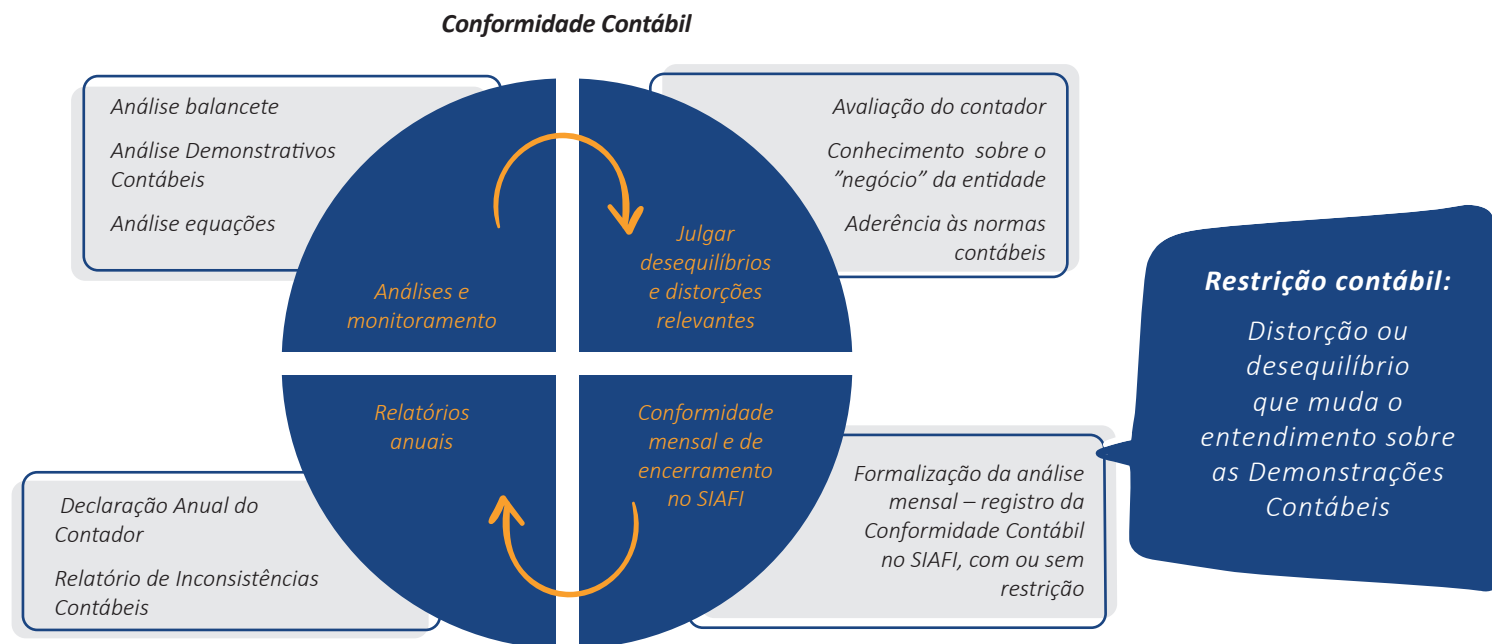
PASSIVO CIRCULANTE	2019	2018	Variação
Obrig. Trab., Previd. e Assist.	127.922.783,91	59.387.084,33	115%
Fornecedores e contas a curto prazo	646.233,95	1.428.823,88	-55%
Demais obrigações a curto prazo	16.569.622,08	17.665.678,99	-6%
TOTAL Passivo Circulante	145.138.639,94	78.481.587,20	85%

5.3 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis

Principais mecanismos existentes no SIAFI para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização:

- . Conformidade de Registro de Gestão; e
- . Conformidade Contábil.





Principais Desafios e Ações Futuras

Implantação de sistema para apuração de custos – No final do exercício de 2018, foi criada, no âmbito do CJF, a Seção de Análise de Custos, vinculada à Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, que deverá atuar de maneira direta na criação de sistema responsável pela identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal.

5.4 Setoriais Contábeis

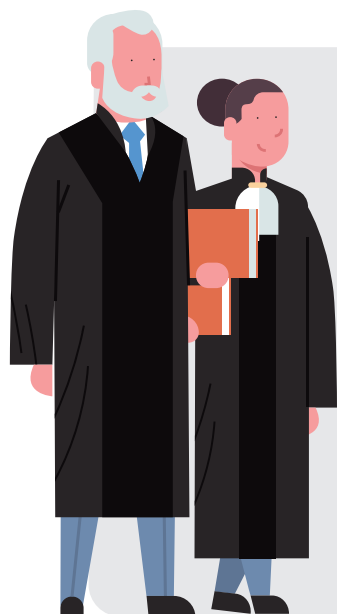
ESTRUTURA	SUBORDINAÇÃO	EQUIPE
TRF2 Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC	Secretaria Geral	4 servidores
SJRJ Seção de Análise Contábil - SEACO	Secretaria Geral	2 servidores
SJES Seção de Orientação Contábil - SEORC	Núcleo de Administração e Finanças	1 servidor

Nota: Na SJES, o contador substituto está lotado diretamente no Núcleo de Administração e Finanças.

Competências da AJUC – Setorial Contábil da 2ª Região

- **Acompanhar** a execução orçamentária, financeira, patrimonial das unidades gestoras do TRF2;
- **Prestar informações e orientar** sobre a adoção de critérios e procedimentos contábeis e de acompanhamento da gestão, no âmbito da 2ª Região;
- **Propor** rotinas e a adoção de ações corretivas que visem à melhoria dos procedimentos ligados à área de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de acompanhamento da gestão e à uniformização de procedimentos, no âmbito da 2ª Região;
- **Divulgar**, no âmbito da 2ª Região, as orientações encaminhadas pela Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal e/ou Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- **Elaborar** o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 2ª Região (JF2);

- **Registrar** a Conformidade Contábil das unidades gestoras do TRF2;
- **Registrar** a Conformidade dos Registros de Gestão certificando, por delegação do ordenador de despesas, os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- **Realizar** o cadastro e a atualização de usuários, das unidades gestoras do TRF2, nos sistemas disponibilizados pela Secretaria do Tesouro nacional-STN;
- **Realizar** o cadastro e a atualização do Rol de Responsáveis, no SIAFI, das unidades gestoras do TRF2;
- **Assessorar** a Administração nas atividades preparatórias para realização dos inventários de patrimônio e almoxarifado;
- **Emitir** parecer, nos processos de suprimento de fundos, acerca da regularidade da aplicação dos recursos;
- **Emitir** parecer, nos processos de diárias, acerca da regularidade da aplicação dos recursos.



CONTADORES RESPONSÁVEIS	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
TRF2		
<i>Maria Elizabeth dos Santos Tavares Fontes</i>	Analista Judiciário/Contadoria	1º/1 a 21/3/2019
<i>Claudia Cristina de Souza Marques</i>	Analista Judiciário/Contadoria	22/3 a 31/12/2019
<i>Juliana Pereira Pedroza</i>	Técnico Judiciário/Contabilidade	1º/1 a 31/12/2019
SJRJ		
<i>Marcelo Corrêa da Silva</i>	Técnico Judiciário/Contabilidade	1º/1 a 31/12/2019
<i>Luciana Maria Barreto de C. Ribeiro</i>	Técnico Judiciário	1º/1 a 31/12/2019
SJES		
<i>Márcio Jerry Marchesi Reis</i>	Técnico Judiciário	1º/1 a 31/12/2019
<i>Breno Nunes Magnago</i>	Técnico Judiciário	1º/1 a 31/12/2019

Lista de Siglas



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Lista de Siglas

ABRASIL/ES – Associação Banco Regional Ambiental Solidário

AGU – Advocacia Geral da União

AJUC – Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade/TRF2

BB – Banco do Brasil

CCJF – Centro Cultural Justiça Federal

CEF – Caixa Econômica Federal

CGETIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGOTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CJF – Conselho da Justiça Federal

CLRI – Comissão Local de Respostas a incidentes sobre Segurança da Informação

CLSI – Comissão Local de Segurança da Informação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COOCON – Coordenadoria de Orçamento e Contratos/TRF2

COPREL – Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demandas e Relacionamento/TRF2

COREN – Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DBR – Declaração de Bens e Renda

DN – Decisão Normativa

EC – Emenda Constitucional

EMARF – Escola de Magistratura Regional Federal

e-Proc – Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região

G2 – Portal de Governança e Gestão da 2ª Região

GND – Grupo de Natureza de Despesa

GRU – Guia de Recolhimento da União

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

iGestãoPessoas – Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas

iGestContrat – Índice de Capacidade em Gestão de Contratações

iGestãoTI – Índice de Capacidade em Gestão de TI

IGG – Índice de Governança e Gestão

iGovContrat – Índice de Governança e Gestão de Contratações

iGovJF – Índice de Governança da Justiça Federal

iGovPessoas – Índice de Governança e Gestão de Pessoas

iGovPub – Índice de Governança Pública

iGovTI – Índice de Governança e Gestão de TI

iGovTIC-JUD – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

IIA – *The Institute of Internal Auditor*

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IoT – *Internet* das Coisas

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

JC – Julgamento de Causas

JF – Justiça Federal

JF2 – Justiça Federal da 2ª Região

JUSPLAN – Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região- Justiça em Planos

kW – *kilowatt*

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade

MP – Medida Provisória

MPF – Ministério Público Federal

MPT – Ministério Público do Trabalho

NBC-TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação/SJES

NUEST – Núcleo de Estatística/TRF2

NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes/TRF2

OAB-RJ – Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Estado do Rio de Janeiro

PCN – Plano de Continuidade de Negócios

PCTI – Plano de Contratação de Tecnologia de Informação

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEJF – Plano Estratégico da Justiça Federal

PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PGE – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PLS – Plano de Logística Sustentável

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RA – Realidade Aumentada

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

RE – Recurso Extraordinário

RESP – Recurso Especial

RP – Restos a Pagar

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

RPV – Requisitório de Pequeno Valor

RSP – Resolução da Presidência

RV – Realidade Virtual

SEACO – Seção de Análise Contábil/SJRJ

SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado

SEORC – Seção de Orientação Contábil/SJES

SGP/MP – Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento

SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIGA-Doc – Sistema Integrado de Gestão Administrativa- Módulo Documentos

SISOBI – Sistema Informatizado de Controle de Óbitos

SJ – Seção Judiciária

SJES – Seção Judiciária do Espírito Santo

SJRJ – Seção Judiciária do Rio de Janeiro

SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União

SPO – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças/TRF2

STF – Supremo Tribunal Federal

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação/TRF2

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TST – Tribunal Superior do Trabalho

TV – Televisão

UO – Unidade Orçamentária

UPC – Unidade Prestadora de Contas

Créditos

Presidente

Desembargador **Reis Friede**

Vice-Presidente

Desembargador **Messod Azulay Neto**

Corregedor Regional

Desembargador **Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - SJRJ

Juiz Federal **Osair Victor de Oliveira Junior**

Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo - SJES

Juíza Federal **Cristiane Conde Chmatalik**

Diretora da Secretaria Geral do TRF2

Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo

Diretora da Secretaria Geral da SJRJ

Luciene da Cunha Dau Miguel

Diretora da Secretaria Geral da SJES

Neidy Aparecida Emerick Torrezani

Redação:

Produção Coletiva

TRF2, SJRJ e SJES

(Áreas administrativas e judiciais)

Projeto gráfico, diagramação e capa:

Natália Apa Ferrarez

Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual

– COPGRA/ARIC/Presidência – TRF2

Relatório de Gestão Consolidado 2019 | *Justiça Federal da 2ª Região*

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro

Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2020



JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Informações Suplementares

Como informações suplementares, são apresentadas, a seguir, as ações para cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

As deliberações recebidas do TCU são devidamente registradas no sistema eletrônico SIGA-Doc (<http://siga.jfrj.jus.br>), cabendo às áreas gestoras da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) acompanhar os prazos para cumprimento tempestivo das medidas que lhes são pertinentes.

Principais Determinações e Recomendações do TCU

Relatórios de Auditoria - Acórdãos TCU-Plenário nºs 1.534/2019 e 2.332/2019

Durante o exercício de 2019, o Plenário do TCU proferiu os Acórdãos nºs 1.534/2019 e 2.332/2019, protocolados no Siga-Doc como TRF2-EXT-2019/07832 e TRF2-EXT-2019/09520, respectivamente, relativos à auditoria operacional destinada a avaliar a implementação e o funcionamento da informatização dos processos judiciais, e sua contribuição na desburocratização de todo o Poder Judiciário Federal, não havendo determinação ou recomendação específica para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Os documentos citados instruem o processo administrativo TRF2-ADM-2018/00264.

Relatórios de Acompanhamento - Acórdãos TCU-Plenário nºs 202/2019 e 2.455/2019

O TRF2 recebeu, também, os Acórdãos TCU-Plenário nºs 202/2019 e 2.455/2019, protocolados no SIGA-Doc sob os nºs TRF2-EXT-2019/2432 e TRF2-EXT-2019/10061, respectivamente. Todos os ordenadores de despesas da JF2 foram cientificados de ambos os Acórdãos.

O primeiro destinou-se à ciência quanto a possíveis limitações prescritas nos incisos I, III e VI do art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Registra-se que, ciente das limitações e do fim da regra transitória, a JF2 determinou rigoroso controle e monitoramento dos efeitos nos orçamen-

tos do TRF2 e das Seções Judiciárias da 2ª Região, bem como a proposição tempestiva de ações tendentes a compatibilizar a gestão orçamentária e financeira às despesas previstas.

A JF2, sempre atenta à adoção de tais medidas, promoveu, em 1º/4/2019, a palestra “Gestão eficiente deverá ser ferramenta fundamental para superar restrição orçamentária a partir de 2020”, proferida pelo Diretor Executivo de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal (CJF), a qual teve como objetivo conscientizar os gestores e servidores sobre a necessidade de ações para superar as restrições orçamentárias.

Já o Acórdão TCU-Plenário nº 2.455/2019, que trata de acompanhamento destinado a avaliar as medidas adotadas pelos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional nº 95/2016, com vistas ao cumprimento do Novo Regime Fiscal (“Teto de Gastos”), nos exercícios de 2019 a 2022, recomendou à instituição, conforme juízo de conveniência e oportunidade, privilegiar, no estabelecimento de suas prioridades, os gastos que tenham maior potencial de garantir o alcance da sua missão institucional, a fim de mitigar o alcance das restrições relacionadas à constante redução do quadro de pessoal, em especial como decorrência de aposentadorias. Além da recomendação constante do Acórdão, foi compartilhado valioso conjunto de boas práticas para atingimento dos objetivos da EC 95/2016, amplamente divulgado aos gestores da 2ª Região.

Demais Determinações em Andamento

No que tange às ações saneadoras referentes às demais auditorias mencionadas no Relatório anterior, cumpre informar que:

(i) quanto à auditoria de conformidade destinada a verificar os procedimentos de depósito em bancos públicos e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valores (RPVs) administrados pela Justiça Federal, bem como a adequação e suficiência dos controles internos associados a este tema, que deu origem ao Acórdão TCU/Plenário nº 2.732/2017, recebido no TRF2 por meio do Ofício TCU/SecexAdministração nº 0022/2018 e protocolado no Siga-Doc sob o número TRF2-EXT-2018/01241, todas as determinações recebidas foram atendidas e/ou exauridas no âmbito do TRF2, excetuando-se

uma (9.6.2.2), que se encontra em fase final de formalização;
 (ii) quanto à auditoria de conformidade destinada a avaliar o grau de aderência dos portais de internet à Lei do Acesso à Informação, que deu origem ao Acórdão TCU-Plenário nº 1.832/2018, recebido no TRF2 por meio do Ofício TCU nº 0510/2018 e protocolado sob o número TRF2-EXT-2018/06853, foi editada, em 2/9/2019, pela Presidência, a Ordem de Serviço TRF2-OSP-2019/00003, que formalizou as ações destinadas a aprimorar a transparência pública do TRF2.

No que se refere aos acórdãos recebidos diretamente pelas unidades de Gestão de Pessoas da JF2 no ano de 2019, esses foram resumidos no quadro a seguir.

Acórdão	Expediente	Ato/Providência	Ofício encaminhado ao TCU
1.032/2019-TCU-Plenário	TRF2-EXT-2019/04924	Os dados requeridos pelo TCU estão sendo remetidos regularmente, não havendo pendências relativas aos exercícios 2018 e 2019.	TRF2-OFI-2019/10571
8.185/2019-TCU-2ª Câmara	TRF2-EXT-2019/08963	TRF2-ATP-2019/00530	TRF2-OFI-2019/20515
9.889/2019-TCU-2ª Câmara	TRF2-EXT-2019/09887	TRF2-ATP-2019/00536	TRF2-OFI-2019/22673
11.078/2019-TCU-1ª Câmara	TRF2-EXT-2019/09960	TRF2-ATP-2020/00016	TRF2-OFI-2019/22674

Acórdão	Expediente	Ato/Providência	Ofício encaminhado ao TCU
13.441/2019-TCU-1ª Câmara	TRF2-EXT-2019/10392 e TRF2-EXT-2020/00503	TRF2-ATP-2020/00056	TRF2-OFI-2020/01694
8.533/2019-TCU-1ª Câmara	TRF2-EXT-2019/08471	Providência em andamento.	TRF2-OFI-2019/18061
11.079/2019-TCU-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2019/00911	Não houve determinação de alteração do ato, visto que está amparado por decisão judicial transitada em julgado. Foi dada ciência aos interessados.	TRF2-OFI-2019/22485

Anota-se que também foi recebido o Ofício TCU-Sefip nº 0668/2019, registrado sob o nº JFRJ-EXT-2019/00184, que comunicou a decisão que denegou o Mandado de Segurança DF nº 34.727, mantendo o Acórdão TCU-Plenário nº 2.784/2016. A determinação foi cumprida, com expedição do Ato nº TRF2-ATP-2019/0417, e as informações foram incluídas no e-Pessoal/TCU.

Por fim, registra-se que o Acórdão TCU-1ª Câmara nº 1.888/2017 ainda aguarda apreciação de recurso impetrado pela magistrada interessada perante o TCU, cabendo ao TRF2 aguardar o julgamento.

*RELATÓRIO DE INSTÂNCIA
OU ÁREA DE CORREIÇÃO*



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1 - Atividades de Correição Ordinárias, Extraordinárias e Inspeções

As correições ordinárias, extraordinárias e inspeções de avaliação visam a coletar e difundir boas práticas, aprimorar os serviços jurisdicionais e administrativos, buscar a eficiência, fomentar a troca de experiências, esclarecer situações de fato e prevenir irregularidades, de sorte a alinhar os rumos traçados pela Administração.

A Corregedoria Regional da 2ª Região encerrou, em março/2019, as correições ordinárias realizadas na gestão da Desembargadora Nizete Lobato que totalizaram 19 correições judiciais e 3 correições em setores administrativos (Três Rios/RJ, Rio de Janeiro-Foro de Campo Grande e Nova Iguaçu/RJ).

Na presente gestão (a partir de abril/2019), foram realizadas 66 correições ordinárias em órgãos judiciais e nas unidades administrativas de 11 Subseções Judiciárias (São Gonçalo/RJ, Serra/ES, Teresópolis/RJ, Itaboraí/RJ, Nova Friburgo/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Niterói/RJ, Angra dos Reis/RJ, São Mateus/ES, Volta Redonda/RJ e Petrópolis/RJ), conforme cronograma estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00102, de 20/3/2019, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2019/00140, de 11/4/2019 e TRF2-PTC-2019/00411, de 18/10/2019.

As correições judiciais ordinárias têm por base o questionário pré-correição, reformulado na atual gestão, o qual visa à coleta de informações preliminares acerca da estrutura e organização da unidade correccionada, bem como em entrevistas presenciais realizadas durante a correição e dados extraídos do *Portal de Estatísticas* (Provimento nº TRF2-PVC-2017/00012), *Painel de Indicadores da Corregedoria* (Provimento nº 38/2007 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região); consulta aos sistemas Apolo e e-Proc, autos físicos e eletrônicos.

Todas as correições foram realizadas presencialmente, sem prejuízo dos trabalhos realizados à distância em virtude da virtualização do acervo, não só para aferição da regularidade das rotinas cartorárias, dos livros obrigatórios, dos materiais acautelados e das condições de infraestrutura e informática, mas também e precipuamente, para conhecer a realidade da unidade, suas dificuldades e demandas, ouvindo-se os servidores/juízes e

colocando-se à disposição das partes e advogados para eventuais críticas, sugestões ou elogios (§4º do art. 7º da Resolução CJF nº 496).

Os relatórios de correição são elaborados com fulcro nas determinações das Resoluções nº 496/2006 e 049/2007 do CJF e da CNCR2R, abordando os seguintes tópicos:

- Correição judicial: introdução e metodologia de trabalho; características da unidade; servidores e estagiários; metas do CNJ; ações sujeitas à verificação obrigatória; evolução do acervo desde a última correição; processos suspensos; produção de atos judiciais (produtividade); acervo concluso e cumprimento de prazos; processos em segredo de justiça; RPVs e Precatórios; organização da unidade, setorização e processamento; materiais acautelados/apreendidos; livros e pastas; infraestrutura de informática e instalações físicas; análise da situação da unidade correccionada em face das determinações da última correição; demandas e boas práticas; sugestões da equipe de correição.

- Correição administrativa: atos preparatórios e metodologia de trabalho; características da subseção, dentre as quais organização administrativa, infraestrutura predial, acessibilidade, existência de sistema de combate a incêndio; análise das rotinas e características dos setores de contadoria, distribuição, apoio administrativo, primeiro atendimento e controle de mandados; análise da situação da unidade correccionada em face das determinações da última correição; sugestões da equipe de correição.

Em maio de 2019, foi realizada a Inspeção Judicial Unificada. A fim de padronizar os relatórios, encaminhou-se questionário com os itens a serem obrigatoriamente observados, acompanhado das orientações para sua elaboração (Informação nº TRF2-INF-2019/0364). Os relatórios foram enviados à Corregedoria para análise e são utilizados como subsídios nas correições ordinárias.

As correições propiciaram, também, a colheita de dados estatísticos e a verificação do cumprimento das normas administrativas que regulam as atividades, a estrutura física e a conservação e limpeza das instalações, como determina a Resolução CJF nº 496/2006, art. 11.

Os processos de correição ordinária (PCOs) tramitam eletronicamente e são submetidos ao Conselho de Administração, nos termos do art. 52,

VIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e os relatórios de correição, com as respectivas decisões, são publicados no *site* da Corregedoria. Em 30 dias após a comunicação da decisão, a unidade deve informar à Corregedoria sobre as providências implementadas a fim de dar cumprimento às recomendações. Após cumprimento, o processo é arquivado. No ano de 2019, das 77 correições ordinárias realizadas, 50 foram levadas a julgamento no Conselho de Administração (42 correições judiciais e 8 administrativas).

2 - Apuração de Ilícitos Administrativos

A Corregedoria Regional exerce, entre outras atribuições, atividade disciplinar, seja de ofício ou por provocação, que tem por escopo assegurar o estrito cumprimento dos deveres e vedações impostos a magistrados e servidores de primeira Instância e abrange a adoção de medidas destinadas à prevenção ou correção imediata de possíveis desvios funcionais, nos limites de sua competência administrativa (arts. 6º e 13 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região- CNCR2R).

A atividade disciplinar em face dos magistrados compreende a investigação preliminar, a sindicância e o processo administrativo disciplinar. Ressalta-se que a abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, bem como a aplicação de eventual penalidade competem, exclusivamente, ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria Regional a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (art. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2 e art. 7º da CNCR2R).

A atuação disciplinar em face de servidores da primeira instância é efetuada pelo magistrado que estiver na titularidade do respectivo órgão judicial, ou pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária, quando lotados aqueles em setores de apoio administrativo, sempre que tiverem ciência de possível falta funcional, sendo a atuação da Corregedoria Regional, nessa seara, meramente subsidiária (art. 13, *caput* e inciso VII, da Lei nº 5.010/66 e art. 24 da CNCR2R).

Foram recebidas, em 2019, por petições físicas ou por correio eletrônico, 289 reclamações/representações, sendo 56 na gestão anterior.

Em sua maioria, fundaram-se na alegação de excesso de prazo ou morosidade excessiva, tendo sido solucionadas e a prestação jurisdicional não restou prejudicada.

As reclamações registradas sobre tema alheio à morosidade excessiva foram, em sua maioria, arquivadas por versarem sobre matéria estritamente jurisdicional ou dizerem respeito a órgão ou processo alheio à Justiça Federal.

No encerramento do ano de 2019, permaneciam em tramitação na Corregedoria 15 reclamações disciplinares e representações por excesso de prazo iniciadas em 2019. Foi, também, instaurada, em 2/12/2019, sindicância contra magistrado, que restou arquivada em 23/1/2020.

Provenientes do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria-Regional recebeu 13 representações por excesso de prazo, sendo que uma delas foi encaminhada à Presidência, por se tratar de reclamação contra órgão do TRF2. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações encaminhadas ao CNJ, que arquivou 12 representações. A última, recebida no mês de dezembro, permanece em tramitação, aguardando informação de magistrado.

No período de gestão (janeiro a dezembro de 2019), não foram deflagradas, no âmbito da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, medidas administrativas para apuração de responsabilidade de magistrados e servidores por danos ao Erário.

3 - Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares Instaurados na Justiça Federal da 2ª Região (JF2)

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) conta com uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instaurada pela Presidência em abril de 2019, que é formada por servidores estáveis, nos termos do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Diferentemente de anos anteriores, em que a cada novo procedimento de sindicância era instaurada uma Comissão Temporária para apurar o fato

objeto de investigação, a atual Comissão de Sindicância funciona em caráter permanente, agilizando, assim, a tramitação de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, desde os procedimentos preparatórios até a elaboração do relatório final.

Em 2019, foram instauradas 8 sindicâncias:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2019/00204	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2016	7/6/2019	-	Em andamento
TRF2-ADM-2019/00208	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	7/7/2019	-	
TRF2-ADM-2019/00228	Desaparecimento de bem, durante o inventário anual de 2016	14/7/2019	16/8/2019	Decidiu-se pela baixa patrimonial do bem e pelo arquivamento dos autos, concluindo-se pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2019/00229	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	14/7/2019	26/7/2019	
TRF2-ADM-2019/00230	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	14/7/2019	-	Em andamento
TRF2-ADM-2019/00295	Avaria em veículo oficial	30/8/2019	29/11/2019	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, concluindo-se pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2019/00296	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2017	30/8/2019	4/10/2019	Decidiu-se pela baixa patrimonial do bem e pelo arquivamento dos autos, concluindo-se pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2019/00387	Avaria em veículo oficial	29/11/2019	-	Em andamento

Já com relação às sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados em anos anteriores, mas ainda em andamento em 2019, apresenta-se o seguinte quadro:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2016/198	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2015	2/12/2016	5/4/2019	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, concluindo-se pela inexistência de conduta dolosa ou culposa dos sindicados
TRF2-ADM-2017/115	Desaparecimento de partes integrantes da "Exposição das Togas", inaugurada, em 2010, no Centro Cultural da Justiça Federal	5/5/2017	22/3/2019	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, concluindo-se não ter sido evidenciado fato passível de punição ou quaisquer faltas por parte dos servidores envolvidos com a exposição em tela.

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), o sistema de correição é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial, e na esfera administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da Unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 52 a 61 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (artigos 42 a 51 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há a ingerência da Administração da Seccional.

Já no âmbito administrativo, além das correições realizadas pela Corregedoria, foi instituída, por meio das Portarias nº RJ-PGD-2009/00046 e RJ-PGD-2009/00060, a realização de inspeções periódicas nas unidades subordinadas à Diretoria do Foro. Atualmente, tal atividade encontra-se regulamentada no artigo 29 da Consolidação de Normas da Direção do Foro, no art. 1º do Regulamento nº JFRJ-RTO-2019/00015, bem como no Manual para Inspeções Administrativas- SJRJ.

Na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), foi instaurado o seguinte processo de sindicância:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Resultado das Apurações
JFES-PSI-2019/00001	Apuração de responsabilidade pelo desaparecimento de mesa de som, patrimônio 7400	Aguarda apreciação do recurso interposto pela servidora em face do despacho que determinou a notificação da sindicada sobre a forma de indenizar (reposição do bem ou ressarcimento ao Erário)

Salienta-se, ainda, que, no exercício de 2019, não foram instaurados processos administrativos disciplinares no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo. Não houve, também, nenhum caso de ressarcimento ao Erário, improbidade administrativa ou de aplicação de penalidades a servidores no período de 2019.

Em relação a medidas administrativas para apuração de responsabilidade, registre-se, como já referenciado, que, em 2019, no TRF2, foram instauradas oito sindicâncias, todas elas para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário: duas concernentes à avaria em veículo oficial e seis concernentes ao extravio de bens durante o Inventário Anual de Patrimônio dos anos 2016, 2017 e 2018.

Cumprе ressaltar que, de tais procedimentos, quatro já foram finalizados: um que diz respeito à avaria de veículos e mais três de inventário de bens.

Os outros procedimentos relativos a inventário de bens pendem de relatório final, já tendo sido finalizada a fase de instrução em dois deles; de igual modo, ainda se encontra pendente o procedimento nº TRF2-ADM-2019/00387, referente à avaria em veículo oficial, cuja instauração se deu próxima do fim de 2019.

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), cabe consignar que não foram instaurados ou finalizados, no exercício de 2019, procedimentos que tenham por objeto a apuração de dano ao Erário, fraude ou corrupção.

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PARECER
DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA*



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Relatório de Atividades e Parecer da Unidade de Auditoria Interna

As atividades de auditoria, no âmbito da Justiça Federal 2ª. Região, são realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (SAI/TRF2), Unidades Gestoras (UGs) 090028, 090034, 090048 e 090054), pela Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SCO/SJRJ), UG 090016, e pelo Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Espírito Santo (NAI/SJES), UG 090014, órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal da 2ª Região (SCI/JF2), nos termos da Resolução CJF nº 85/2009, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), com subordinação técnica à Secretaria de Auditoria Interna do CJF (SAI/CJF), órgão central do SCI/JF, ao qual competem a orientação normativa e a supervisão das unidades regionais do Sistema.

A SAI/TRF2, como órgão setorial do SCI/JF2, realiza auditorias, inspeções, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações no TRF2 e nas Seções Judiciárias vinculadas, com auxílio das respectivas unidades Seccionais (NAI/SJES e SCO/SJRJ).

O ano de 2019 foi marcado, no segundo semestre, por um processo de alteração nas estruturas e nas rotinas de trabalho dos órgãos que compõem o SCI/JF2, com vistas a melhor atender, a partir de 2020, as orientações técnicas da SAI/CJF e a priorizar a execução dos trabalhos de auditoria, conforme determinações constantes da Resolução CNJ nº 171/2013 combinado com o Parecer SCI/CNJ nº 02/2013, ambos do Conselho Nacional de Justiça. As principais alterações de estrutura decorreram da Resolução nº TRF2-RSP-2019/00047 e da Resolução nº TRF2-RSP-2019/00068, que alteraram a designação dos órgãos de controle do TRF2 e da SJES, de modo a enfatizar a função de auditoria, alinhá-la à nomenclatura adotada pelo órgão central e a racionalizar a estrutura do órgão de controle do TRF2, com vista a otimizar os trabalhos das equipes técnicas de auditoria disponíveis nas duas Divisões. Cumpre destacar, ainda, a substituição do titular da setorial de controle interno do TRF2, no mês de junho de 2019.

Em que pesem as mudanças iniciadas no segundo semestre, a SAI/TRF2 e Seccionais de Controle Interno da JF2 deram cumprimento às ações previstas no Plano Anual de Auditoria 2019 – PAA2019 ([http://www10.](http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2019.pdf)

[trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2019.pdf](http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2019.pdf)), dentro do escopo e metodologia previstos para o ano, de forma a evitar a descontinuidade das atividades sem o devido replanejamento e preparação das equipes, o que poderia trazer mais prejuízos do que benefícios ao trabalho.

No âmbito do TRF2, foram previstas 3 auditorias e 10 monitoramentos no PAA2019, sendo que apenas a constante do item 1.2 deixou de ser executada, por perda de objeto, visto que a JF2 não constou do rol de órgãos obrigados a entregar Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria para compor o Processo de Contas do ano 2019, relativo ao exercício financeiro 2018, nos termos da Decisão Normativa- TCU nº 172 de 12/12/2018. Dentre as ações executadas, destacam-se aquelas constantes dos itens 1.1 (Auditoria de Conformidade: Contratos de Obras), 1.3 (Auditoria de Gestão: Segurança da Informação) e 1.5 (Monitoramento da Auditoria sobre o processamento do reajuste de pensões com paridade).

No que tange à auditoria dos contratos de obras, formalizada no TRF2-ADM-2018/00179, foram emitidos 7 achados, sendo 6 finalizados após a manifestação da área auditada, restando 1 achado que reporta falhas de controle na gestão dos contratos de obras. O referido achado já foi apreciado pela área auditada, que informou estar promovendo mudanças estruturais de forma a aprimorar os procedimentos de controle, o que será objeto de acompanhamento no ano de 2020.

Quanto à auditoria de segurança da informação, formalizada no TRF2-ADM-2019/00094, foram emitidos 2 achados que reportam deficiências na implementação/operacionalização das políticas de segurança da informação. Os referidos achados estão pendentes de apreciação pela área auditada, tendo em vista que a auditoria foi concluída no mês de dezembro/2019, período em que a Administração encontrava-se absorvida pelas rotinas de encerramento do exercício, tendo sido acordado o reenaminhamento dos achados no mês de fevereiro/2020.

Ainda, no monitoramento da auditoria sobre o processamento do reajuste de pensões com paridade, formalizada no TRF2-ADM-2017/00139, com relação às pensões posteriores à edição da Emenda Constitucional nº 41/2003, foi identificada a reincidência de atrasos nas concessões de

reajustes e divergências de rubricas. Cumpre ressaltar que a reincidência de tais constatações deve-se, principalmente, à ausência de um sistema integrado de gestão de pessoas na JF2, fato já reportado por ocasião da Auditoria Integrada de Folha de Pagamento no âmbito do TRF2 e das Seções Judiciárias, formalizada no TRF2-ADM-2015/00322.

No âmbito da SJRJ, foram previstas 6 auditorias e 3 monitoramentos no PAA2019, executados integralmente. Destacam-se os itens 2.2 (Auditoria Operacional: Procedimentos referentes à gestão da frota de veículos), 2.3 (Monitoramento: Auditoria em Despesas com Informática, incluindo aspectos orçamentários), 2.4 (Auditoria de Conformidade: Substituições de Servidores em funções comissionadas e cargos em comissão), 2.7 (Monitoramento de Auditoria: Concessão de Benefícios – Auxílio-Saúde e Auxílio-Alimentação), 2.8 (Auditoria de Conformidade: Concessão de Benefício Auxílio Pré-escolar) e 2.9 (Auditoria de Conformidade: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis).

No que concerne à auditoria de procedimentos referentes à gestão da frota de veículos, formalizada no JFRJ-ADM-2019/00034, foi identificada a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de controles internos da unidade no acompanhamento das despesas com a frota da SJRJ e adequação da frota. Todas as recomendações foram acolhidas e estão em fase de implementação, perfazendo um total de 6 achados.

As auditorias de substituições de servidores em funções comissionadas e cargos em comissão (12 achados), concessão de auxílio pré-escolar (7 achados) e gestão ambiental e licitações sustentáveis (5 achados) finalizaram o exercício pendentes de apreciação dos achados pela Administração.

Do acompanhamento da auditoria em despesas com informática, incluindo aspectos orçamentários, formalizada no JFRJ-ADM-2017/00042, remanesceu 1 recomendação pendente de implementação. Do mesmo modo, no monitoramento da auditoria de concessão de benefícios – auxílio-saúde e auxílio-alimentação, constante do JFRJ-ADM-2017/00096, restaram 3 recomendações pendentes de implementação.

No âmbito da SJES foram previstas 3 auditorias e 2 monitoramentos no PAA2019, devidamente executados. Destacam-se os itens 3.1 (Auditoria Operacional: procedimentos para apuração e aplicação de penalidade em descumprimentos contratuais), 3.2 (Monitoramento: auditoria de controles

internos na área de licitações) e 3.4 (Monitoramento: auditoria sobre o processamento e controle da concessão e pagamento dos benefícios de auxílio-saúde e do auxílio-alimentação).

No que tange à auditoria dos procedimentos para apuração e aplicação de penalidade em descumprimentos contratuais, formalizada no JFES-ADM-2019/00017, foram identificados 8 achados que aguardam apreciação pela Diretoria do Foro da Justiça Federal do Espírito Santo (DIRFO/JFES) e reportam necessidade de revisão das normas que disciplinam a matéria, do fluxo processual adotado de forma a contemplar as alterações na estrutura organizacional da seccional, de implantação de modelos, listas de verificação e formulários eletrônicos, que permitam padronizar e assegurar o detalhamento dos fatos observados e dando conta do pleno entendimento do ocorrido, evitando interpretações incorretas dos setores encarregados da apuração dos descumprimentos contratuais.

Quanto ao monitoramento da auditoria de controles internos na área de licitações, formalizada no JFES-ADM-2016/00015.01, restam 2 achados pendentes de atendimento, desde 2016, que reportam necessidade de estabelecimento e disponibilização, em ambiente virtual, de minutas-padrão de termos de referência/projetos básicos, editais e contratos e a instrução dos autos com os documentos que materializam os Estudos Preliminares, abarcando o conteúdo previsto no §1º do artigo 24 da IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

No monitoramento da auditoria sobre o processamento e controle da concessão e pagamento dos benefícios de auxílio-saúde e do auxílio-alimentação, formalizada no JFES-ADM-2017/00047.01, restam 4 achados pendentes de atendimento, desde 2017, que reportam inconsistências no cadastramento anual do auxílio-saúde (ano base 2018), no cadastramento bienal obrigatório de acúmulo de cargos (2018/2019), na atualização de dados dos servidores cedidos e requisitados, e no atendimento do Art. 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054, que trata da acumulação de valores a título de auxílio-alimentação.

Há que se registrar ainda as 2 Ações Coordenadas de Auditoria, constantes dos itens 6.1 (Auditoria Coordenada na área Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional) e 6.2 (Auditoria Coordenada

na área de Gestão Documental) do PAA2019, que foram demandadas diretamente pelo CNJ para serem realizadas no Poder Judiciário Nacional no ano de 2019. Cabe salientar que ainda não tivemos acesso aos resultados consolidados, pois não só o planejamento, mas também a consolidação das informações e elaboração do relatório final, ficam a cargo da Secretaria de Controle Interno do CNJ – SCI/CNJ, cabendo à SAI/TRF2 apenas a etapa de coleta e validação das informações.

Em paralelo aos trabalhos de Auditoria e de Monitoramento, deu-se continuidade às atividades de Acompanhamento da Gestão, que consistem em verificações desenvolvidas pelos diversos órgãos do SCI/JF2, de forma contemporânea aos atos praticados pelos gestores, no âmbito dos respectivos processos/procedimentos administrativos, além de consultorias prestadas à Administração por meio de pareceres e atendimento a consultas formuladas. Nesse sentido, foram analisados 1.508 processos/procedimentos administrativos e prestadas 51 consultorias, totalizando 1.559 procedimentos de Acompanhamento de Gestão, conforme quadro abaixo:

TIPO	TRF2	SJRJ	SJES	JF2
Procedimentos Licitatórios	41	131	40	212
Processos de Execução Orçamentária e Financeira	545	74	31	650
Processos de Pessoal	400	131	115	646
Consultorias (resposta a consultas formais, orientações por e-mail/telefone e participação em reuniões)	3	48	0	51
TOTAL	989	384	186	1.559

Ainda no âmbito das rotinas de Acompanhamento da Gestão, no que tange aos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros da JF2 foram verificados a integralidade dos quadros e demonstrativos contábeis constantes do Relatório de Gestão (RG), bem como a dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), os registros contábeis de material de consumo e permanente, bens imóveis, intangíveis, despesas de pessoal e aqueles decorrentes das contratações. Não foram observadas impropriedades relevantes. Eventuais erros materiais identificados foram comunicados à setorial contábil do TRF2 que providenciou as retificações pertinentes. Por fim, cabe ressaltar a mudança na política contábil relacionada ao registro dos passivos de precatórios, que deixaram de integrar o balanço da JF2 para integrar o passivo das entidades devedoras.

Diante do exposto, as ações de Auditoria e de Monitoramento previstas no PAA-2019 e as ações de Acompanhamento da Gestão, realizadas no exercício de 2019, avaliaram a conformidade, eficiência, controles internos, gestão de risco e governança, além da adequação das informações contábeis, orçamentárias e financeiras. Os resultados dessas avaliações demonstram a capacidade de a JF2 buscar o alcance de suas metas e executar seus planos de trabalho dentro de um ambiente de controle satisfatório, o qual possui capacidade para identificar, evitar e corrigir, em sua maioria, falhas e irregularidades relacionadas à gestão contábil, financeira e orçamentária, minimizando, assim, os riscos relacionados aos processos relevantes da gestão.

Para concluir, impende salientar que o ano de 2019 pode ser considerado como de transição de modelo de trabalho para o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal da 2ª Região, pois, a partir de 2020, será adotado um Plano Anual de Auditoria – PAA (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2020.pdf>) que aloca a quase totalidade das horas disponíveis da equipe técnica em trabalhos de auditoria propriamente ditos, diferentemente dos anos anteriores, quando as horas despendidas nas rotinas de Acompanhamento de Gestão concorriam e até se sobrepunham às ações de auditoria expressas no PAA, o que prejudicava a apreciação e avaliação conjunta dos resultados, visto que partiam de metodologias distintas de trabalho e de apresentação de resultados.